



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de maio de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°098

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

PORTARIA NR.6535-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	URUBURETAMA 25/04/2008 a 25/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				24,48

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6536-6-/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 24/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - Ordinária de Coordenadores (Maracanaú) 1,5	61,54	92,31
TOTAL:				92,31

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 23 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6537-14/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA CELIA GOMES DE SOUZA 2210010696611X/K044 DAS 2 ONIBUS	SENADOR POMPEU 23/04/2008 a 23/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	51,75	25,88
MARIA FERNANDETE GOMES DE OLIVEIRA 22100113323119/DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 24/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - PRO-FUNCIONÁRIO 1,5	51,75	77,63
TOTAL:				103,51

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 22 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6538-16/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 VEICULO SEDUC	CARIUS 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
ANA LUCIA DA SILVA 22100100109312/K044 VEICULO SEDUC	OROS 10/04/2008 a 10/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Governo em minha cidade 0,5	51,75	25,88
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 VEICULO SEDUC	QUIXELO 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
EDNA MARIA LIMA SARMENTO 2210011220681X/K044 VEICULO SEDUC	OROS 10/04/2008 a 10/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS 22100112106610/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Governo em minha cidade 0,5	61,54	30,77
FRANCISCA IVONETE DA SILVA 2210011220731X/K044 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhar ações PAIC 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA IVONETE DA SILVA 2210011220731X/K044 VEICULO SEDUC	QUIXELO 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - Acompanhar ações PAIC 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA IVONETE DA SILVA 2210011220731X/K044 VEICULO SEDUC	ICO 22/04/2008 a 22/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do eixo de alfabetização 0,5	51,75	25,88
FRANCISCA IVONETE DA SILVA 2210011220731X/K044 VEICULO SEDUC	ICO 23/04/2008 a 23/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do eixo de alfabetização 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA 22100113077819/E210 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Governo em minha cidade 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA 22100113077819/E210 ONIBUS	CATARINA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
FRANCISCO ERIVALDO BARBOSA 22100113077819/E210 ONIBUS	FORTALEZA 08/04/2008 a 11/04/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - pendências junto ao setor de recursos humanos e digitação de contratos temporários - aditivos e prevest 3,5	51,75	181,13
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/04/2008 a 03/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	OROS 10/04/2008 a 10/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	CATARINA 11/04/2008 a 11/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 16/04/2008 a 17/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
FRANCISCO JOAQUIM BEZERRA FILHO 22100113080313/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	QUIXADA 22/04/2008 a 22/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - 0,5	48,95	24,48
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - 0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 VEICULO SEDUC	CATARINA 03/04/2008 a 03/04/2008	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO STELIO ALMEIDA CLEMENTINO 22100107422113/D045 VEICULO SEDUC	CARIUS 04/04/2008 a 04/04/2008	0,5	48,95	24,48
GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA 22100112209711/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	0,5	51,75	25,88
GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA 22100112209711/K044 ONIBUS	FORTALEZA 22/04/2008 a 24/04/2008	2,5	51,75	129,38
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100108864519/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	0,5	51,75	25,88
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100108864519/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/04/2008 a 08/04/2008	2,5	51,75	129,38
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100108864519/K044 VEICULO SEDUC	OROS 10/04/2008 a 10/04/2008	0,5	51,75	25,88
ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ADRIANO 22100108864519/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 28/04/2008 a 30/04/2008	2,5	51,75	129,38
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	0,5	51,75	25,88
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 VEICULO SEDUC	CATARINA 03/04/2008 a 03/04/2008	0,5	51,75	25,88
JOSE AIRTON BEZERRA BASTOS 22100112282818/K291 ONIBUS	FORTALEZA 22/04/2008 a 25/04/2008	3,5	51,75	181,13
JOSE CASSIO COELHO BEZERRA 22100112216718/K044 VEICULO SEDUC	CRATO 04/04/2008 a 04/04/2008	0,5	51,75	25,88
JOSE HORACIO DE CARVALHO 22100112101619/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	0,5	51,75	25,88
JOSE HORACIO DE CARVALHO 22100112101619/K044 VEICULO SEDUC	CRATO 04/04/2008 a 04/04/2008	0,5	51,75	25,88
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	0,5	61,54	30,77
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	0,5	61,54	30,77
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 VEICULO SEDUC	CATARINA 03/04/2008 a 03/04/2008	0,5	61,54	30,77
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 VEICULO SEDUC	QUIXELO 04/04/2008 a 04/04/2008	0,5	61,54	30,77
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 VEICULO SEDUC	OROS 14/04/2008 a 14/04/2008	0,5	61,54	30,77
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 22100106878016/D010 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2008 a 26/04/2008	3,5	61,54	215,39
MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K043 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K043 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K043 VEICULO SEDUC	CATARINA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K043 VEICULO SEDUC	CARIUS 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 22100115930519/K043 VEICULO SEDUC	OROS 14/04/2008 a 14/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/04/2008 a 08/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	ICO 11/04/2008 a 11/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 14/04/2008 a 14/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/04/2008 a 16/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
MANOEL MOREIRA DA SILVA 22100103348415/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2008 a 26/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 3,5	48,95	171,33
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/04/2008 a 08/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC Literatura Infantil e Forum 2,5	51,75	129,38
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	OROS 14/04/2008 a 14/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com diretores municipais na SME 0,5	51,75	25,88
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ICO 22/04/2008 a 22/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC do eixo de alfabetização 0,5	51,75	25,88
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA 22100112321619/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ICO 23/04/2008 a 23/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro PAIC do eixo de alfabetização 0,5	51,75	25,88
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 VEICULO SEDUC	ACOPIARA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA 22100105127319/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2008 a 26/04/2008	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - Capacitação Profuncionário 3,5	51,75	181,13
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 07/04/2008 a 09/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do GET 2,5	51,75	129,38
MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 22/04/2008 a 24/04/2008	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - Capacitação PROINFO 2,5	51,75	129,38
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA 22100113674019/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	48,95	24,48
MARIA LUIZA CAVALCANTE LIMA 22100113674019/K044 VEICULO SEDUC	QUIXELO 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	48,95	24,48
MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DE FATIMA ROMAO 22100108737312/K044 VEICULO SEDUC	CARIUS 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 VEICULO SEDUC	CARIUS 01/04/2008 a 01/04/2008	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - Governo em minha cidade 0,5	61,54	30,77
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 VEICULO SEDUC	ACOIPIARA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica - PAIC 0,5	61,54	30,77
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/04/2008 a 08/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro pacto pelo Ceará leitor 2,5	61,54	153,85
MARIA DE LIMA ANTERO 22100115277513/K291 DAS 1 VEICULO SEDUC	RUSSAS 22/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - Análise PDE 3,5	61,54	215,39
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES 22100112284616/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES 22100112284616/K044 VEICULO SEDUC	CATARINA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES 22100112284616/K044 VEICULO SEDUC	CRATO 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR CREDE - Debater experiência da Superintendência da Crede de Sobral 0,5	51,75	25,88
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 VEICULO SEDUC	OROS 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 VEICULO SEDUC	QUIXELO 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 VEICULO SEDUC	OROS 14/04/2008 a 14/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com Diretores Municipais na SME 0,5	51,75	25,88
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 VEICULO SEDUC	ICO 22/04/2008 a 22/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do eixo de alfabetização 0,5	51,75	25,88
TAMIRES MARIA DA SILVA PINHEIRO 22100112207913/K044 VEICULO SEDUC	ICO 23/04/2008 a 23/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do eixo de alfabetização 0,5	51,75	25,88
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 VEICULO SEDUC	ACOIPIARA 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
VERA MONICA PAULO MEDEIROS 22100112208618/K044 VEICULO SEDUC	CARIUS 04/04/2008 a 04/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	51,75	25,88
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 01/04/2008 a 03/04/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Pendências setor administrativo-financeiro 2,5	61,54	153,85
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	CATARINA 02/04/2008 a 02/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	61,54	30,77
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXELO 03/04/2008 a 03/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	61,54	30,77
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	OROS 14/04/2008 a 14/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	61,54	30,77
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXELO 18/04/2008 a 18/04/2008	VISITAR ESCOLAS - Visita técnica 0,5	61,54	30,77
WILMA CASEMIRO OLIVEIRA 22100106881114/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2008 a 26/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - Setor administrativo-financeiro 3,5	61,54	215,39
TOTAL:				4.613,73

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM IGUATU, 28 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6539-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 VEICULO SEDUC	TIANGUA 28/04/2008 a 30/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				122,38

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6540-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ISABEL CARLOS CHAVES 22100108845514/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	JAGUARETAMA 19/05/2008 a 20/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50
ISABEL CARLOS CHAVES 22100108845514/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	JAGUARIBARA 21/05/2008 a 21/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 0,5	51,75	25,88
ISABEL CARLOS CHAVES 22100108845514/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	TAUA 26/05/2008 a 27/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50
ISABEL CARLOS CHAVES 22100108845514/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	AIUABA 28/05/2008 a 29/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50
ISABEL CARLOS CHAVES 22100108845514/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	ARNEIROZ 30/05/2008 a 31/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 1,5	51,75	77,63
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 05/05/2008 a 06/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 VEICULO SEDUC	GRANJA 07/05/2008 a 08/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 VEICULO SEDUC	URUOCA 09/05/2008 a 09/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 0,5	51,75	25,88
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 VEICULO SEDUC	SENADOR POMPEU 13/05/2008 a 14/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 VEICULO SEDUC	PEDRA BRANCA 15/05/2008 a 15/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 1,0	51,75	51,75
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4 VEICULO SEDUC	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 16/05/2008 a 17/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 1,5	51,75	77,63
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 05/05/2008 a 06/05/2008	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS 2,0	51,75	103,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	GRANJA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	07/05/2008 a 08/05/2008	2,0	51,75	103,50
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	URUOCA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	09/05/2008 a 09/05/2008	0,5	51,75	25,88
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	SENADOR POMPEU	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	13/05/2008 a 14/05/2008	2,0	51,75	103,50
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	PEDRA BRANCA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	15/05/2008 a 15/05/2008	1,0	51,75	51,75
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	16/05/2008 a 17/05/2008	1,5	51,75	77,63
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	JAGUARETAMA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	19/05/2008 a 20/05/2008	2,0	51,75	103,50
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	JAGUARIBARA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	21/05/2008 a 21/05/2008	0,5	51,75	25,88
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	TAUA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	26/05/2008 a 27/05/2008	2,0	51,75	103,50
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	AIUABA	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	28/05/2008 a 29/05/2008	2,0	51,75	103,50
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	ARNEIROZ	VISITAR ESCOLAS E CREDES - GEOREFERENCIAR AS ESCOLAS NOVAS DOS MUNICÍPIOS		
22100103287114/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	30/05/2008 a 31/05/2008	1,5	51,75	77,63
TOTAL:				1.759,54

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6541-6-2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA MICHELE DA SILVA PAULINO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Ordinária de Coordeandroses.		
22100147353513/DAS 1 VEICULO SEDUC	27/02/2008 a 28/02/2008	1,5	61,54	92,31
TOTAL:				92,31

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 26 de fevereiro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6542-15/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDENICE MELO CAVALCANTE 22100115888016/K043 VEICULO SEDUC	CRATEUS 28/04/2008 a 29/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião referente a educação no campo. 1,5	51,75	77,63
JUVENILIA BEZERRA FILHA 22100147325811/ VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro com os coordenadores das Credes. 2,5	61,54	153,85
LUCIANA RODRIGUES GONCALVES 22100115890010/K043 DAS 2 ONIBUS	FORTALEZA 28/04/2008 a 30/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do 2º momento de orientação e capacitação do PAIC, Eixo de Gestão. 2,5	51,75	129,38
MARIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO 22100107777817/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 07/04/2008 a 09/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro para avaliação dos diretores dos CEJOVENS. 2,5	61,54	153,85
MARIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO 22100107777817/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 17/04/2008 a 18/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro para avaliação dos diretores dos CEJOVENS. 1,5	61,54	92,31
MARIA ALVES DE OLIVEIRA MACHADO 22100107777817/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 24/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de avaliação dos diretores dos CEJOVENS. 1,5	61,54	92,31
TOTAL:				699,33

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 01 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6544-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	SOBRAL 27/03/2008 a 29/03/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	51,75	129,38
TOTAL:				129,38

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de março de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6545-18/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/04/2008 a 07/04/2008	PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO EIXO DO LEITOR - PAIC 1,5	51,75	77,63
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 14/04/2008 a 14/04/2008	REALIZAR TRABALHO - PROPOSTA DE NUCLEAÇÃO 0,5	51,75	25,88
ACILANA ALENCAR NETA 22100103712818/K044 VEICULO SEDUC	SALITRE 18/04/2008 a 18/04/2008	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO DO EIXO - PAIC 0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ACILANA ALENCAR NETA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DA EDITORA ALFA E BETO		
22100103712818/K044 ONIBUS	27/04/2008 a 30/04/2008	3,5	51,75	181,13
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO - EIXO DO LEITOR - PAIC		
22100103846512/K044 VEICULO SEDUC	06/04/2008 a 07/04/2008	1,5	51,75	77,63
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DA EDITORA ALFA E BETO		
22100103846512/K044 VEICULO SEDUC	27/04/2008 a 30/04/2008	3,5	51,75	181,13
ELIANA NUNES ESTRELA	NOVA OLINDA	VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR REFORMAS E REUNIÃO COM A SECRETÁRIA		
22100147349419/DNS 2 VEICULO SEDUC	09/04/2008 a 09/04/2008	0,5	61,54	30,77
ELIANA NUNES ESTRELA	ARARIPE	VISITAR ESCOLAS - VISITAR NEJA		
22100147349419/DNS 2 VEICULO SEDUC	16/04/2008 a 16/04/2008	0,5	61,54	30,77
ELIANA NUNES ESTRELA	CAMPOS SALES	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS ESTADUAIS		
22100147349419/DNS 2 VEICULO SEDUC	17/04/2008 a 17/04/2008	0,5	61,54	30,77
ELIANA NUNES ESTRELA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR REUNIÃO ORDINÁRIA		
22100147349419/DNS 2 AVIAO	24/04/2008 a 26/04/2008	2,5	61,54	153,85
ELIANA NUNES ESTRELA	FORTALEZA	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS		
22100147349419/DNS 2 VEICULO SEDUC	29/04/2008 a 29/04/2008	0,5	61,54	30,77
ERICA MARIA CALOU DE MENEZES LOBO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO P/PLANEJAMENTO DA FORMAÇÃO PROINFO		
22100111931219/K044 ONIBUS	21/04/2008 a 24/04/2008	3,5	51,75	181,13
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	SALITRE	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		
22100112235615/K044 VEICULO SEDUC	01/04/2008 a 01/04/2008	0,5	51,75	25,88
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	ALTANEIRA	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		
22100112235615/K044 VEICULO SEDUC	29/04/2008 a 29/04/2008	0,5	51,75	25,88
FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - FAZER LOTAÇÃO E PAGAMENTO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS		
22100105025710/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	02/04/2008 a 03/04/2008	1,5	51,75	77,63
FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - FAZER LOTAÇÃO E PAGAMENTO DOS PROFESSORES TEMPORARIOS		
22100105025710/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	07/04/2008 a 08/04/2008	1,5	51,75	77,63
FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - FAZER LOTAÇÃO E PAGAMENTO DE PROFESSORES TEMPORARIOS		
22100105025710/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	09/04/2008 a 10/04/2008	1,5	51,75	77,63
FRANCISCA DLANDIA DE LIMA	TARRAFAS	REALIZAR TRABALHO - REPASSE PRIMEIRO APRENDER E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		
22100111929214/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	25/04/2008 a 25/04/2008	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE	ASSARE	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO DO PDE		
22100112178115/K044 VEICULO SEDUC	08/04/2008 a 08/04/2008	0,5	51,75	25,88
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO PROFUNCIONARIO		
22100112178115/K044 ONIBUS	23/04/2008 a 25/04/2008	2,5	51,75	129,38
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO - COM TECNICAS DA CREDE		
22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	02/04/2008 a 03/04/2008	1,5	48,95	73,43
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA	NOVA OLINDA	CONDUZIR VEICULO - COM COORDENADORA DA CREDE		
22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	09/04/2008 a 09/04/2008	0,5	48,95	24,48
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA	ARARIPE	CONDUZIR VEICULO - COM COORDENADORA DA CREDE		
22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	16/04/2008 a 16/04/2008	0,5	48,95	24,48

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL	
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA		
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS 4 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 17/04/2008 a 17/04/2008	CONDUZIR VEICULO - COM COORDENADORA DA CREDE	0,5	48,95	24,48
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100147351014/DAS 1 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 01/04/2008 a 01/04/2008	SUPERVISIONAR NUCLEOS - SUPERVISIONAR NEJA	0,5	51,75	25,88
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100147351014/DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 06/04/2008 a 09/04/2008	CAPACITACAO NUCLEO GESTOR - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DE DIRETORES DO CEJOVEM	3,5	51,75	181,13
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100147351014/DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 17/04/2008 a 19/04/2008	REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE SELEÇÃO DE DIRETORES DO CEJOVEM	2,5	51,75	129,38
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100147351014/DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 23/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CEJOVEM	2,5	51,75	129,38
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100147351014/DAS 1 AVIAO	FORTALEZA 24/04/2008 a 26/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA	2,5	51,75	129,38
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100147351014/DAS 1 VEICULO SEDUC	TARRAFAS 29/04/2008 a 29/04/2008	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS DETARRAFAS E DE SABOIRO	0,5	51,75	25,88
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 ONIBUS	FORTALEZA 21/04/2008 a 24/04/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO P/PLANEJAMENTO FORMAÇÃO PROINFO INTEGRADO	3,5	51,75	181,13
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 VEICULO SEDUC	ALTANEIRA 29/04/2008 a 29/04/2008	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO ESCOLA DE GESTORES	0,5	51,75	25,88
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 30/04/2008 a 30/04/2008	Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO ESCOLA DE GESTORES	0,5	51,75	25,88
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 VEICULO SEDUC	CAMPOS SALES 01/04/2008 a 01/04/2008	REALIZAR TRABALHO - BRASIL ALFABETIZADO COM SEDUC	0,5	51,75	25,88
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 VEICULO SEDUC	ANTONINA DO NORTE 02/04/2008 a 02/04/2008	REALIZAR TRABALHO - BRASIL ALFABETIZADO COM SEDUC	0,5	51,75	25,88
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 22100112240112/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 16/04/2008 a 17/04/2008	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR DIAGNÓTICO DA GIDE	1,5	61,54	92,31
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 22100112240112/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 23/04/2008 a 24/04/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC SOBRE VARIOS ASSUNTOS	1,5	61,54	92,31
MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS 22100112240112/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 29/04/2008 a 30/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DA AVALIAÇÃO PROGESTÃO	1,5	61,54	92,31
MARIA GORETE FEITOSA 22100112160410/K044 VEICULO SEDUC	NOVA OLINDA 28/04/2008 a 28/04/2008	Apurar Denuncias - APURAR DENUNCIAS DE ALUNO DO PREVEST	0,5	51,75	25,88
MARIA SOCORRO DE ALMEIDA 2210010753941X/K044 VEICULO SEDUC	ARARIPE 01/04/2008 a 01/04/2008	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	0,5	51,75	25,88
MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210010753941X/K044 VEICULO SEDUC	NOVA OLINDA 29/04/2008 a 29/04/2008	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	0,5	51,75	25,88
MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA 2210010753941X/K044 VEICULO SEDUC	POTENGI 30/04/2008 a 30/04/2008	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	0,5	51,75	25,88

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ZENEIDE DA SILVA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO MEIO AMBIENTE		
22100112177712/K044 ONIBUS	01/04/2008 a 05/04/2008	4,5	51,75	232,88
MARIA ZENEIDE DA SILVA	SABOIEIRO	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA E ACOMPANHAMENTO A ESCOLA		
22100112177712/K044 VEICULO SEDUC	23/04/2008 a 23/04/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ZENEIDE DA SILVA	SANTANA DO CARIRI	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		
22100112177712/K044 VEICULO SEDUC	29/04/2008 a 29/04/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA ZENEIDE DA SILVA	CAMPOS SALES	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		
22100112177712/K044 VEICULO SEDUC	30/04/2008 a 30/04/2008	0,5	51,75	25,88
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	CAMPOS SALES	Visita as escolas para acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA		
22100109443711/K044 VEICULO SEDUC	01/04/2008 a 01/04/2008	0,5	51,75	25,88
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	FORTALEZA	REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DE FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
22100107612419/K044 ONIBUS	07/04/2008 a 09/04/2008	2,5	51,75	129,38
MARTA REGIA FRUTUOZO DE ALCANTARA ALENCAR	NOVA OLINDA	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DE SOLENIDADES DO DIA DO MUNICÍPIO		
22100107612419/K044 VEICULO SEDUC	14/04/2008 a 14/04/2008	0,5	51,75	25,88
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO	NOVA OLINDA	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA E SECRETÁRIA MUNICIPAL		
22100111190219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	09/04/2008 a 09/04/2008	0,5	61,54	30,77
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO	TARRAFAS	REALIZAR TRABALHO - REPASSE PRIMEIRO APRENDER E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		
22100111190219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	25/04/2008 a 25/04/2008	0,5	61,54	30,77
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO	TARRAFAS	VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS		
22100111190219/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	29/04/2008 a 29/04/2008	0,5	61,54	30,77
RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS	CAMPOS SALES	REALIZAR TRABALHO - PROPOSTA DE NUCLEAÇÃO		
22100147350816/DAS 1 VEICULO SEDUC	14/04/2008 a 14/04/2008	0,5	61,54	30,77
RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS	SABOIEIRO	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM A SECRETÁRIA (assuntos do gabinete)		
22100147350816/DAS 1 VEICULO SEDUC	23/04/2008 a 23/04/2008	0,5	61,54	30,77
RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS	TARRAFAS	REALIZAR TRABALHO - PROPOSTA DE NUCLEAÇÃO		
22100147350816/DAS 1 VEICULO SEDUC	25/04/2008 a 25/04/2008	0,5	61,54	30,77
SOLANGE GONCALVES RIBEIRO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - PAARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA P/PROFESSORES FORMADORES DO PROJETO GET		
22100112283113/K044 ONIBUS	06/04/2008 a 08/04/2008	2,5	51,75	129,38
SOLANGE GONCALVES RIBEIRO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO P/PLANEJAMENTO DA FORMAÇÃO PROINFO E PROFUNCIÓNÁRIO		
22100112283113/K044 ONIBUS	21/04/2008 a 25/04/2008	4,5	51,75	232,88
TOTAL:				3.964,67

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6546-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	CRATO 05/05/2008 a 09/05/2008	CONDUZIR VEICULO - 4,5	48,95	220,28
TOTAL:				220,28

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6547-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 VEICULO SEDUC	CANINDE 30/04/2008 a 30/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	48,95	24,48
TOTAL:				24,48

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6550-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	PARAMOTI 02/05/2008 a 03/05/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	48,95	73,43
TOTAL:				73,43

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6552-11/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 14/04/2008 a 15/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - ASSUNTOS DIVERSOS NA SEXEC 1,5	61,54	92,31
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 18/04/2008 a 18/04/2008	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR PARTICIPANTES DA FENACEB 0,5	61,54	30,77
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	MARACANAU 23/04/2008 a 25/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - COORDENADORES DA CREDE 2,5	61,54	153,85

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	IRACEMA 28/04/2008 a 28/04/2008	VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR SUPERINTENDENCIA 0,5	61,54	30,77
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 30/04/2008 a 30/04/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	61,54	30,77
TOTAL:				338,47

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6553-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	SOBRAL 15/04/2008 a 18/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 3,5	51,75	181,13
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	RUSSAS 22/04/2008 a 23/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,0	51,75	103,50
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	IGUATU 24/04/2008 a 25/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	51,75	77,63
RAIMUNDO PAULA RIBEIRO 22100106911617/D085 DAS 2 VEICULO SEDUC	ICO 28/04/2008 a 30/04/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	51,75	129,38
TOTAL:				491,64

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6554-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARY COELI BASTOS SAMPAIO 22100103338010/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	ITAPIPOCA 05/05/2008 a 06/05/2008	REALIZAR TRABALHO - TREINAMENTO 2,0	61,54	123,08
MARY COELI BASTOS SAMPAIO 22100103338010/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXADA 07/05/2008 a 08/05/2008	REALIZAR TRABALHO - TREINAMENTO 2,0	61,54	123,08
MARY COELI BASTOS SAMPAIO 22100103338010/D010 DAS 1 VEICULO SEDUC	SENADOR POMPEU 09/05/2008 a 10/05/2008	REALIZAR TRABALHO - TREINAMENTO 1,5	61,54	92,31
TOTAL:				338,47

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6555-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 VEICULO SEDUC	CAMOCIM 05/05/2008 a 07/05/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				122,38

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6556-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	TAUA 05/05/2008 a 10/05/2008	CONDUZIR VEICULO - 5,5	48,95	269,23
TOTAL:				269,23

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6557-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	IBIAPINA 02/05/2008 a 04/05/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	48,95	122,38
TOTAL:				122,38

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6576-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
PAULO SERGIO BARBOSA 22100101548719/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	ITAPIOCA 05/05/2008 a 10/05/2008	REALIZAR TRABALHO - ENTREGA DE MATERIAL DO PAIC 5,5	48,95	269,23
TOTAL:				269,23

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6583-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CRATO 12/05/2008 a 16/05/2008	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	61,54	276,93
TOTAL:				276,93

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6585-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LASTENIA GONCALVES DA SILVA 22100102786214/K044 VEICULO SEDUC	CRATO 12/05/2008 a 16/05/2008	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	51,75	232,88
TOTAL:				232,88

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.6586-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E. 01/03/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUCIA MARIA SALES DE CARVALHO 22100107580614/D085 DAS 1 VEICULO SEDUC	CRATO 12/05/2008 a 16/05/2008	REALIZAR SINDICANCIA - 4,5	61,54	276,93
TOTAL:				276,93

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de maio de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

Nº056/1998 - PROCESSO Nº07485336 - 8

ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/98; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº056/98, publicado no D.O.E de 22/04/98, e de acordo com o Processo nº07485336-8, datado em 15.01.08; ENDEREÇO: Fortaleza - CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Instrução Normativa/MARE nº18, de 22/12/1997, Decreto nº2.271, de 07/07/1997, Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e acórdão 1563/2004 TCU, e a Medida Cautelar Inominada c/pedido de Liminar no Processo nº2004.02.21187-1- 6º V.F.P. e Parecer nº185/2006-PGE, e mediante as condições seguintes;

FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do Contrato**, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, da categoria de Asseio e Conservação, conforme a nova Convenção Coletiva de vigilância, a partir de 1º janeiro de 2008, alterando o valor Global do Contrato, que tem por objetivo contratual serviço de vigilância armada, nas Unidades Escolares Estaduais. CLÁUSULA DO VALOR: O Valor Global previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido de R\$1.120.276,32, (hum milhão, cento e vinte mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) passando o valor mensal de R\$1.503.770,64 (Hum milhão, quinhentos e três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), para R\$1.597.127,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte sete reais), conforme IG Nº079801000 e planilha constante nos autos; DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, e demais aditivos celebrados entre as partes; DATA: 22 de abril de 2008; SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CARAM JORGE

KARAM NETO - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2000/PROC. 08154628-9

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2000; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 061/2000, publicado no DOE de 30/06/2000 e de acordo com o Processo de nº08154628-9, datado em 08.04.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.57, inciso IV, e §2º, art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº8.245 (Lei do Inquilinato), de 18 de outubro de 1991, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, com reajuste no valor mensal, referente à locação do prédio de propriedade do LOCADOR, localizado à Rua Jardim Paruana, nº919, Parque São Vicente, Fortaleza/Ce, para dar continuidade ao funcionamento da EEF. São Vicente, anteriormente ANEXO II da EEFM. Dona Júlia Alves Pessoa; IX - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA prevista na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de junho de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, será acrescido passando de R\$1.240,71 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), para R\$1.293,93 (Hum mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor Global de R\$15.527,16 (Quinze mil, quinhentos e vinte sete reais e dezesseis centavos), conforme IG Nº081798000 e Termo de Acordo constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 30 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2005/PROC. 08068119-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2005; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº024/2005, publicado no D.O.E de 23.06.05, de acordo com o Processo nº08068119-0, datado em 11.03.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** Contratual, que tem por objetivo a prestação de serviços de mão de obra especializada e terceirizada em: Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogos, Assistentes Sociais, Psicólogos e Professor de Informática, para suprir carência dos Núcleos de Atendimento Pedagógico Especializado já existente, e das escolas especiais, EEFM Instituto dos Surdos/CAS, EEF Instituto dos Cegos/CAP, como também compor o quadro dos Núcleos a serem implantados; IX - DA VIGÊNCIA: O Prazo previsto na Cláusula Segunda da Vigência do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de abril de 2008. CLÁUSULA DO VALOR: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é estimado em R\$287.984,58 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme, CI Nº061/2008 –CEGEA/COAFI e IG Nº077824000, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos.; XI - DATA: 27 de março de 2008;

XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Diretor da contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2007/PROC. 08067987-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, representada pelo Sr. ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº049/2007, publicado no D.O.E de 13.12.07, de acordo com o Processo nº08067987-0, datado em 11.03.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo contratação de empresa para prestar serviços de editoração e impressão de coleções didáticas, intitulada Coleção Escola Aprendente, envolvendo as áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, conforme Especificações constantes nos Anexos I e II do Contrato Original; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 25 de maio de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 25 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/07/PROC. 08100728-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GARDEN CONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA JARDIM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº050/2007, publicado no D.O.E de 14.12.2007, e de acordo com o Processo nº08100728-0, datado de 08 de abril de 2008; V - ENDEREÇO: Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.57, inciso I e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO (HOSPEDAGEM – ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, MATERIAL CONSUMO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS) para os participantes do Encontro da Formação Continuada para professores de Ensino Médio nas áreas de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humana e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, cujas especificações e quantitativos se encontram detalhados nos anexos I e II, que fazem parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 15 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCELO DE OLIVEIRA JARDIM - Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2007/PROC. 08070350-0

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES-ME**, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº059/2007, publicado no D.O.E de 14.11.07, de acordo com o Processo nº08070350-0, datado em 08.04.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57 no seu inciso I e o §1º no seu inciso VI, combinado com o §2º do referido artigo da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de canecas de plástico para distribuição gratuita no Seminário de Educação Sanitária, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de abril de 2008, de acordo com justificativa da CDESC, datado em 08.01.2008, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 23 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacealar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio 2008..

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007/PROC. 08070366-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PREFÁCIO LIVROS E REVISTAS LTDA**, representada por sua representante legal, Sr. RENATO INOJOSA COUTINHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº091/2007, publicado no D.O.E de 08.01.08, de acordo com o Processo nº08070366-6, datado em 08.04.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 15 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RENATO INOJOSA COUTINHO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacealar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 025/2008/PROC. 07367394-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **AMUARAMA TURISMO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de Empresa para a realização de serviços de alimentação, hospedagem e deslocamento dos participantes** do Seminário de Organização da III Conferência Meio Ambiente de

Educação Ambiental, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2008, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.118, de 27/06/2003, nº27.862, de 02/08/2005, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 26 a 28 de maio de 2008. A vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$29.730,00 (vinte e nove mil e setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12731 22100022.12.361.048.10669.01.33903000.82.2 3550 22100022.12.361.048.10669.01.33903900.82.2 3554 22100022.12.361.048.10669.02.33903900.82.2 3558 22100022.12.361.048.10669.03.33903900.82.2 3562 22100022.12.361.048.10669.04.33903900.82.2 3566 22100022.12.361.048.10669.05.33903900.82.2 3570 22100022.12.361.048.10669.06.33903900.82.2 3574 22100022.12.361.048.10669.07.33903900.82.2 3578 22100022.12.361.048.10669.08.33903900.82.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacealar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08028820-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0129-76/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **R. B. DE MELO NASCIMENTO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 19 e 20 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.118,50 (Dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Batista Weynecia Lima - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jaqueline Maria Maia, 2- Mércia Costa de Araújo Lima. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08028820-0/2008**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0129-76/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 16, 17 e 21 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.507,50 (Dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Júlia Batista Weyne - CONTRATANTE, Andrea Gois dos Santos Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Jaqueline Maria Maia, 2- Mércia Costa de Araújo Lima. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08028836-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0055-03/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **J. L. COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLAR LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.617,40 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias - CONTRATANTE, Luis Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aparecida Borges da Costa, 2- Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08028836-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0055-03/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$5.593,60 (Cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias - CONTRATANTE, Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aparecida Borges da Costa, 2- Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08028836-7/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0055-03/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ROTATIVA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$4.112,00 (Quatro mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março

de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aparecida Borges da Costa, 2- Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08123786-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0104-18/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - E.C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 1ª Parcela do Programa de Alimentação Escolar/2008 (Convite nº001/2008), constantes do Anexo I e II, itens: 03, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.306,85 (Hum mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE, Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marília de Oliveira Brito, 2- Francisca Rodrigues Carmo. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08123786-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0104-18/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a 1ª Parcela do Programa de Alimentação Escolar/2008 (Convite nº001/2008), constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15 e 21, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.894,88 (Dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Ana Tereza Araújo Scipião - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marília de Oliveira Brito, 2- Francisca Rodrigues Carmo. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08153961-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0108-41/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar 2008, constantes do Anexo I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16 e 20 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.186,40 (Hum mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE Nº1269/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto da Silva - CONTRATANTE, Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Liege Luna, 2- Séphora Carvalho Ribeiro. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08153961-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE ROOSEVELT, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0108-41/FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar 2008, constantes do Anexo I e II, itens: 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19 e 21 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$687,81 (Seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE Nº1269/2008/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto da Silva - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria Liege Luna, 2- Séphora Carvalho Ribeiro. Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2008/PROC. 07418610-8

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada pela Sra. Prefeita ALINE VERAS DOS SANTOS SILVA, celebram o presente Convênio. OBJETO: Este Convênio tem por objeto **dar continuidade ao objetivo do Convênio nº288/2005**, publicado no DOE, 14 de dezembro de 2005, referente a execução do Programa de Desenvolvimento da Educação Municipal - PRODEM no Município de BARROQUINHA, como parte do Projeto Escola do Novo Milênio - Educação Básica de Qualidade no Ceará, doravante denominado Projeto, nos termos especificados no Acordo de Empréstimo Nº4591/BR e observadas as normas e os procedimentos estabelecidos no Anexo 3 do Manual de Implementação do Projeto e suas eventuais alterações, conforme o PLANO DE TRABALHO aprovado pelo Comitê Técnico do PRODEM, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente do Acordo de Empréstimo firmado entre o Estado do Ceará (o Mutuário) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (o Banco) de Nº4591/BR, nos termos especificados no mencionado Acordo, devidamente aprovado na Reunião da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC, e Instrução Normativa Nº1/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições e cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de junho de 2008, a partir de sua assinatura, já computados os 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final VALOR: R\$47.620,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais), a serem pagos em parcela única em conformidade com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos provenientes deste Convênio correrão à conta da dotação orçamentária oriunda do Acordo de Empréstimo BIRD Nº4591/BR, consignada no PLANO DE TRABALHO. 3485 22100022.12.361.041.10606.02.44905200.07.0 3486 22100022.12.361.041.10606.02.44905200.58.2 DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALINE VERAS DOS SANTOS SILVA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2008/PROC. 08095405-7

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito FRANCISCO VIEIRA COSTA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo **desenvolver a construção de 06 (seis) salas de aula** na Escola de Ensino Fundamental Francisco Ricardo de Araújo, localizada na vila de Baixo no município de QUITERIANÓPOLIS, de acordo com o Plano de Trabalho e Orçamento com as especificações, em anexo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, e mediante as condições seguintes FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir da data da publicação do extrato desse convênio no DOE VALOR: Para atender ao objetivo da Cláusula Primeira deste Termo, a SEDUC repassará à Prefeitura recursos financeiros no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser repassado em parcela única. A PREFEITURA ficará responsável pelo desembolso do restante do recurso no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), como contrapartida, perfazendo o valor global de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta da dotação orçamentária: 4187 22200008.12.361.041.10606.04.44905100.50.2 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO VIEIRA COSTA - Prefeito Municipal e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de maio de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2008/PROC. 08095428-6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-APAE**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por seu Presidente Sr. JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por finalidade **dar continuidade ao objetivo do Convênio nº035/2003**, publicado no DOE de 31.07.2003, que tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2008, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO - Presidente da Entidade e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2008

PROCESSO Nº08039177 - 0/2008 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Objetivando a **locação de um imóvel** localizado na Rua Cezidro Albuquerque, 1875, bairro Cajazeiras - Fortaleza, Ceará, de sua propriedade, medindo 16,0 metros de frente por 35,0 metros de fundo, totalizando 560,0 metros quadrados. Matrícula do imóvel 50.098 - 1º Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza. Objetivando a utilização deste como Galpão, para atender a função de anexo da seção de almoxarifado da SEDUC, onde ficarão guardando temporariamente, materiais de consumo e permanente tais como livros didáticos, acervos bibliográficos, laboratórios de informática, etc., no tempo necessário para serem transportados às diversas instituições de ensino da capital e

interior, em razão do espaço físico desta Secretaria não comportar o grande volume de materias de consumo e permanente. Segundo avaliação da SEDUC, o referido imóvel adequa-se às especificações necessárias para a Administração, tais como proximidade da SEDUC (600 Metros), espaço físico com 560 m2 de área coberta, portão de chapa de ferro de 4,0 m x 4,50 m, espaço de conservação bom e disponível para locação. O preço é considerado vantajoso para a Administração, segundo afirmação da área de logística da SEDUC, ficando o preço do m2 a ser contratado (R\$7,14) ainda mais barato que o praticado no mercado, na área (R\$7,20), cuja demonstração se encontra anexa aos autos. NAD Nº12/2008 JUSTIFICATIVA: Justifica – se a presente Dispensa de Licitação, em favor do Sr. RAIMUNDO PEREIRA MENEZES, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 344922100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0.000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES** DISPENSA: 001/2008 RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

João Paulo Bastos de Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº229/2007/PROC. 08123038-9**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº229/2007. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, doravante denominado UECE, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Sr. Jader Onofre de Moraes, resolvem **firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 229/2007**, publicado no DOE de 21/12/2007, e de acordo com o Processo nº08123038-9, datado em 06 de maio de 2008, regulamentado pelo art.57, Inciso I, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005 e a Resolução FNDE Nº45, de 18 de setembro de 2007, mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Segunda da Prestação de Contas uma Subcláusula ao Convênio, que tem por objetivo o desenvolvimento do “Projeto Ceará Alfabetizado” que visa alfabetizar jovens, adultos, com 15 anos ou mais e idosos não alfabetizados, como parte do Programa Nacional “BRASIL ALFABETIZADO, conforme as especificações estabelecidas no ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO, do Convênio Original. A CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, A Prestação de Contas prevista na Cláusula Segunda do Convênio ora aditado, será acrescida uma SUBCLÁUSULA ÚNICA, que passa a ter a seguinte redação: A Prestação de Contas mencionada no item II, letra “p”, da Cláusula Segunda deste Convênio, será apresentada em até 30 (trinta) dias após a data do encerramento de cada etapa do Programa, abrangendo todos recursos transferidos em razão deste Convênio, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, de acordo com as normas legais, devendo ser instruída com os seguintes documentos: a) relatório do Cumprimento do Objeto; b) cópia do PLANO DE APLICAÇÃO; c) cópia deste instrumento; d) balancete Financeiro; e) demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos; f) extrato de conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento; g) relação dos pagamentos efetuados; h) conciliação bancária, quando for o caso. SUBCLÁUSULA ÚNICA – A Prestação de contas do presente Convênio deve obedecer a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005 e a Resolução FNDE Nº45, de 18 de setembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos; IV – DATA E ASSINANTES: 14 de maio de 2008. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JADER ONOFRE DE MORAIS - Magnífico Reitor da UECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº257/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR PAULO AUSTRAGESILO AZEVEDO DE CASTRO**, ocupante do cargo

de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº036211-1-1 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos e designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR REGINEUSA DE AGUIAR MIRANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº037887-1-7 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para o Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para a Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº295/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR ELIZABETH BARBOSA DE MELO FALCÃO**, exercente de função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência D, matrícula nº105843-1-0 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para a Célula de Revisão Fiscal e designá-la para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR os efeitos da Portaria nº0651/2007**, de 18.06.2007, publicada no D.O.E de 06.07.2007, que designou **CARLOS BRASIL GOUVEIA**, ocupante do cargo Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106638-1-4, para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico e designá-lo para o Núcleo Setorial de Combustível. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 da Portaria nº118/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/04/2008, RESOLVE **instaurar comissão** responsável pelo processo de remanejamento dos servidores lotados na atividade de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 18.04.2008, formada pelos **SERVIDORES: EDLOURDES PIRES MOURA COELHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual IIIIE, matrícula nº100598-1-X; **ALVINA BANDEIRA BRAGA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual IIIIE, matrícula nº003432-1-8; **JOSÉ NAZÁRIO VIANA FILHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual IVA, matrícula nº107503-1-8; **NICÁCIA DÉBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual IVA, matrícula nº107420-1-3 e **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual IVA, matrícula nº076265-1-7. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº298/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 da Portaria nº118/2008, publicada no Diário

Oficial do Estado de 15/04/2008, RESOLVE instituir comissão responsável pelo processo de remanejamento dos servidores lotados na atividade de Auditoria Fiscal, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 1º/08/2008, formada pelos **SERVIDORES**: EDLOURDES PIRES MOURA COELHO, Auditor Adjunto da Receita Estadual III, matrícula nº100598-1-X; RÚBIO SÁVIO BARBOSA DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual IVA, matrícula nº104308-1-X; JOSÉ FERREIRA NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual IVE, matrícula nº007130-1-5; NICÁCIA DÉBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS, Auditor Adjunto da Receita Estadual IVA, matrícula nº107420-1-3; GLAUCIANÁLIA DE ARAÚJO OLIVEIRA, Auditor Adjunto da Receita Estadual IIIC, matrícula nº009900-1-9 e LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO, Auditor Adjunto da Receita Estadual IVA, matrícula nº106003-1-6. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº299/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar**, a partir de 11/04/2008, **SÉRGIO ALENCAR**, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº005675-1-5, das atividades do Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, excluindo-o do Anexo Único da Portaria nº0286/2007, publicada no D.O.E de 16/04/2007, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº300/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **cessar os efeitos**, a partir de 13.04.2008, da **Portaria nº0655/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.07.2007, que designou **JOAQUIM BERNARDO MONTEIRO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº098858-1-1, para o Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº301/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **dispensar**, a partir de 18/04/2008, **MARIA DE LOURDES ALBANO DO VALE**, exercente da função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência E, matrícula nº009056-1-5, das atividades da Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, excluindo-a do Anexo Único da Portaria nº0286/2007, publicada no D.O.E de 16/04/2007, tendo em vista seu afastamento para aposentadoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº302/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 19.11.2007 os **SERVIDORES** ANTÔNIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO, matrícula nº036161-1-8, ANTÔNIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO, matrícula nº038021-1-6, JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO, matrícula nº103538-1-5, LÚCIA CLEIDE DE MENDONÇA CAVALCANTE, matrícula nº032757-1-X, NICÁCIA DÉBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS, matrícula nº107420-1-3, MARIA ALDEÍDE LISBOA FREITAS, matrícula nº009667-1-1, RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA, matrícula nº106008-1-2, RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº102884-1-X, da **Portaria nº863/2007**, datada de 25.09.2007, publicada no D.O. de 19.10.2007, que compôs comissão responsável pela seleção de Estagiário de Nível Superior. II – **incluir** a partir de 19.11.2007 os **SERVIDORES** ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES, matrícula nº102908-1-3, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº105856-1-9, GERALDO FEITOSA LIMA FILHO, matrícula nº102953-1-9, JOSANIA MARIA RIBEIRO

LACERDA, matrícula nº069807-1-6, LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula nº106003-1-6, LUCIVANDA SERPA GOMES, matrícula nº032467-1-X, MÁRCIO WILLIAM FRANÇA AMORIM, matrícula nº103959-1-7, MARCUS AUGUSTO SILVA FERREIRA, matrícula nº003395-1-2, MARIA INÊS VALE SILVA, matrícula nº497559-1-0, MARIA ROZELHA PONTES CUNHA, matrícula nº101402-1-8, RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO, matrícula nº101395-1-1, VALTER BARBALHO LIMA, matrícula nº006150-1-3 na Portaria nº863/2007, datada em 25.09.2007, publicada no D.O de 19.10.2007, para compor comissão responsável pela seleção de Estagiário de Nível Superior. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº315/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR MARIA ELIAN RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº106023-1-9, da **Portaria nº0287/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-la para o Posto Fiscal Antonio Gonçalves de Oliveira Filho, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR FRANCISCO ODOBEMAR XAVIER**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106655-1-5, da **Portaria nº0362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E de 30.05.2007, que o designou para o Posto Fiscal Antonio Gonçalves de Oliveira e designá-lo para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº009729-1-6, da **Portaria nº0287/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para o Posto Fiscal Antonio Gonçalves de Oliveira Filho e designá-lo para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2008 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **excluir**, a partir de 15.10.2007, o estagiário **THIAGO SANTOS LIMA**, da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que o designou para a Célula de Informações de Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2008.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº029/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso “ Ordenador de Despesas, Responsabilidade Fiscal e os Contratos Administrativos “, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 02 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2008 DE DE DE 2008

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Erivaldo de Freitas Queiroz	Secretário Executivo	III	02 a 05/03/2008	Brasília	3,5	151,06	60%	845,93	94,41	868,92	1.809,26
Francisco Cesário Cavalcante Mendes	Coordenador	III	02 a 05/03/2008	Brasília	3,5	151,06	60%	845,93	94,41	868,92	1.809,26

*** **

PORTARIA Nº078/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA MARIA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº0950031-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de junho de 2008, a fim de participar de Seminário Nacional de Direito Administrativo, concedendo-lhe (5,5) cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.246,25 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$813,55 (oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.154,21 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de maio de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº96/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão** de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2008 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		VALOR	TOTAL
					QUANT.	UNIT.		
Antonio Antenor de Carvalho	FISCAL TRANSITO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Daniel Nogueira Barbosa Filho	FISCAL TRANSITO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Francisco Cosmo Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Luiz Mendes de Freitas	FISCAL TRANSITO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Faustiniano Silveira	MOTOCICLISTA	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Jose Marques da Silva	MECANICO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Francisco Leonardo dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Eliezer Vercosa Pereira	VIGIA	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Mauro Cesar Silva de Oliveira	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Nadir Franca de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28
Jose Wandemberg Chaves Maia	MOTORISTA	V	GENERAL SAMPAIO/CE	13/02/2008 à 17/02/2008	4,5	48,95	220,28	220,28

*** **

PORTARIA Nº183/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2008 DE 31 DE MARÇO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Fred Barbosa Benevides	ENGENHEIRO CIVIL	IV	CAMPOS SALES/CE	31/03/2008 à 04/04/2008	4,5	51,75	232,88

*** **

PORTARIA Nº216/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2008 DE 11 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
Francisco Leonardo dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Francisco Pereira Adriano	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Jose Gerardo Barroso	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Luciano Pinheiro Castelo Branco	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Luiz Carlos de Sousa	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Gerardo Vandy de Vasconcelos	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	61,54	584,63	584,63
Mauro Cesar Silva de Oliveira	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Edmilson Batista Silva	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Maria de Lourdes Alves de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03
Elias Martins de Menezes	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	13/04/2008 à 22/04/2008	9,5	48,95	465,03	465,03

*** **

PORTARIA Nº221/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2008 DE 15 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Adalgiza Alves do Nascimento	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Celia Neiva Gomes Martins	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Cardoso Amora Tindou	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Terezinha de Luna	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Alves da Silva	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Lueli de Sousa Matias	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Batista de Lima Neto	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Joao Freitas Filho	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonia Zelia Nogueira de Mendonça Moraes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Gomes de Oliveira	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Lindalva Reboucas de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Edilene Lobo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Gracias Elizeu	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Orlando Pinto Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Lais Pinheiro da Rocha Carolino	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Gracias Pires de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Neuta de Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Silvana Barbosa do Nascimento	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Gerardo do Nascimento Vidal	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Carlos Canuto de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Socorro Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	0	0,00	0,00
Maria Iracy de Sousa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	0	0,00	0,00
Antonio Ildefonso de Moraes	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	0	0,00	0,00
Antonio Leite da Silva	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Maria de Fatima de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Nepomuceno de Andrade	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Wandemberg Chaves Maia	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Sirlandio de Araujo	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº222/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Exames de Habilitação Volante na cidade de Jaguaretama, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2008 DE 16 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Aldenir Cavalcante Lima Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria de Salette Costa Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Zenildo Lima Saraiva	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Raimunda Facanha de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Angela Maria Cardoso Chagas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Elenice Freitas dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Olimpia de Oliveira Rafael	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Maria Delurd dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	48,95	171,33
Terezinha Diniz Rocha	PSICOLOGO	IV	JAGUARETAMA/CE	25/04/2008 à 28/04/2008	3,5	51,75	181,13

*** **

PORTARIA Nº224/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2008 DE 17 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Cauby Fernandes dos Santos	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Marques da Silva	MECANICO	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Maria de Castro	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Maria de Lourdes da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Alice Maria de Barros Virino de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Helio Alves da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
José Erialdo de Sousa	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Marly Henrique Viana Alves Rocha	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Dilza de Freitas Moreira Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Fatima Bezerra de Vasconcelos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	RUSSAS/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Ademar Araujo de Almeida	MOTORISTA.	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Rita de Cassia Freire Diogenes	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	61,54	276,93
Raimunda Santana de Sousa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	MOTORISTA.	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Lima da Silva	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria de Salette Costa Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Liana Oliveira Mena Barreto	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Jose de Lima	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Edite Gonçalves Lacerda	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Lucia Fialho Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Agostinho Barbosa Lima	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CASCABEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Antenor de Carvalho	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Willame Rabelo	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Izolda Farias Feitosa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Gracas Moura Cardoso	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Nilson de Lima	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Nertan Alves de Lima	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria das Neves Carvalho Alves	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Raimunda Facanha de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Marilene Cavalcante Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Cesar Mascarenhas de Melo	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
José Edmilson Freitas Silveira	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Francilio de Lima	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisca de Fatima Divino Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Julia Cavalcante de Oliveira	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Zenildo Lima Saraiva	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Artur Gomes Mesquita Benigno	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Jose Antonio Chayn Filho	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Martins de Freitas	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Obede Ferreira da Costa	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Domingos de Souza	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Walter Coelho de Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Aldenir Cavalcante Lima Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Alves Taboza	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Florencio Sousa Gouveia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Rodrigues Albuquerque	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Nadir Franca de Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Raimunda Cleide Sousa Correia	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Jose Monteiro	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Elice do Carmo Moura	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisca Rejane Ferreira Lavor	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Cosmo Rodrigues	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Faustiniano Silveira	MOTOCICLISTA	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Evangelista Rodrigues Sampaio	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Ana Enilza de Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Luzia Gondim Uchoa da Silva	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Iracy Vaz Martins	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Geraldo Araujo dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Tereza Paixao Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Gomes Siqueira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Anita Bezerra e Silva	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Francisco Walter Barroso Forte	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Luciene Freire	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Geraldo Militao da Silva	MOTORISTA.	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria de Lourdes dos Santos Souza	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Wilson Carneiro da Silva	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Renato Gadelha Bezerra	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Maria de Fatima Helena Maia Chaves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Flaudenia Mendonça Salomão	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria da Conceicao Santos Nascimento de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Aldenor de Souza Domingues	FISCAL TRANSITO	V	ARACOIABA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Lacorderio Maia de Melo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Pedro Marques Ximenes	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Vandeuza Evangelista Viana	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose de Ribamar Diniz Bacelar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Antonio Rodrigues Carneiro	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Josafa Saraiva da Silva	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISU	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Manoel de Lima	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Estanielton de Alencar Martins	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Maria Auxiliadora Silva Abraao	MEMBRO DA COUD	IV	CASCADEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	51,75	232,88
Samuel Oliveira Moreira	MOTORISTA.	V	CASCADEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Fernando Luis Araujo Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CASCADEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
José Nilton de Freitas Filho	MOTORISTA.	V	CASCADEL/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Jose Itamar dos Santos	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	19/04/2008 à 22/04/2008	3,5	48,95	171,33
Joao Antonio Alves	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	48,95	220,28
Pedro de Alcantara Forte	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	BEBERIBE/CE	18/04/2008 à 22/04/2008	4,5	61,54	276,93

*** **

PORTARIA Nº237/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem a COMISSÃO** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de São Gonçalo, no período de 03/04/2008 a 05/04/2008, os termos da Lei nº12.965, de 22 de Novembro de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº237/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008

NOME	FUNÇÃO
Maria Neuta de Lima Fernandes	Presidente
Francisca Sheila Nogueira da Silva	Coordenador
Raimundo de Melo Barros	Coordenador
Elizabeth Silva Lopes	Coordenador
Silvana Barbosa do Nascimento	Membro
Maria Fátima de Sousa Tavares	Membro
Milene Maria de Brito	Membro
Célia Neiva Gomes Martins	Membro
Francisco Edson de Sousa	Membro
Antonio Everardo de Freitas	Membro
Marideuza Moura Freitas	Membro
Lindalva Rebouças de Oliveira	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro
José Ferreira da Silva	Membro
Antonio Erivaldo de Oliveira	Membro
Francisco Carlos Canuto de Sousa	Membro
Romulo Freire Barbosa	Membro
José Orlando Pinto Lima	Membro
José do Nascimento Saraiva	Membro
Francisco de Almada	Membro

NOME	FUNÇÃO
Francisco das Chagas da Silva	Membro
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Membro
José Wandemberg Chaves Maia	Membro
Geraldo Araujo dos Santos	Membro
José Marques da Silva	Membro
João Freitas Filho	Membro
Maria de Lourdes da Silva Vieira	Membro

*** **

PORTARIA Nº241/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Exames de Habilitação Volante para cidade de Salitre, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de abril de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2008 DE 24 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
Luiza de Marillac Bezerra Natalense	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33
Tereza de Jesus Coelho	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33
Vania Maria Lima de Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33
Jeuzina Ana Alves	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33
Maria de Fatima Guedes Matos	AUXILIAR TECNICO	IV	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	51,75	181,13	181,13
Maria Delurd dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33
Maria Lucia Fialho Rocha	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33
Jaqueline Maria Rebouças Antunes	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	SALITRE/CE	02/05/2008 à 05/05/2008	3,5	48,95	171,33	171,33

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº080/2008-DPR - DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EVANDRO MARTINS JÚNIOR** ocupante do cargo de Técnico Júnior de Tecnologia da Informação, matrícula nº10.035.591-9, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 1º a 02.05.2008, a fim de instalar programas de informática no escritório do METROFOR na cidade acima citada, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (Quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (Setenta e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº178/2008 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169997.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS., no período de 16 a 19 de abril de 2008, a fim de participar do 9º Seminário Internacional de Software Livre - fisl 9.0, concedendo-lhe 03

e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$793,06 (setecentos e noventa e três reais e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$1.799,52 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.686,99 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2008.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2008 - A SECRETÁRIA-ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº54/2007, de 5/3/2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Oficinas de Integração das Ações de Governo no Cariri e Centro Sul, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2008, DE 18 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III	6 A 10/5/2008	FORTALEZA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA	04 e ½	61,54	276,93
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	6 A 10/5/2008	FORTALEZA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA	04 e ½	61,54	276,93
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	6 A 10/5/2008	FORTALEZA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA	04 e ½	61,54	276,93
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	6 A 10/5/2008	FORTALEZA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA	04 e ½	51,75	232,87
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	6 A 10/5/2008	FORTALEZA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/BARBALHA/FORTALEZA	04 e ½	48,95	220,27
						TOTAL	1.283,93

*** **

PORTARIA Nº255/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08193077-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **VERÔNICA ARAÚJO BENÍCIO LEMOS**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 18, matrícula nº866-1-4, folha nº6720, lotada na Secretaria do Esporte, para prestar serviços junto à Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2008

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, RESOLVEM convocar, em cumprimento ao Mandado de Segurança, nº2008.0006.0001-2/0, os **CANDIDATOS** JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, JULIERME LIMA DE SENA e ÁTILA TAVARES RODRIGUES, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificações 148º, 204º e 421º, respectivamente, conforme Edital Nº20/2008 de 2ª Reclassificação, datado de 28/03/2008 e publicado no DOE de 08/04/2008 a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação, munidos dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - VDRL; - Machado Guerreiro; f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Serão considerados desistentes, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido

neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2008

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o item 4.7.3, do Edital nº010/2002, datado de 25 de outubro de 2002, publicado em Diário Oficial de 30 de outubro de 2002, RESOLVEM convocar, em cumprimento à Ação Cautelar Inominada, Processo nº2005.0009.8949-7 NT. 8405/05, a candidata **GILVANDA SOARES TORRES DE MORAIS**, aprovada no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, classificações 114º, conforme Edital Nº20/2008 de 2ª Reclassificação, datado de 28/03/2008 e publicado no DOE de 08/04/2008 a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à rua do Rosário nº199, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste edital, nos horários de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação, munida dos seguintes documentos: a) cópia autenticada do diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o cargo; b) cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: - Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh); - Sumário de Urina; - Raio X do Tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - VDRL; - Machado Guerreiro; f) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG). De acordo com o sub item 4.7.1 do Edital nº010/2002, a nomeação fica condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Serão considerados desistentes, os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2008

PROCESSO Nº74789651/2008 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG OBJETO: Celebração de contato de prestação de serviço para a disponibilização de 10 (dez) vagas no Mestrado em

Avaliação de Políticas Públicas JUSTIFICATIVA: O curso é totalmente adequado aos interesses da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Administração Pública Cearense. Ademais, a política de capacitação dos servidores públicos é conditio sine qua non para excelência do funcionamento da "Máquina Estatal" VALOR GLOBAL: R\$139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.128.777.20540.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC DISPENSA:** Tendo em vista as informações constantes no processo em epígrafe, fundamentada nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento nas exigências do art.26 da Lei Federal nº8.666/93. Fortaleza, 07 de abril de 2008. Desirée Mota Custódio - Secretária Adjunta do Planejamento e Gestão – SEPLAG RATIFICAÇÃO: Para efeito da Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto nº21.981/92 de 05/06/92, APROVO E RATIFICO a decisão da Excelentíssima Secretária Adjunta. Fortaleza, 07 de abril de 2008.

Henrique Barbosa Silva
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº243/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº198/2007, datada de 02 de abril de 2007, publicada no D.O.E de 25 de maio de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo Coordenador – DNS-2, matrícula nº0273291-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 08 a 10/05/2008, a fim de participar da 2ª Reunião do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias do Brasil, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quatro centavos), totalizando R\$623,12 (seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Daniel Sanford Moreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº244/2008 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Paramoti e Canindé, nos períodos de 01 a 04/04/08, 08 a 11/04/08, 15 a 18/04/08, 22 a 25/04/08 e 29 a 30/04/08, a fim de acompanhar ações do PRODHAM nas Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé; acompanhar e fiscalizar construção cisternas de placas; organizar e participar da reunião do Conselho Gestor das Microbacias Hidrográficas do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé; organizar e acompanhar ações de preservação ambiental nas microbacias do Rio Batoque em Paramoti e do Rio Cangati em Canindé, no âmbito do PRODHAM, concedendo-lhe 15,5 (quinze diárias e meia), no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$953,87 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95144038-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17.06.1992, anexo X a que se refere o art.5º, da Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **HERBENO TAVARES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, classe II, referência 14, matrícula nº057670.1.6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27.01.1998, com proventos conforme discriminação abaixo:

Vencimento	R\$	657,07
Progressão Horizontal de 35%	R\$	229,97
Gratificação de Localização de 10%	R\$	65,70
TOTAL	R\$	952,74

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97227330-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95, à servidora **MARIA DALBERTINA SOUZA DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 4, matrícula nº014217-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 24/09/1997, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	115,76
Progressão Horizontal de 15%	R\$	17,36
TOTAL	R\$	133,12

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01330965-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, letra "a", §2º e 3º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), Lei nº9.826, de 14.05.1974, art.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.1992, art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16, inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993 e Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **ZITAMARY SOLON SETUBAL FERNANDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde, referência 18, matrícula nº080999.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 30.12.2001, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	975,48
Progressão horizontal de 30%	R\$	292,64
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	195,10
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	R\$	341,42
Gratificação de Especialização de 50%	R\$	487,74
Total	R\$	2.292,38

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01330965-0/ SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28.02.2002, publicado no Diário Oficial de 12.03.2002, que concedeu à servidora **ZITAMARY SOLON SETUBAL FERNANDES**,

matrícula nº080999.1.X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.375,78 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972273301 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06.04.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.04.2006, que concedeu à servidora **MARIA DALBERTINA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº014217-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$383,35 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº202/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NORMELIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, que exerce a função de DAS-3, referência matrícula nº085341-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 19ª CORES-Brejo Santo-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4516, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUVENILIA RAIMUNDA LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084083-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº03457, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANTONIA GOMES MOURÃO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº133489-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 15ª CORES-Crateús-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº03463, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.604.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu

recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 8ª CORES-Quixadá-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº03.462, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 5ª CORES-Canindé-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3461, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA VERONICA VITORIANO**, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, matrícula nº084959-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 12ª CORES-Acaraú-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3458, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.574.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de DAS-1. matrícula

nº081095-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4116, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.122.400 – Ação: 25190 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA SOARES URBANO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº008814-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 14ª CORES-Tauá-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3459, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.594.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº400090-1-9, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2738, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.704.10.305.559 – Ação: 20006 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ EVANGELISTA MARIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083503-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 6ª CORES - Itapipoca-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº04295, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.514.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SILVIA HELENA LINHARES PONTES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº085788-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 3ª CORES-MARACANAÚ-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5267, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.484.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº014829-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto ao Centro de Convivência Antonio Justa, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº04979, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.684.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº095219-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5788, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 11318 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA**, que exerce a função de Socióloga, matrícula nº125055-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à Coordenação de Promoção e Proteção à Saúde-COPROM, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7025, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.122.400 – Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a

partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084252-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 13ª CORES-Tianguá-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10.966, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.584.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº471/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº003047-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 17ª CORES-Ic6-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10.110, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08175753-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA AGUIAR LUSTOSA**, Socióloga, matrícula nº125055-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de maio do corrente ano, possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$465,08 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$279,05 (duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$838,54 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - Mercado Financeiro (VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº645/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08074429-0 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO FERNANDES FILHO**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, referência 09, matrícula nº700266-1-9, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Beberibe faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07195775-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **LIANA PARENTE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 10, matrícula nº353088-1-4, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 27.08.82 a 26.08.87. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº649/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07195775-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **LIANA PARENTE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 10, matrícula nº353088-1-4, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 27.08.87 a 26.08.92. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº650/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07195775-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **LIANA PARENTE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe II referência 10, matrícula nº353088-1-4, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 27.08.92 a 26.08.97. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº653/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07537369-9 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **ELIZABETH VÊSCIA REGO DIAS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, Classe I

nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº309/2006**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 03 (três) máquinas fotocopiadoras com franquias mensais de 3.000 cópias, com as especificações contidas no anexo II do referido contrato, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 02 de abril de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 02/04/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 02/04/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Claudio Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº577/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº371/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº577/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 02 de junho de 2008, o **Contrato Nº577/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados em instalação, transferência, conserto e lançamento de cabos de ramais, linhas telefônicas e fax, e de aparelhos telefônicos para atender a demanda da SESA e de suas Unidades. Parágrafo Único-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$15.774,00 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 02/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/05/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Aleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº858/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº04/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº858/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de fevereiro de 2008, o **Contrato Nº858/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, de 32 (trinta e dois) equipamentos hospitalares, das marcas intermed, bird e scerhist, instalados no Hospital de Messejana/SESA.Parágrafo Único-Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$9.499,60 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 09/02/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/01/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Antônio Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1438/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1072/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1072/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva em diversos equipamentos médico-hospitalares do Ergométrico, instalados no Hospital de Messejana/SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2008. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$8.878,88 (Oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 01/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Alba Valéria Carvalho de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1148/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº074/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1148/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CEAUPE-CENTRO COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2008, o **Contrato nº1148/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios genuínos, da frota dos veículos e motocicletas, da CERES de Russas/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir 01/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aloisio Nogueira Mendes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº465/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº357/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº465/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **pactuar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº465/2007** passando o material médico hospitalar: Item 19 - Escalpe nº19 para R\$0,7623; Item 20 - Escalpe nº21 para R\$0,6301; Item 21 - Escalpe nº23 para R\$0,6301; Item 22 - Escalpe nº25 para R\$0,6301 e Item 23 - Escalpe nº27 para R\$0,6301, constantes no Contrato Nº465/2007, conforme parecer da Comissão de Realinhamento de Preços, da SESA, parte integrante deste, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato Nº465/2007 importa na quantia de R\$3.409,74 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), passando o seu Valor Global para R\$37.507,14 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benavides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº852/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº243/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº852/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TECMEDIC COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de abril de 2008, o **Contrato Nº852/2007**, cujo objeto é a aquisição de endoprótese e filtros, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/ SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/04/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/04/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcio Feitosa Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº915/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº163/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº915/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **DRUG MED COM. DE MARTERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº915/2007** – Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, conforme planilha anexa. Parágrafo Único- Fica acrescida ao valor global do contrato nº915/2007, a quantia de R\$10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais), passando de R\$41.420,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), para R\$51.775,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Almir Antonio Couto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1300/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº352/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1300/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) ao Contrato Nº1300/07**, que tem por objeto a aquisição de leites, fórmulas infantis de nutrição interal, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de junho de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$13.890,02 (Treze mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos) ao Contrato Nº1300/07, passando o mesmo de R\$55.994,94 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) para o valor total de R\$69.884,96 (Sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos),Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 26/06/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriana Gadelha Félix Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1304/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº353/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1304/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICINIOS-CBL**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25%**

(vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1304/07, que tem por objeto a aquisição de leite de vaca, desnatado, bem como prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de junho de 2008, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.370,30 (Cinco mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos) ao Contrato Nº1304/07, passando o mesmo de R\$21.481,20 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para o valor total de R\$26.851,50 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos),Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 21/06/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº358/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº395/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 42,44% (quarenta e dois vírgula quarenta e quatro por cento) ao Contrato Nº395/08**, que tem por objeto a reforma do setor de emergência odontológica no CEO – Joaquim Távora/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$19.530,92 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos) ao Contrato Nº395/08, passando o mesmo de R\$46.025,03 (quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e três centavos) para o valor total de R\$65.555,95 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/05/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ligia Maria Carneiro Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 342/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE - ULTRA SOM S/S**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **credenciamento de 06 (seis) leitos da Unidade de Terapia Intensiva Adulto**, no estabelecimento da CONTRATADA, na Avenida Aguanambi, nº1827, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, para utilização durante de 30 (trinta) dias do mês, totalizando 180 (cento e oitenta) diárias mensais, exclusivamente para internação dos pacientes designados pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - Fundes - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cândido Pinheiro Koren de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **QUINALI - QUIXERAMOBIM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - POLPA DE FRUTAS**, para o CENTRO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, conforme as especificações quantitativas contidas no Pregão Eletrônico nº191/2007, anexoII E Proposta da CONTRATADA,que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/03/2008 Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$20.073,60 (Vinte mil, setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 24200234.10.302.535.20146.33903000-FONTE.00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Cirilo Vidal Pessoa Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 074/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAKE LINE COMÉRCIAL LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de, 30 (trinta) kits de máscara de Venturi Utilizada para oxigenação em policarbonato, embalagem individual, com dadas de identificação e procedencia, data e tipo de esterilização e prazo de validade kit de venturi completo composto por máscara facial c/queixo para oxigenio fixado em elástico tubo corrugado extensão para oxigênio fixador em plástico corrugado extensão para oxigênio deluído e capuz (Material médico hospitalar)**, para o HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, conforme as especificações constante no Pregão Eletrônico nº300/2007, anexo I e II e Proposta, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o Item: 64 (sessenta e quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/03/2008 Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$660,00 (Seiscentos e sessenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 242002241030253520146-0133903000.91.2.00 - 242002241030253520146-0133903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Tomy Takaoka.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 079/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES DESC. LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material médico hospitalar**, para o HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, conforme especificações constantes no de Pregão Eletrônico nº300/2007, anexo I e II e proposta, que fazem parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco),43 (quarenta e tres),101 (cento e um),149 (cento e quarenta e nove).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir. VALOR GLOBAL: R\$5.691,40 (Cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: Orçamento 2008: 242002241030253520146-0133903000.91.2.20/242002241030253520146-0133903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Fernando Semedo Antônio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F.N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Carnes em geral frios, defumados e queijos**, para o Setor de Nutrição e Dietética do HGF/SESA,com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº388/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 01 (um), e 10 (dez), conforme as especificações.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/03/2008 Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$17.804,80 (Dezessete mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 7307.24200184.10.302.535.20146.01.339030/

7273.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.0. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Abdoral Soares Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 227/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico hospitalar (curativos)**, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº228/2007, que passa fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o Item: 13 (treze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 27/03/2008 Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$681,74 (SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (SEIS) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 - TESOURO DO ESTADO -24200234.10.302.535.20146.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 300/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para a **aquisição de medicamentos e insumos** para dar suporte a implantação da Política Estadual de Planejamento Familiar, de conformidade das Normas do Ministério da Saúde, administrado pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde- NUAP/COPAS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº458/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 4 (quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14/03/2008. VALOR GLOBAL: R\$89.400,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.024.10.301.536 – Região: 22 – Ação: 10756 – PF: 2400272007– Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Geraldo Mattar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 345/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **JOSÉ JUSIFRAN DINIZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios** para a confecção dos lanches a serem ofertados aos doadores de sangue do Hemocentro Regional de Crato e Hemonúcleo de Juazeiro, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº435/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/05/08. VALOR GLOBAL: R\$21.441,96 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.00 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Jusifran Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 471/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE serviços de LOCAÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ- SESA e suas Unidades, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº615/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$188.398,80 (CENTO E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 (Tesouro do Estado) e Fonte 91 (Outras Fontes). DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Hermann Loiola dos Santos.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 474/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS - HGCC, EM FORTALEZA-CE em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA DIAS) a partir da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$417.238,76 (Quatrocentos e dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 24200194.10.302.535.20146.01.44905100.00.0 - TE. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 475/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BINÔMIO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: 2.1. É objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DA ALA DE INTERNAÇÃO DO BLOCO "F", NO HOSPITAL SÃO JOSÉ -HSJ, EM FORTALEZA - CE., em regime de empreitada por preço global, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, na Tomada de Preço nº01/2008, 2.2 Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a partir 11/04/08. VALOR GLOBAL: R\$456.945,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em 07 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200224.10.302.535.20146.01.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Maurício Lima Praxedes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 478/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BIO-OXFORD IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO VARIANT I – SISTEMA ANALISADOR DE HEMOGLOBINA, COM O FORNECIMENTO, SEM ÔNUS, DE 12 (DOZE) CONTROLES DE HEMOGLOBINA A2. DOIS NÍVEIS; 06 (SEIS) KITS VARIANT I – BETA – TALASSEMIA COM 500 (QUINHENTOS) TESTES/CADA, COM TODOS OS SEUS COMPONENTES INDIVIDUAIS, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº16/2008, Proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/04/08. VALOR GLOBAL: R\$74.136,00 SETENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 09/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilson Francisco da Silva Jr.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 479/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Contrato a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS (1ª ETAPA), EM FORTALEZA – CE., em regime de empreitada por preço unitário. 1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, concorrência Pública nº55/2007, e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 29/04/08. VALOR GLOBAL: R\$8.350.000,03 (OITO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS E TRÊS CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentários 24200204.10.302.535.20146.01.449051.83.2.. DATA DA ASSINATURA: 29/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sergio Diniz de Godoy Mendonça.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 496/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **R.L DE SOUZA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de, PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - enlatados, carnes, peixes, defumados, frios, pães e verduras, conforme as especificações quantitativas contidos no anexo 2, destinado ao HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR DE OLIVEIRA/SESA, por parte da CONTRATANTE junto á CONTRATADA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº602/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os Itens contidos nos lotes: 04 (quatro) e 05 (cinco), conforme descrito., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/03/2008 Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: R\$244.408,64 (Duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – 06114.24200194.10302.535.20146.339030.00.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Roberto Lopes de souza.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 507/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **VÊNUS GRÁFICA E EDITORA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de 400 (quatrocentos) álbuns seriados, com 42 folhas cada, 4X0 cor papel 60 kg, com suporte em papel 3 mm e acabamento em espiral, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº584/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: entrega imediata. VALOR GLOBAL: R\$8.990,00 (OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em entrega imediata DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.024.10.301.536 Ação: 10756 Região: 22 PF: 2400232007 Elemento de Despesa: 339039 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônia Derlane Cavalcante Freire.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 537/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Consumo para o Laboratório para realização dos exames Hematológicos, Hemograma, Eritrograma, Contagem de Plaquetas, Hematócrito e Hemoglobina** no Centro de Saúde Escola Meireles - C.S.E. Meireles/ SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº392/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 2, 3, 10, 11, 13, 15, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 02/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.534,04 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.384.10.302.53520146010000339030.00000000 - 07772. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Heryck Leonardo Resende Paranhos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 538/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de Consumo para o Laboratório para realização dos exames Hematológicos, Hemograma, Eritrograma, Contagem de Plaquetas, Hematócrito e Hemoglobina** no Centro de Saúde Escola Meireles - C.S.E. Meireles/ SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº392/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 09/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.872,80 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.384.10.302.53520146010000339030.00000000 - 07772. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Manoel Estimado Corga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 551/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIOSCAN LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de reagentes para citologia de fluxo utilizados nos procedimentos de imunofenotipagem no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE/ SESA**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº552/07, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/05/08. VALOR GLOBAL: R\$14.682,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00 24200424.10.302. 535.11273. 01.33903000.91.2.00 e 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Augusto Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 572/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **STENCIL - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de Serviço de Manutenção**

Preventiva e Corretiva de um equipamento duplicador digital, com as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº11/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. v. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/04/08. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil trezentos e seiscentos reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.91.2.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.70.0.00 (Orçamento 2008). DATA DA ASSINATURA: 23/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Gildenan Gonçalves Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 633/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/ SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 (um) e 20 (vinte). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.820,05 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 634/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/ SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 07, 08, 11, 28, 29, 36, e 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$730,45 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Maria Liduina de Moraes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 635/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/ SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 05 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$358,48 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 - Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marta Maria Gadelma Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 637/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 31, 32, e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.301,42 (HUM MIL, TREZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Régis Monte e Silva Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 643/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **PLAST SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FIOS CIRÚRGICO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$560,96 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arnaldo Studart Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 648/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **SAMUEL GONDIM DA SILVA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar** para o Centro de Saúde Meireles/SESA, junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº550/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/05/2008. VALOR GLOBAL: R\$189,12 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.53520146.01.33903000.00.0.00 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Sandra Regina Gondim da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 652/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **INVAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Refrigerado sendo: 142 Aparelhos de Ar condicionado (janeleiro), 78 Mini-centrais e 01 Central com Sistema de Tratamento de ar**, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº571/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses a partir de 12/05/08. VALOR GLOBAL: R\$45.300,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos:7464 – 24200204.10.302.535.20146.01.339039.91.2.00 – FAE.. DATA DA ASSINATURA: 12/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Newton Victor da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 653/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de materiais técnicos descartáveis e EPIS**, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº453/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens constantes no Lote 01 e Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/05/08. VALOR GLOBAL: R\$15.905,00 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E CINCO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.00, 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.00 e 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 05/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 655/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (TRÊS) ESTAÇÕES DE TRABALHO ORGÂNICAS E 16 (DEZESSEIS) CADEIRAS GIRATÓRIAS SEM BRAÇO, para o HGF/SESA, na condição de aderente na Ata de Registro de Preços nº156/2007, da Universidade Federal de Goiás, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº156/2007, realizado pela Universidade Federal de Goiás.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$11.349,28 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). pagos em 60 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- TESOURO.. DATA DA ASSINATURA: 12/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 672/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº95/2007, do Centro Federal de Educação Tecnológico de Alagoas, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, conforme a descrição PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº95/2007, do Centro Federal de Educação Tecnológico de Alagoas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$26.514,31 (vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos). pagos em 60 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 12/05/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

I - Doc. nº01/2008 - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e os Srs: **JOSÉ ALOISIO ANDRADE LIMA e CÉLIA MARIA DE MENEZES LIMA**; II - OBJETO: O presente contrato de comodato tem por objeto o **empréstimo gratuito do imóvel** de propriedade dos COMODANTES localizado na Rod. BR 116, KM 09 Nº9797, Messejana, Fortaleza-CE, cuja cópia da escritura e respectivo registro imobiliário passam a integrar o presente instrumento, para uso exclusivo de estocagem e armazenamento de medicamentos da COMODATÁRIA, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF/ SESA. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DATA: 02/05/08 VI - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. José Aloisio Andrade Lima e Célia Maria de Menezes Lima;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **contribuir com adesão do uso da terapia antiretroviral e a qualidade de vida dos portadores de HIV/AIDS**, atendidos no HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, conforme plano de trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: a partir de 02/04/2008 até 30 de dezembro de 2008 VALOR: R\$44.520,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: FONTE 91 - Mercado financeiro - Incentivo a Fundo das Ações - DST/AIDS Und. Orç. 24200.764.10.304.559- Região 22 - Ação 20385 - PF: 2439482008 - Elemento 33.90.39 ND 0050 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Gomes Marinho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **estabelecer**, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, **o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde**, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do(a) UNIDADE HOSPITALAR, Município de PARAIPABA, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 30/01/2008 VALOR: R\$124.313,16 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008- Fonte 00 - alocado no orçamento do FUNDES. Unidade Orçamentária: 24200024 - Programa: 535 - Fortalecimento da Atenção à Saúde nos níveis Secundário e Terciário. Ação: 20362 - Auxílio financeiro a Hospitais de Pequeno Porte. Função: 10 - Sub-Função: 302 - Região: 02 - Projeto Finalístico: 2439362008 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros/P. Jurídica - Item de Despesa: 339039/0050 - Convênios, Acordos e Ajustes DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Joana Darc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº014/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: Empresa **DIOTEC-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA** OBJETO: **Rescisão Unilateral do contrato no 1046-2002**, que teve por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares da marca FANEM, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, em conformidade com os elementos contidos no processo nº08087492-4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 15/05/08 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto Fortaleza/CE, 15 de maio de 2008.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2008

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **um veículo camioneta TOYOTA/bandeira- placa HUS-6667, cor branca, ano de fabricação/modelo 95/96, diesel, conforme especificações constantes na Guia de Movimentação de Bens nº21/08, Anexo, para ser utilizado nas ações de endemias, praticadas pela CESSIONÁRIA no Município de HORIZONTE -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 12/05/08 até 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 12/05/08. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco César de Sousa.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2008

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um) carro de urgência RGD-DIM. 600X700X1070MM, 01 (um) aspirador cirúrgico dia-PUMP "AME" marca FANEM, 01 (um) Negatoscópio cabo 2X0 75MM2 750V, NBR 13249, 01 (um) Desfibrilador/Monitor Infantil e Adulto paciente 2 vias manual, 01 (um) Ventilador Mecânico TAKAOKA MICROTAK 920 PLUS Resgate e 01 (uma) Bomba Infusora UMICET NB 400 Bio Sensor**, conforme marcas modelos e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº135/2008, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde do HOSPITAL MUNICIPAL EDUARDO DIAS, praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de ARACATI -CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir de 13/05/08 até 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/08. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº013/2008 - O DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR.CARLOS ALBERTO STUDARTGOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº405372.1x, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10060, Fonte de recursos: Orçamento 2008-Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214-PA:11268-ADR:01 - Elemento de Despesas: 339039.00.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDARTGOMES, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DR.CARLOS
ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088302-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

a **ROSSANA MARIA MONT'ALVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula Nº102986-1-X, folha 1101, a importância R\$800,00 (Oitocentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº8684 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº23/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088331-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº8724 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº24/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088370-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº9020 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Luciana Maria De Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº25/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088369-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº9021 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº27/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088440-7 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFÉ**, servidora desta Unidade, matrícula Nº404080-1-0, folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº11567 Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº458/08-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que foi apurado através da Sindicância Administrativa procedida pela Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social, processo nº06206541-6; CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Autoridade sindicante, cujo relatório final de fls. 52/53 concluiu pela punição do sindicado **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA** sendo corroborado pelo Corregedor Geral, despacho de fl. 57. CONSIDERANDO os elementos probatórios colhidos no decorrer da instrução procedimental, restou devidamente comprovados nos autos a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que o comportamento do sindicado contribuiu para a decisão na aplicação da pena; RESOLVE com fulcro no art.111, inciso I da Lei 12.124/93, **aplicar** ao servidor **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA**, INSPETOR de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº031325-1-X, a **pena de REPREENSÃO** por ter infringido o art.100 Inciso II do Estatuto da Polícia Civil, ficando sujeito as tenazes do art.104, inciso, I e art.105 da mesma norma estatutária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº460/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÚCIO PONTE TORRES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, nível DAS-1, matrícula nº006758-1-4, desta Superintendência, a **vijar** à cidade de Natal-RN, no período de 16 a 19 de abril de 2008, a fim de participar da XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste - CONSENE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$740,19 (setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) totalizando R\$834,60 (oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$759,66 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.594,26 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08085924-0 chegou autorizado para pagamento em 14/04/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar indivíduos que estão assaltando ônibus na BR-116, mais precisamente, nos municípios de Alto Santo, Tabuleiro e São João do Jaguaribe, e que estão escondidos em Cidades do Rio Grande do Norte., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º; arts, 6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2008-GSPC DE 17 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edmar Bezerra Granja	Delegado	IV	22/02/08	Severino Melo, Rodolfo Fernandes, Apodi/RN	Meia diária	132,88	66,44
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	22/02/08	Severino Melo, Rodolfo Fernandes, Apodi/RN	Meia diária	113,29	56,64
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	22/02/08	Severino Melo, Rodolfo Fernandes, Apodi/RN	Meia diária	113,29	56,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	179,72

*** **

PORTARIA Nº466/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08136212-9 chegou autorizado para pagamento em 14/04/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigação sigilosa, conforme determinação do Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º; arts, 6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 17 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2008-GSPC DE 17 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACREÉSCIMO	TOTAL
Rommel Guilherme Passos Kerth	Delegado	IV	09 a 12/04/08	Recife-PE	3 diárias e meia	132,88	50%	697,62
Moisés Ferreira Pinto	Inspetor	V	09 a 12/04/08	Recife-PE	3 diárias e meia	113,29	50%	594,76
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor	V	09 a 12/04/08	Recife-PE	3 diárias e meia	113,29	50%	594,76
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.887,14

*** **

PORTARIA Nº480/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134629-8 chegou autorizado para pagamento em 17/04/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Francisco das Chagas Alves Estevão, Luiz Pinheiro de Almeida e João Augusto das Silva, para o interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de abril de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2008-GSPC DE 18 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sérgio Moura	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Quixadá, Acopiara, Carui	1 diária e meia	48,95	73,42
Franisca Neide Bezerra de Macêdo	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Quixadá, Acopiara, Carui	1 diária e meia	48,95	73,42
Raimundo Flavinei Moreira Liberato	Inspetor	V	14 e 15/03/08	Quixadá, Acopiara, Carui	1 diária e meia	48,95	73,42
TOTAL	-	-	-	-	-	-	220,26

*** **

PORTARIA Nº493/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cívicos, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08134559-3 chegou autorizado para pagamento em 23/04/08, RESOLVE CONCEDER 1 ½ (uma) diária e meia no valor unitário de R\$113,29 (cento e treze reais e vinte e nove centavos) totalizando R\$169,93 (cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) ao servidor **JOÃO ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº024.866-1-X, lotado do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, que viajou para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o policial Washington José Costa, do município de Patu/RN, onde sofrera um acidente automobilístico, para o hospital UNICLINIC, nesta Capital, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º; arts, 6º, 15 e seu §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de abril de 2008.

Francisco Carlos Araújo Crisóstomo

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº31/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de realizar serviço de vistoria técnica, realizar serviço de prevenção aquática, resolver assuntos administrativos, participar do I encontro de comandantes do Interior do Estado e outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "a" e "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	VR. TOTAL	
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	25/01/08	27/01/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	PORTAL EZA/ARACATI	25/01/08	27/01/08	48,95	2 1/2	122,38
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/MULUNGU	28/01/08	29/01/08	48,95	1 1/2	73,42
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/MULUNGU	28/01/08	29/01/08	48,95	1 1/2	73,42
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/MOMBAÇA	07/02/08	07/02/08	48,95	1/2	24,47
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/MOMBAÇA	07/02/08	07/02/08	41,96	1/2	20,98
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	08/02/08	08/02/08	48,95	1/2	24,47
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/PIQUET CARNEIRO	08/02/08	08/02/08	41,96	1/2	20,98
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/MULUNGU	07/02/08	09/02/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/MULUNGU	07/02/08	09/02/08	48,95	2 1/2	122,38
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/AIUABA	11/02/08	11/02/08	48,95	1/2	24,47
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/AIUABA	11/02/08	11/02/08	41,96	1/2	20,98
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORTALEZA/ARACATI	11/02/08	13/02/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	11/02/08	13/02/08	48,95	2 1/2	122,38
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA	13/02/08	16/02/08	48,95	3 1/2	171,33
FRANCISCO CLAYTON FORTUNATO FARIAS	SGT	V	FORT/QUIXERAMOBIM	14/02/08	16/02/08	48,95	2 1/2	122,38
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORT/QUIXERAMOBIM	14/02/08	16/02/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	IGUATU/CEDRO	15/02/08	15/02/08	48,95	1/2	24,47
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/CEDRO	15/02/08	15/02/08	41,96	1/2	20,98
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/OROS	16/02/08	17/02/08	48,95	1 1/2	73,42
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/OROS	16/02/08	17/02/08	41,96	1 1/2	62,94
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	LIMOEIRO DO N/QUIXERAMOBIM	16/02/08	18/02/08	48,95	2 1/2	122,38
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	V	LIMOEIRO DO N/QUIXERAMOBIM	16/02/08	18/02/08	48,95	2 1/2	122,38
NILIANO PEREIRA DE MENESES	SGT	V	LIMOEIRO DO N/QUIXERAMOBIM	16/02/08	18/02/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BREJO SANTO	16/02/08	19/02/08	48,95	3 1/2	171,32
GERSON ARAUJO DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/BREJO SANTO	16/02/08	19/02/08	48,95	3 1/2	171,32
JOABE VIEIR AMOTA	CB	VI	FORTALEZA/BREJO SANTO	16/02/08	19/02/08	41,96	3 1/2	146,86
JOAO BATISTA BARROSO DE SOUS NETO	CB	VI	FORTALEZA/BREJO SANTO	16/02/08	19/02/08	48,95	3 1/2	146,86
JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	CB	VI	FORTALEZA/BREJO SANTO	16/02/08	19/02/08	48,95	3 1/2	146,86
FRANCISCO IRAN DE OLIVEIRA BARROS	ST	V	IGUATU/CATARINA	18/02/08	18/02/08	48,95	1/2	24,47
ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO	CB	VI	IGUATU/OROS	18/02/08	18/02/08	41,96	1/2	20,98
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORT/FORTIM	18/02/08	20/02/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORT/FORTIM	18/02/08	20/02/08	48,95	2 1/2	122,38
JOSUE MARTINS FERREIRA	CAP	V	FORT/GUARAMIRANGA	21/02/08	23/02/08	48,95	2 1/2	122,38
FRANCISCO EDUARDO SILVA ARAUJO	ST	V	FORT/GUARAMIRANGA	21/02/08	23/02/08	48,95	2 1/2	122,38
RAIMUNDO FLAVIO DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/MISSAO VELHA	23/02/08	27/02/08	48,95	4 1/2	220,27
FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/MISSAO VELHA	23/02/08	27/02/08	48,95	4 1/2	220,27
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VELHA	23/02/08	27/02/08	41,96	4 1/2	188,82
FRANCISCO GILSON DA SILVA	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VELHA	23/02/08	27/02/08	41,96	4 1/2	188,82
VALFRIDO FEITOSA GOMES	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VELHA	23/02/08	27/02/08	41,96	4 1/2	188,82
ALEXSANDRO PESSOA DE OLIVIERA	CB	VI	FORTALEZA/MISSAO VELHA	23/02/08	27/02/08	41,96	4 1/2	188,82
FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ASSARE	28/02/08	04/03/08	48,95	5 1/2	269,22
JOSE CLEMILDO HONORATO PEREIRA JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/ASSARE	28/02/08	04/03/08	48,95	5 1/2	269,22
JOSE EDILSON PINHEIRO	SGT	V	FORTALEZA/ASSARE	28/02/08	04/03/08	48,95	5 1/2	269,22
ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	CB	VI	FORT/GRANJA/ITAPIPOCA	29/02/08	05/03/08	41,96	5 1/2	230,78
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/MILAGRES	29/02/08	04/03/08	48,95	4 1/2	220,27
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/MILAGRES	29/02/08	04/03/08	48,95	4 1/2	220,27
GLEOCON TAVARES	SGT	V	FORTALEZA/MILAGRES	29/02/08	04/03/08	48,95	4 1/2	220,27
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/MILAGRES	29/02/08	04/03/08	48,95	4 1/2	220,27
GLADSTONE RIBEIRO DE SOUZA	CB	VI	FORTALEZA/MILAGRES	29/02/08	04/03/08	41,96	4 1/2	188,82

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	VR. TOTAL	
FRANCISCO REGINALDO FILHO	ST	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO	01/03/08	05/03/08	48,95	4 1/2	220,27
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO	01/03/08	05/03/08	48,95	4 1/2	220,27
FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	CB	VI	FORTALEZA/FARIAS BRITO	01/03/08	05/03/08	41,96	4 1/2	188,82
GLADSTONE RIBEIRO DE SOUSA	CB	VI	FORTALEZA/FARIAS BRITO	01/03/08	05/03/08	41,96	4 1/2	188,82
JOABE DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO DO N/FORTALEZA	03/03/08	06/03/08	48,95	3 1/2	171,33
TOTAL								7.471,99

*** **

PORTARIA DO NF Nº46/08 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa civil- CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de fazer distribuição de cestas básicas, avaliar a demanda da infra estrutura hídrica, dar assistência a região atingida pelos abalos sísmicos o outros serviços inerente a atividade de Defesa Civil. ". RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º alínea "b" §1º do art.3º; art.15 Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de março de 2008.

Joao Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	VR. TOTAL	
LEANDRO SILVA NOGUEIRA	TCEL	IV	FORTALEZA/SOBRAL	05/03/08	10/03/08	51,75	5 1/2	284,62
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	05/03/08	10/03/08	48,95	5 1/2	269,22
SERGIO PIMENTEL NUNES	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	05/03/08	10/03/08	41,96	5 1/2	230,78
DENILON GARCIA SANTOS	ST	V	FORTALEZA/CANINDE	04/03/08	08/03/08	48,95	4 1/2	220,27
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/SOBRAL	07/03/08	12/03/08	48,95	5 1/2	269,22
JOSE OSANAM DE ARAUJO	CB	VI	FORTALEZA/SOBRAL	07/03/08	12/03/08	41,96	5 1/2	230,78
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	V	FORT/CRATEUS/INDEPENDENCIA/ IPAPORANGA	11/03/08	16/03/08	48,95	5 1/2	269,22
JHANSSEN BARROSO DE SOUSA	CB	VI	FORT/CRATEUS/INDEPENDENCIA/ IPAPORANGA	11/03/08	16/03/08	41,96	5 1/2	230,78
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	VI	FORT/CRATEUS/INDEPENDENCIA/ IPAPORANGA	11/03/08	16/03/08	41,96	5 1/2	230,78
JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	12/03/08	15/03/08	48,95	3 1/2	171,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/ARACATI	12/03/08	15/03/08	48,95	3 1/2	171,32
TOTAL								2.578,31

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº115/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2008, DE 7 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Social	IV	08.04.2008, 16.04.2008, 22 a 25.04.2008 e 27 a 30.04.2008	Tururu, Palhano, Tauá, Paramoti e Poranga	8	51,75	414,00
FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil	IV	10 a 11.04.2008	Cascavel e Limoeiro do Norte	1.1/2	51,75	77,63
PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	Secretário Executivo	III	10 a 12.04.2008	Tauá, Campos Sales, Arneiroz e Antonina do Norte	2.1/2	61,54	153,85
SANDOVAL RIBEIRO SENA	Sociólogo	IV	11.04.2008	Trairi	1/2	51,75	25,88
MARCELINO DE CASTRO QUEIROZ SERRA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	14 a 17.04.2008 e 22 a 25.04.2008	Coreaú e Deputado Irapuan Pinheiro	6	51,75	310,50
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	V	14 a 17.04.2008, 22 a 25.04.2008 e 28 a 30.04.2008	Acaraú, Forquilha, Itapajé e Independência	9.1/2	48,95	465,02
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Agente Social	V	14 a 17.04.2008, 22 a 25.04.2008 e 28 a 30.04.2008	Acaraú, Forquilha, Itapajé, General Sampaio e Russas	9.1/2	48,95	465,02
CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO	Orientador de Célula - DNS-3	III	15 a 19.04.2008, 22 a 26.04.2008 e 28 a 30.04.2008	Mombaça, Fortim, Tianguá, Viçosa do Ceará e Tamboril	11.1/2	61,54	707,71
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	22 a 26.04.2008	Fortim, Tianguá e Viçosa do Ceará	4.1/2	51,75	232,88
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Assistente Social	IV	22 a 30.04.2008	Barbalha, Missão Velha, Mauriti e Milagres	8.1/2	51,75	439,88
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	22 a 25.04.2008 e 28 a 30.04.2008	Paramoti, Canindé e Hidrolândia	6	51,75	310,50
TOTAL							3.602,87

*** **

PORTARIA Nº116/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LAFIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº126261-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 23.04.2008, a fim de participar da Audiência Pública de Concertação das Propostas do Plano Setorial de Qualificação - Economia Solidária e Agricultura Familiar, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e Cinquenta e Um Reais e Seis Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$120,85 (Cento e Vinte Reais e Oitenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$893,30 (Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$1.108,56 (Hum Mil Cento e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2008 IG Nº082762000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 e **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, inscrito no CNPJ nº07.146.301/0001-77, com sede na Rua Coronel José Porfíro, 506, Chaval-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de **cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir, equipar e treinar equipe de um pólo padrão II com quadra e realizar qualificação profissional de jovens e adolescentes no município de Chaval, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019127-4, parte integrante do presente instrumento, independente deste Instrumento FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor total deste convênio é de R\$1.043.464,36 (um milhão, quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) sendo R\$803.467,56 (oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos pela concedente e como contrapartida R\$239.996,80 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.40.2 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.40.2 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria em exercício e Francisco de Assis Brandão Meireles - Prefeito do Município.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2008 IG Nº083109000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, e **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.582.449/0001-91, com sede na Praça Cel. Antonio Belo, 651, Centro Amontada/CE. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de **cooperação técnica e financeira**, visando a execução das ações propostas no Plano de Ação Municipal, que consistem em construir, equipar e treinar equipe de um pólo de Atendimento a Criança e ao Adolescente padrão I com quadra poliesportiva; construir, equipar e treinar equipe de um Centro de Educação Infantil padrão IV e reformar e equipar Quadra Poliesportiva de Garças, município de Amontada - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se

na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019119-3, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e mil reais) sendo R\$1.201.200,00 (um milhão, duzentos e um mil e duzentos reais) pagos pela Concedente e como contrapartida R\$358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.003.10760.02.44404200.40.2 e 47100002.08.243.003.10760.02.44404100.40.2 DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria em exercício e Edivaldo Assis de Jesus - Prefeito do Município.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº211/2008 - IG Nº081974

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.609.621/0001-16, com sede na Rua Monsenhor Meceno, nº78, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, CEP 63.300-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos** em atenção sócio-educacional as famílias das mesmas, bem como aquisição de equipamentos para as salas, buscando proporcionar ao público-alvo melhor estrutura, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Portaria nº315/2006 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, nas Portarias MDS nº459, de 09 de setembro de 2005 e nº351, de 15 de março de 2006, na Orientação sobre Gasto do Saldo de Recursos Transferidos para os Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Resolução CEAS-CE nº12/2007, de 03 de julho de 2007 e demais legislação pertinente e no mais que conste do processo nº08018315-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início em maio de 2008 e término em maio de 2009. VALOR: R\$9.376,98 (nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF:4723112008 47200002.08.022.20778.08.33404100.83.2 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária, em Exercício, da STDS e Edenilda Lopes de Oliveira Sousa, Prefeita do Município de Lavras da Mangabeira.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2008 - IG Nº081837

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.811.946/0001-87, com sede na Trav. Senador Miguel, nº15, Centro, Saboeiro-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **implantar a Proteção Social Básica às Famílias** usuárias do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e adquirir um veículo tipo motocicleta CG 150 Titan KS e dessa forma qualificar o atendimento realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Resolução nº004/2007 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Saboeiro-CE, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, nas Portarias MDS nº459, de 09 de setembro de 2005 e nº351, de 15 de março de 2006, na Orientação sobre Gasto do Saldo de Recursos

Transferidos para os Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Resolução CEAS-CE nº12/2007, de 03 de julho de 2007 e demais legislação pertinente e no mais que conste do processo nº08018721-8, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início em maio de 2008 e término em maio de 2009. VALOR: R\$7.502,73 (sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF:4723112008 47200002.08.243.022.20778.08.33404100.83.2 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária em Exercício, da STDS e Maria de Fátima Araújo Diógenes, prefeita do Município de Saboeiro.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2008- IG Nº081870

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, inscrito no CNPJ sob o nº07.438.591/0001-22, com sede na Rua José Severino Filho, nº257, Centro, General Sampaio-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **aquisição de equipamentos** para melhor qualidade dos serviços, programas e projetos oferecidos pelo Ensino Infantil, modalidade de atendimento em creche (Piso de Transição), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Resolução nº006/2007 do Conselho Municipal de Assistência Social de General Sampaio, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, nas Portarias MDS nº459, de 09 de setembro de 2005 e nº351, de 15 de março de 2006, na Orientação sobre Gasto do Saldo de Recursos Transferidos para os Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Resolução CEAS-CE nº12/2007, de 03 de julho de 2007 e demais legislação pertinente e no mais que conste do processo nº08019409-5, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início em maio de 2008 e término em maio de 2009. VALOR: R\$7.821,76 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF:4723102008 47200002.08.243.022.20778.05.33404100.83.2 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária, em Exercício, da STDS e Eliene Leite de Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº220/2008 - IG Nº082749

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob o nº07.707.680/0001-27, com sede na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº640, Centro, Hidrolândia-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, **proporcionar ações sócio-assistenciais com as famílias das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade** da rede pública municipal de educação infantil, do Projeto Ações Sócio-Educativas de Apoio às Famílias - ASEF, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho e Resolução nº12/2007 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Hidrolândia-CE, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, nas Portarias MDS nº459, de 09 de setembro de 2005 e nº351, de 15 de março de 2006, na Orientação sobre Gasto do Saldo de Recursos Transferidos para os Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Resolução CEAS-CE nº12/2007, de 03 de julho de 2007 e demais legislação pertinente e no mais que conste do processo nº08018735-8, parte integrante do presente

instrumento independente de transcrição FORO: Fortaleza – CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início em maio de 2008 e término em maio de 2009. VALOR: R\$9.363,68 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 4723082008 47200002.08.243.022.20778.03.33404100.83.2 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 01 de maio de 2008 SIGNATÁRIOS: FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE, Secretária, em Exercício, da STDS e Antônio Afrânio Martins Mesquita, Prefeito do Município de Hidrolândia.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº001/08 – Coord. Militar.ALEC. Fortaleza, 21 de maio de 2008. - O CORONEL PM AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO, COORDENADOR MILITAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: aprovar o Regulamento do Plano de Ações Estratégico-PAE, da XII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais-UNALE, que ocorrerá nesta capital alencarina, no período de 28 a 30 do mês de maio de 2008, traçando diretrizes, para o cumprimento da missão institucional a que lhe compete, inerente ao Poder Legislativo Cearense:

TITULO I

REGULAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICO DA COORDENADORIA MILITAR DA ALEC QUE SERÁ DESENVOLVIDO NA XII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS-UNALE NO ESTADO DO CEARÁ.

CAPÍTULO I

DA DIREÇÃO GERAL

Art.1º- A Direção Geral será exercida pelo Coordenador Militar da Assembléia Legislativa do Estado Ceará e terá como missão garantir e zelar pela segurança da XII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS (UNALE) e integridade pessoal dos Parlamentares participantes, autoridades e dignitários em visita ao Estado do Ceará, e ainda, articular informações estratégicas junto aos Órgãos governamentais e sociedade civil, a fim de propiciar a tranquilidade da Conferência, competindo-lhe:

- I – Assistir diretamente o Presidente da Assembléia Legislativa em assuntos relacionados à Conferência, no desempenho de suas atribuições;
- II – Comandar os trabalhos administrativo e executivo necessários a implementação da Missão proposta;
- III – Recepcionar Parlamentares participantes, autoridades e dignitários em visita ao Estado do Ceará;
- IV - Outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do seu Regulamento.

TITULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.2º A estrutura da Comissão do Plano de Ações Estratégico (PAE) da XII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais-UNALE é a seguinte:

I - DIREÇÃO GERAL

- 1-COORDENADOR GERAL- Cel. PM Amarílio Francisco Moura de Melo
- II- GERÊNCIA SUPERIOR
- 2-COORDENADOR ADMINISTRATIVO- T. Cel.PM Antônio Gilvan Vieira Lobo
- 3-COORDENADOR EXECUTIVO PROGRAMÁTICO – T.Cel. PM Renato de Paiva Paula Pessoa
- III-ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
- 4-CÉLULA DE RECEPTIVO- HOTÉIS – MAJ PM Valdetário de Oliveira Ferreira
- 5- CÉLULA DE RECEPTIVO- AEROPORTO – MAJ BM Hans Nelivando Rabelo
- 6- CÉLULA DE. SEG DE INSTALAÇÕES E SAÚDE – MAJ BM Henrique César Monteiro Carvalho
- 7- CÉLULA DE COMUNICAÇÃO-CAP PM Lindsey Forte da Silva Gomes

8- CÉLULA DE SEG. E TRÂNSITO – CAP PM Kilderlan Nascimento de Sousa

9- CÉLULA DE TRANSPORTES – CAP PM Ronaldo de Aguiar Florêncio

11- CÉLULA DE INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO – TEN PM Marcos Antônio Izequiel de Oliveira

12- CÉLULA DE LOGÍSTICA – TEN PM Francisco Everton de Farias Torres

13- CÉLULA DE TRANSLADO E PRECURSÃO – TEN PM Ismael de Assis Araújo

IV – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

14- SECRETARIA EXECUTIVA – MAJ PM José Maurício Raulino Júnior

15- AUXILIARES – Subten PM José Milton Nogueira da Silva e Daniel Ferreira Bezerra

TITULO III

DA GERÊNCIA SUPERIOR

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Art.3º - O Coordenador Administrativo será o responsável por todo o Gerenciamento Burocrático durante o período da referida Conferência, competindo-lhe:

I - Assessorar diretamente e realizar a busca de subsídios e consequentemente a produção do conhecimento dos assuntos de interesse do Coordenador Geral no preparo, instrução e tramitação de documentos, em assuntos relacionados à Conferência da UNALE, no desempenho de suas atribuições;

II - Formalizar todos os contados necessários com Órgãos internos e externos envolvidos na operacionalização da Conferência da UNALE;

III – Formalizar aos Órgãos de Segurança Pública, Prefeitura Municipal e outros envolvidos, para integrá-los no Plano de Ações Estratégico, proporcionando o bom relacionamento exigido na execução dos trabalhos;

VI – Analisar documentos relativos às atividades e a Organização da Conferência da UNALE em conjunto com o Coordenador Geral, sugerindo medidas e alternativas de decisão para questões pendentes;

V – Exercer a orientação, coordenação, controle e supervisão da Secretaria Geral na execução dos trabalhos, de acordo com o plano de ações da Portaria 001/2008;

VI – Assessorar o Coordenador Geral na execução e coordenação das atividades na área de Proteção ao Conhecimento Sensível e na Tecnologia do Conhecimento, compreendendo os assuntos relacionados com a Conferência da UNALE, no âmbito interno e externo, fornecendo subsídios para a consecução do processo decisório.

VII - coordenar os Órgãos de Assessoramento sobre sua direção para uma perfeita cooperação relacionada às atividades administrativa;

VIII. Executar outras atribuições que forem determinadas pelo Coordenador Geral.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA PROGRAMÁTICA

SEÇÃO II

DO COORDENADOR EXECUTIVO PROGRAMÁTICO

Art.4º - O Coordenador executivo Programático será o responsável por todo o Gerenciamento Estratégico e Programático durante o período da referida Conferência da UNALE, competindo-lhe:

I- Assistir diretamente o Coordenador Geral em assuntos relacionados a Conferência da UNALE, no desempenho de suas atribuições;

II – Dirigir os trabalhos relativos às ações preventivas de Segurança e proteção Física das instalações dos locais do evento para o bom desempenho da Conferência da UNALE em conjunto com o Coordenador Geral, sugerindo medidas e alternativas de decisão para questões pendentes;

III - Exercer a orientação, coordenação, controle e supervisão da Comissão Executiva na execução dos trabalhos operacionais, de acordo com o Plano de Ações Estratégico;

IV – Orientar e Coordenar os ajudantes de Ordens das Autoridades;

V – Manter o contato pessoal com Órgãos de Segurança Pública, Prefeitura Municipal e outros envolvidos, para o bom relacionamento exigido na execução dos trabalhos;

VI – Comunicar imediatamente ao Coordenador Geral qualquer anormalidade constatada no evento, principalmente as relacionadas à segurança do Presidente da Assembléia Legislativa e demais Parlamentares e autoridades envolvidas no evento;

VII operacionalizar as missões referentes ao Plano de Ações estejam sempre prontos, a antecipar-se na defesa da integridade física das autoridades, protegendo-as e conduzindo-as a local seguro;

VII. Controlar e fiscalizar o acesso e circulação de pessoas desautorizadas nos locais do evento, nos horários de expediente e durante a permanência do governador nas instalações;

VIII- Coordenar os Órgãos de Execução Programática sobre sua direção para uma perfeita cooperação entre eles.

TITULO IV

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art.5º - Os Órgãos de Execução Programática formados por Células com responsabilidades específicas estipulada nos termos de seu Regulamento, terá como missão estratégica e programática apoiar diretamente o Coordenador Executivo na atividade fim e execução das atividades de suas atribuições, de acordo com o Plano de Ações Estratégico,

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA DAS CÉLULAS

SEÇÃO I

CÉLULA DE RECEPTIVO-HOTEL

Art.6º - A Célula de Receptivo-Hotel será a responsável pelo Receptivo e controle dos participantes durante o período da referida Conferência da UNALE, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I – realizar o controle de informações de hospedagem, levando em consideração a segurança e bem-estar dos participantes

II – executar o serviço que lhe é pertinente em cooperação com a Célula de Segurança e Célula de segurança de Instalações e Saúde;

SEÇÃO II

CÉLULA DE RECEPTIVO-AEROPORTO

Art.7º - A Célula de Receptivo-Aeroporto será a responsável pelo receptivo e controle no Aeroporto Internacional Pinto Martins dos participantes da conferência durante o período da referida Conferência da UNALE, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I – realizar o controle de informações sobre o local de embarque e desembarque dos participantes da conferência da UNALE;

II – manter contato pessoal com a Infraero para recepcionar os visitantes durante a permanência dos mesmos, no Aeroporto Internacional Pinto Martins, proporcionando e facilitando qualquer burocracia advinda da estadia no nosso Estado;

III – executar o serviço que lhe é pertinente em cooperação com a Célula de Transportes;

IV – manter informado o Coordenador Executivo Programático sobre as alterações de voo ou outro motivo que achar necessário;

V - controlar as comitivas, inclusive informando a todos os participantes dos horários para embarques.

SEÇÃO III

CÉLULA DE. SEG DE INSTALAÇÕES E SAÚDE

Art.8º A Célula de Segurança de Instalações e saúde tem por finalidade garantir a segurança e proteção das instalações físicas dos locais do evento e zelar pela segurança pessoal das autoridades, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe::

I - coordenar o serviço de saúde disponibilizado para o evento;

II - manter entrosamento com o serviço de saúde da ALEC e serviço de urgência de Órgãos da Prefeitura Municipal e Estado (Bombeiros);

III - manter informado o Coordenador Executivo Programático sobre instalações dos locais do evento.

SEÇÃO VI

CÉLULA DE COMUNICAÇÃO

Art.8º A Célula de Comunicação tem por finalidade operacionalizar os meios de comunicação para toda a comissão da Conferência da UNALE, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe::

I – centralizar o serviço de comunicação, fomentando o contato com os Órgãos de Segurança e outros Órgãos envolvidos no evento, facilitando a resolução de óbices, que por acaso advenha;

II - manter e distribuir uma relação dos telefones dos militares e civis envolvidos no evento;

III – providenciar cartão visita específico do evento.

SEÇÃO V

CÉLULA DE SEG. E TRÂNSITO.

Art.9º A Célula de Segurança e Trânsito tem por finalidade garantir a segurança pessoal dos participantes da XII Conferência da UNALE, nos locais do evento, mantendo o contato com os Órgãos de Trânsito e Segurança Pública, traçando diretrizes de parceria com os respectivos chefe e comandante do Policiamento Ostensivo da área do evento, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I - manter contato com a autoridade policial militar da área, a fim de obter dados de interesse da segurança;

II - manter o Coordenador de Executivo informado dos deslocamentos da comitiva do evento;

III - executar o serviço que lhe é pertinente em cooperação com a Célula de traslado e precursão;

IV - colher em tempo hábil, todos os dados necessários ao planejamento de segurança de eventos sob sua responsabilidade;

V - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades e os serviços de Segurança de Área e dos locais da Conferência da UNALE;

SEÇÃO VI

CÉLULA DE TRANSPORTES

Art.10º A Célula de Transportes tem por finalidade dirigir e controlar todas as atividades administrativas relacionadas a transporte, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I – prover a Comissão os transportes necessários para a execução de suas tarefas;

II – supervisionar a utilização dos transportes pertencentes à Coordenadoria Militar da ALEC ou a ela incorporada durante o evento;

III – propor os quantitativos de combustíveis a serem utilizados, otimizando e coordenando o abastecimento da frota de veículos empregados no evento, em conjunto com o setor de Transporte da ALEC;

IV - apoiar as ações das Células e dos ajudantes de Ordens, dispendo de motoristas sob o seu controle e veículos de reservas;

V - manter perfeito entrosamento com a Célula de Segurança e de Traslado e Precursão.

SEÇÃO VII

CÉLULA DE INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Art.11º A Célula de Inteligência e Planejamento tem como finalidade executar e coordenar as atividades na área da Inteligência e Tecnologia do Conhecimento, compreendendo os assuntos relacionados, no âmbito interno e externo da Conferência da UNALE, fornecendo subsídios para a consecução do processo decisório, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I. realizar a busca de subsídios e conseqüentemente a produção do conhecimento dos assuntos de interesse do Coordenador Geral, durante o evento;

II. garantir a segurança da área, do material, da documentação, das comunicações e dos recursos humanos relacionados com sua área de atuação, de forma a impedir o acesso indevido aos assuntos de interesse interno da Conferência da UNALE;

III. subsidiar e efetivar o constante planejamento, implementação e monitoramento das operações e atividades relacionadas ao evento;

IV. acompanhar, de forma sistemática, a dinâmica de atuação da Comissão, identificando necessidades de mudanças programáticas, devendo subsidiar de informações ao Coordenador Executivo Programático para o processo decisório;

V. executar outras atribuições que forem determinadas pelo Coordenador Executivo Programático;

VI - manter contato com a autoridade policial militar da área, por ocasião do evento, a fim de obter dados de interesse da segurança.

SEÇÃO VIII

CÉLULA DE LOGÍSTICA

Art.12º A Célula de Logística tem por finalidade planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades logísticas e operacionais relativas a Conferência da UNALE, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I - facilitar o processo executivo programático relacionado à alimentação, material, financeiro e outros correlacionados as atividades de sua competência;

II - realizar o planejamento setorial para aquisição, reposição e remoção de materiais ao desempenho das atividades de toda a comissão organizadora;

SEÇÃO IX

CÉLULA DE TRANSLADOS E PRECURSÃO

Art.13º A Célula de Traslado e Precursão tem por finalidade realizar com antecedência os procedimentos de segurança nos lugares e eventos, examinando os percursos e ambientes que deverão ser utilizados pelos participantes da conferência da UNALE, propondo medidas com vistas a proporcionar segurança máxima, proporcionando medidas de solução diretamente ao Coordenador Executivo Programático, competindo-lhe:

I. antecipar-se nos deslocamentos, examinar os percursos que serão feitos pelos participantes e propor medidas com vistas a proporcionar segurança, comunicando ao Coordenador executivo Programático qualquer anormalidade;

II. planejar e executar o serviço de precursão em conjunto com a Célula de Segurança e Trânsito, sendo ainda subsidiado pela Célula de Inteligência e Planejamento, tudo com conhecimento prévio do Coordenador executivo Programático;

III. estudar as condições das vias dos itinerários a serem percorridos pelos participantes;

IV. inspecionar os transportes que serão utilizados pelas autoridades, mantendo entrosamento com os Oficiais Ajudante de Ordens e Oficiais empregados nos veículos do evento;

V. adotar medidas a fim de estabelecer a comunicação entre a precursão e o Coordenador Executivo Programático;

VI- manter o Coordenador Executivo Programático informado dos deslocamentos dos participantes da conferência da UNALE;

VII- executar o serviço que lhe é pertinente em cooperação com a Célula de Segurança e Trânsito;

VIII - adotar medidas a fim de estabelecer a comunicação entre a Celular de traslado e precursão e o Coordenador executivo Programático.

IX - executar o serviço que lhe é pertinente em cooperação com a Célula de Segurança Pessoal;

TITULO V

ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.14º A Secretaria Executiva tem a finalidade de auxiliar o Coordenador administrativo no que se refere à documentação necessária, e desenvolver, planejar e executar atividades relacionadas ao desempenho das atividades relacionadas à Conferência da UNALE, proporcionando medidas de solução, competindo-lhe:

I. prestar apoio administrativo, organizacional e logístico ao Coordenador Administrativo;

II. prestar assistência direta ao Coordenador Geral e coordenador Administrativo em assuntos relativos ao expediente administrativo, às comunicações e informações que circulem durante o evento;

III. transmitir, pela via oficial, email ou protocolar, atos, ordens e despachos do Coordenador Administrativo;

IV. coordenar a execução dos serviços de digitação e controle administrativo dos atos e correspondências expedidas pelo Coordenador Administrativo;

VIII. coordenar as atividades de apoio administrativo relativas à organização de recepções e solenidades oficiais em que estiver programada na Conferência da UNALE;

TITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPITULO I

Art.15º - Os Oficiais Ajudantes de Ordens serão requisitados ao Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, competindo-lhe a designação conforme a disponibilidade Institucional.

Art.16º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral, ressalvados aqueles da superior competência do Poder legislativo.

Amarílio Francisco Moura de Melo – Cel PM
COORDENADOR MILITAR

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
15/2008**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº15/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de frigobares,

ventiladores de pé, bebedouros de coluna e máquinas de calcular de 12 (doze) dígitos para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital, teve como **vencedora** a empresa: **LOTE III-GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, com o valor R\$5.788,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais). No que diz respeito aos lotes II, III e IV até o presente momento não foram declarados os vencedores, nem adjudicados. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº21/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 15 (quinze) switches e 03 (três) racks para interligar os microcomputadores instalados nos novos gabinetes dos deputados com a rede desta Casa Legislativa, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital, teve como **vencedora** a empresa: **LOTE I-empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de R\$20.999,00 (vinte mil novecentos e noventa e nove reais). No que diz respeito ao lote III até o presente momento, não foi declarado o vencedor, nem adjudicado. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOIEIRO

*** **

OUTROS

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ n.º 07.332.190/0001-93

FATO RELEVANTE.

Em observância às determinações do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, Vicunha Têxtil S.A., companhia aberta, vem ao mercado e ao público em geral, informar o que segue: considerando que a atividade de urdimento, engomagem e tecimento de tecidos planos sintéticos vinha gerando baixa rentabilidade e até mesmo prejuízo para a Companhia nos últimos anos, o Conselho de Administração, em cumprimento ao artigo 27, § 2º, letra “b”, do Estatuto Social, em reunião realizada em 26 de maio de 2008, deliberou por unanimidade a alienação dos ativos que compunham o negócio de tecidos planos sintéticos. Os ativos que compunham o negócio eram máquinas, equipamentos, marcas, licenças e demais bens móveis dos estabelecimentos industriais sítos às Ruas Orozimbo Machado 709 e Paschoal Ardito 1533, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, os quais, em conjunto, representam apenas 0,8% (oito décimos por cento) do ativo fixo da Companhia. Importante notar que os imóveis onde a referida unidade industrial se localiza continuam a ser de propriedade da Companhia. O preço de alienação foi fixado com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada. Neste sentido, em 26 de maio de 2008 a Companhia firmou contrato com Neotextil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. A partir da data do contrato, a empresa adquirente passou a suceder a Companhia em todos os direitos e obrigações relativos à produção de tecidos planos sintéticos. São Paulo, 26 de maio de 2008.

Vicunha Têxtil S.A.

Ana Elwing

Diretora de Relações com Investidores

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2805.01/2008 - SE. O Pregoeiro do Município de Crato - Ce., Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de Junho de 2008, às 13:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo, destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, junto a Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital. O qual encontra-se na Íntegra na Sede da Comissão de Licitação, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - Ce, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - Ce., 27 de Maio de 2008. José Wilson Marques Júnior - Pregoeiro.**

MAMG PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 09.007.100/0001-14

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ATIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	922,64	0,00
Disponibilidades	922,64	0,00
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/ movimento	922,64	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Imposto a Recuperar	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos c/ coligadas	0,00	0,00
PERMANENTE	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações em Outras Empresas	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
(-) Depreciação	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	922,64	0,00
PASSIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/ IRPJ	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos de Sócios	0,00	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO	0,00	0,00
Créditos c/ Serviços Contratado	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922,64	0,00
Capital Social	1.000,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	(77,36)	0,00
TOTAL DO PASSIVO	922,64	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007

	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	0,00	0,00
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00	0,00
Despesas Operacionais	(77,36)	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Resultado Financeiro	(77,36)	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
/- Despesas Financeiras	(77,36)	0,00
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	(77,36)	0,00
Outras Receitas (Despesas) não Operacionais	0,00	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
LUCRO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	(77,36)	0,00
/- Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(77,36)	0,00
/- Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(77,36)	0,00

Marcus Pinto Rola - Diretor - Presidente
FCO. AILSON A. SEVERO - CRC-CE 7967

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.05.02.01. A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ: sob o Nº 07.733.256/0001-57, neste Ato representada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz saber os vencedores do Pregão Presencial Nº 2008.05.02.01. José Iramar da Silva – ME, foi vencedor dos itens constantes nos Lotes I, II, III e IV no Valor de R\$ 235.500,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Objeto:** Contratação de Serviços Profissionais Artísticos ao Município de Solonópole na Apresentação de Atrações Musicais para realização da Vaquejada e Exposição Agropecuária, a ser realizada nos dias 21 à 25 de Maio de 2008, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Vigência: O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua Assinatura por 30 (trinta) dias. Da origem dos Recursos. As despesas decorrentes da contratação do Objeto desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações: (13) 13.01.13.695.0536.2.077-Desenvolvimento e Expansão do Turismo. Elemento de Despesas – 33.90.39.00. **Solonópole - Ce., 19 de Maio de 2008. Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.**

*** **

MJM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 09.303.902/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/ movimento	0,00	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos c/ coligadas	0,00	0,00
PERMANENTE	44.341.685,13	0,00
Investimentos	44.341.685,13	0,00
Participações em Outras Empresas	44.341.685,13	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
(-) Depreciação	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	44.341.685,13	0,00
PASSIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Provisão p/Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/ IRPJ	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos de Sócios	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	44.341.685,13	0,00
Capital Social	28.119.018,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	16.222.667,13	0,00
TOTAL DO PASSIVO	44.341.685,13	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007

	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0,00	0,00
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00	0,00
Despesas Operacionais	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Resultado Financeiro	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
/- Despesas Financeiras	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) não Operac.	16.222.667,13	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	16.222.667,13	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
LUCRO ANTES DA CONT. SOCIAL	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Contribuição Social	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IMP.DE RENDA	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	16.222.667,13	0,00

Marcus Pinto Rola - Diretor - Presidente
FCO. AILSON A. SEVERO - CRC-CE 7967

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.04.30.01. A Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ: sob o Nº 07.733.256/0001-57, neste Ato representada pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, faz saber os vencedores do Pregão Presencial Nº 2008.04.30.01. José Iramar da Silva – ME, foi vencedor dos itens constantes nos Lotes I, II e IV no Valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais) e L F de Menezes Moreira – ME, foi vencedora dos itens constantes no Lote III no Valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). **Objeto:** Aquisição de Peças Promocionais (camisetas e bonés), Confecção de Material Gráfico (cartazes e panfletos) e Contratação de Empresa para Organização, Produção de DVD, Locação de Banheiros Químicos, Locação de Palco com Som e Iluminação e Infra-Estrutura para realização do Evento da Vaquejada e Exposição Agropecuária do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. **Vigência:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de sua Assinatura por 30 (trinta) dias. Da Origem dos Recursos. As despesas decorrentes da contratação do Objeto desta Licitação correrão à conta das seguintes dotações: (13) 13.01.13.695.0536.2.077-Desenvolvimento e expansão do Turismo. Elemento de Despesas – 33.90.30.00/33.90.39.00. **Solonópole - Ce., 19 de Maio de 2008.** Roberto Mário Pinheiro Lima - Pregoeiro.

LAM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 09.332.155/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/ movimento	0,00	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos c/ coligadas	0,00	0,00
PERMANENTE	44.341.685,13	0,00
Investimentos	44.341.685,13	0,00
Participações em Outras Empresas	44.341.685,13	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
(-) Depreciação	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	44.341.685,13	0,00
PASSIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Provisão p/Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/IRPJ	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos de Sócios	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	44.341.685,13	0,00
Capital Social	28.119.018,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	16.222.667,13	0,00
TOTAL DO PASSIVO	44.341.685,13	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007

	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0,00	0,00
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00	0,00
Despesas Operacionais	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Resultado Financeiro	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
/- Despesas Financeiras	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) não Operac.	16.222.667,13	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	16.222.667,13	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
LUCRO ANTES DA CONT.SOCIAL	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Contribuição Social	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IMP.DE RENDA	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	16.222.667,13	0,00

Mara Rola de Paula - Diretora - Presidente
FCO. AILSON A. SEVERO - CRC-CE 7967

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – Concorrência Pública Nº 2008.03.17.001-CO – **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Preparação da Merenda Escolar, junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Secretaria de Educação - Maranguape-Ce. **Empresas Habilitadas:** Abelardo Alves Vieira, Carlos Pablo Lopes Patrício – ME, Comax Comercial Máxima Ltda, E. C. de Carvalho ME, Emanuel Jailson Silva Pereira, Famert Comércio e Representações Ltda, F P Façanha, Francisco Valdir da Silva – ME, Gama Distribuidora de Alimentos Ltda, Layde e Alexandre Comércio de Papelaria Ltda, Luiz Oclécio Alves de Abreu – ME, MWM Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda, M & C Comércio de Alimentos Ltda, Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda, Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Organização Cearense de Distribuição Ltda, R D Comércio Ltda, Renan Tadeu Bernardo da Silva – ME, Silmont Comércio de Alimentos Ltda – ME e Tor 4 Comércio de Alimentos Ltda – ME. **Empresas Inabilitadas:** Dimais's Comercial Ltda, Edinaldo do Nascimento Teixeira ME, Messol Distribuidora de Alimentos Ltda e Pinheiro Maia e Cia Ltda. De acordo com o Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **A COMISSÃO.**

*** ** *

FIOTEX INDUSTRIAL S.A. - CNPJ - 07.648.272/0001-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: De acordo com as disposições estatutárias, apresentamos para análise de V.Sas, as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2007. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Fortaleza, 31 de dezembro de 2007. A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ (Mil)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - R\$ (Mil)					
ATIVO		PASSIVO			
	2007	2006		2007	2006
CIRCULANTE	7.543	6.056	CIRCULANTE	8.390	7.782
DISPONIBILIDADES	859	287	Fornecedores	1.094	633
Caixa e bancos	251	266	Impostos, taxas e contribuições diversas	927	822
Aplicações de liquidez imediata	608	21	Adiantamentos de clientes	156	274
DIREITOS REALIZÁVEIS	6.595	5.698	Provisão p/férias	483	268
Clientes	6.497	5.140	Outras contas a pagar	149	210
(-) Duplicatas descontadas/caucionadas	(5.220)	(3.905)	Debêntures Finor	5.581	5.575
(-) Provisão para devedores duvidosos	(278)	0	EXIGÍVEL A L. PRAZO	74.010	74.186
Impostos a recuperar	35	0	Emprést. e financiam.	70.003	69.978
Estoques	5.539	4.158	Contingências	5	0
Outras contas a receber	22	305	Tributos a pagar	3.086	3.292
DESP. DO EXERC. SEGUINTE	89	71	Déb. com empresas ligadas	916	916
REALIZÁVEL A L. PRAZO	14.450	14.292	PASSIVO A		
Créd. com empresas ligadas	12.307	12.307	DESCOBERTO	(13.545)	(11.240)
Depósitos judiciais	1.808	1.650	Capital social	44.908	43.084
Outros créditos	335	335	Capital realizado	44.908	43.084
PERMANENTE	46.862	50.380	Reserva de capital	1.349	1.825
Investimentos	10	10	Reserva incentivos fiscais	1.349	1.825
Imobilizado	46.852	50.370	Reserva de reavaliação	33.381	35.690
TOTAL DO ATIVO	68.855	70.728	Prejuízos acumulados	(93.183)	(91.839)
			TOTAL DO PASSIVO	68.855	70.728

	Períodos de	
	01/JAN/07	01/JAN/06
	a	a
	31/DEZ/07	31/DEZ/06
RECEITA BRUTA	46.717	40.793
Vendas de produtos	46.717	40.793
DEDUÇÕES	(9.661)	(8.309)
Devoluções e abatimentos	(263)	(447)
Impostos e contribuições	(9.398)	(7.862)
RECEITA LÍQUIDA	37.056	32.484
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(33.228)	(31.532)
LUCRO BRUTO	3.828	952
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(7.605)	(7.939)
Despesas financeiras	(1.874)	(1.426)
Receitas financeiras	162	266
Despesas com vendas	(2.788)	(2.283)
Despesas gerais e administ.	(2.910)	(2.381)
Despesas tributárias	(222)	(2.201)
Outras despesas/receitas operacionais	27	86
RESULTADO OPERAC.	(3.777)	(6.987)
RESULT. NÃO-OPERAC.	136	6
PREJ. DO EXERCÍCIO	(3.641)	(6.981)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0.10)	(0.20)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - R\$ Mil

	Períodos de	
	01/JAN/07	01/JAN/06
	a	a
	31/DEZ/07	31/DEZ/06
ORIGENS DE RECURSOS	1.695	3.101
DE OPERAÇÕES	346	
Prejuízo do exercício	(3.641)	
Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos		
- Depreciação e amortização	3.962	0
- Baixas no imobilizado	38	0
- Ajuste de exercícios anteriores	(13)	0
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	1.349	3.101
Constituição de reservas de incentivos fiscais	1.349	1.825
Aumento do exigível a longo prazo	0	1.276
APLICAÇÕES DE RECURSOS	816	3.619
DE OPERAÇÕES	0	2.901
Prejuízo do exercício	0	6.981
Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos:		
- Baixas do Imobilizado	0	(81)
- Depreciação e amortização	0	(3.999)
COM ACIONISTAS E TERCEIROS	816	718
Aumento do realizável a l. prazo	158	169
Aplicações no imobilizado	482	549
Redução do exigível a longo prazo	176	0
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	2.095	(32)
ATIVO CIRCULANTE	1.487	(275)
no Início do exercício	6.056	6.331
no Fim do exercício	7.543	6.056
PASSIVO CIRCULANTE	608	243
no Início do exercício	7.782	7.539
no Fim do exercício	8.390	7.782

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (Valores expressos em R\$ Mil)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A FIOTEX INDUSTRIAL S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 23/jan./85, com sede no Distrito Industrial de Fortaleza, em Maracanaú - CE e tem por objetivo o beneficiamento de fibras têxteis naturais, artificiais e sintéticas, a fabricação e a comercialização de fios de algodão e mistos e de malhas em todas as modalidades e especificações, bem como a prestação de serviços tanto na área de fiação como na de malharia. O projeto de construção do parque industrial foi aprovado pela SUDENE - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE. **NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários e conforme as práticas contábeis descritas a seguir: a) **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - Estão demonstradas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) (Período de 01/Jan/06 a 31/Dez/07) - R\$ (Mil)

Contas	Res. de		Reserva de Prejuízos		Total
	Capital Social	Capital Reserva	Incentiv. Fiscais	Reavaliação Acumul.	
Especificações	Realizado				
SALDOS EM 01/JAN./06	41.065	2.019	37.999	(87.167)	(6.084)
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	0	0	0
Incorp. ao cap.social com reservas	2.019	(2.019)	0	0	0
Reversão de Reserva	0	0	0	0	0
Realização da reserva de reavaliação	0	1.825	(2.309)	2.309	1.825
Constituição de reserva de capital	0	0	0	0	0
Resultado do exercício	0	0	0	(6.981)	(6.981)
SALDOS EM 31/DEZ./06	43.084	1.825	35.690	(91.839)	(11.240)
Ajustes de exercícios anteriores	0	0	0	(13)	(13)
Incorp. ao cap.social com reservas	1.825	(1.825)	0	0	0
Reversão de Reserva	0	1.349	0	0	1.349
Realização da reserva de reavaliação	0	0	(2.309)	2.309	0
Constituição de reserva de capital	0	0	0	0	0
Resultado do exercício	0	0	0	(3.641)	(3.641)
SALDOS EM 31/DEZ./07	44.909	1.349	33.381	(93.184)	(13.545)

(as notas

aos valores de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) ESTOQUES - Apresentam-se avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos custos de reposição ou aos valores líquidos de realização. **c) DEPÓSITOS JUDICIAIS** - Estão atualizados até 31/dez./05, pela variação da TR mais 0,5% de juros ao mês. **d) INVESTIMENTOS** - Apresentam-se avaliados ao custo, acrescido de correção monetária até 31/dez./95.

e) IMOBILIZADO - Avaliado ao custo de aquisição (ou construção), acrescido de correção monetária até 31/dez./95 e de reavaliação espontânea. A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas: - Edifícios e Benfeitorias - 2%. - Móveis e Utensílios - 10%. - Compu-

tadores e Periféricos - 10%. - Máquinas e Equipamentos - 5%. - Veículos - 10%. **f)**

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Os empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores atualizados até 31/dez./02. **g) RECEITAS E DESPESAS** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercícios. **NOTA 3. ESTOQUES** - Os estoques da empresa estão assim representados:

	2007	2006
Matérias-Primas	2.236	1.875
Produtos em Elaboração	1.438	242
Produtos Acabados	649	929
Material de Embalagem	199	167
Almoxarifado	759	639
Outros Estoques	258	306
TOTAL	5.539	4.158

NOTA 4. PARTES RELACIONADAS - No ativo referem-se principalmente a contratos de mútuo celebrados com a associada ASJA Investimentos e Participações Ltda. e com a controladora JM Administração, Comércio e Representação Ltda., com as seguintes características:

EMPRESA	VENCIMENTO	2007	2006
ASJA Inv. e Part. Ltda.	31/dez./04	11.837	11.837
JM Adm., Com. e Rep. Ltda.	31/dez./04	410	410
Outras		60	60
TOTAL		12.307	12.307

No passivo refere-se a operações realizadas com a empresa ligada Construtora Mota Machado Ltda., decorrentes de contratos de mútuo, com saldo de R\$ 916 mil, registrados no Exigível a Longo Prazo.

NOTA 5. INVESTIMENTOS

	2007	2006
Em outras sociedades	9	9
Por incentivos fiscais	1	1
TOTAL	10	10

NOTA 6. IMOBILIZADO

ITENS	Taxa	2007			2006			
		31/dez./07	Adições	Baixas	31/dez./06	Adições	Baixas	31/dez./05
Terrenos		2.393	0	0	2.393	0	0	2.393
Edificações	2%	2.019	0	0	2.019	0	0	2.019
Máquinas e Equipamentos	5%	71.806	183	(38)	71.661	445	(46)	71.262
Móveis e Utensílios	10%	289	16	0	273	33	0	240
Instalações	5%	2.666	0	0	2.666	0	0	2.666
Obras Preliminares	2%	1.417	0	0	1.417	0	0	1.417
Obras Civis	2%	13.120	6	0	13.114	0	0	13.114
Veículos	20%	206	0	0	206	71	(35)	170
Outras Imobilizações	10%	319	277	0	42	0	0	42
(-) Depreciação acumulada		(47.383)	(3.962)	0	(43.421)	(3.999)	0	(39.422)
TOTAIS		46.852	(3.480)	(38)	50.370	(3.450)	(81)	(53.901)

NOTA 7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS - A rubrica está representada pelas obrigações sociais em aberto e/ou constantes em parcelamentos, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2007		2006	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
INSS	240	626	218	581
FGTS	25	0	23	0
PIS/COFINS	37	0	43	0
Receita Federal - PAES	385	848	369	981
Outros	240	1.612	169	1.730
TOTAL	927	3.086	822	3.292

NOTA 8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Os valores registrados no exigível a longo prazo foram utilizados para financiamento de aquisição de maquinário e registrados pelos valores originais, atualizados até 31/dez./02, estando assim apresentados:

Instituição Financeira	Modalidade e Origem de Crédito	Taxa de Juros (ao ano)	2007		2006	
			Garantia	Mês/Ano Vencimento	Valores 2006	L. Prazo 2005
Banco do Nordeste do Brasil S/A	FINAME	11% + TJLP	Fiduciária	A partir de dez./02	4.569	4.569
Banco do Nordeste do Brasil S/A	FNE	16% + TJLP	Fiduciária/Hipotecária	A partir de dez./02	14.154	14.154
Banco do Nordeste do Brasil S/A	BID	12% + VC	Fiduciária/Hipotecária	A partir de jan./02	602	602
Banco do Nordeste do Brasil S/A	RES. Nº 63	10% + VC	Fiduciária/Hipotecária	A partir de dez./02	41.816	41.816
Banco do Estado do Ceará S/A	PROVIN	TR	Fiduciária	A partir de dez./02	117	92
Banco do Estado do Ceará S/A	FINAME	12% + TJLP	Fiduciária/Hipotecária	A partir de dez./02	4.838	4.838
UNIBANCO	CARTAS DE CRÉDITO	VC	Fiduciária	A partir de dez./02	3.907	3.907
TOTAL					70.003	69.978

Os empréstimos e financiamentos relativos ao Banco do Nordeste do Brasil S/A e ao Banco do Estado do Ceará S/A estão sendo alvo de ações judiciais com o objetivo de reduzir e/ou extinguir parte da dívida, buscando a empresa a revisão e a nulidade de cláusulas contratuais que, no entender dos assessores jurídicos, contemplam encargos indevidos, com grande probabilidade de êxito. Com isso, a empresa não vem provisionando os encargos contratuais desde o exercício de 2003, bem como não efetuou a reclassificação da dívida correspondente para passivo circulante.

NOTA 9. DEBÊNTURES FINOR - As debêntures fornecem a companhia recursos a longo prazo para financiamento de suas atividades. De cada liberação efetuada pela SUDENE através do BNB, 70% do valor foram em debêntures conversíveis em ações. Este valor foi contabilizado em Créditos para Futuros Aumentos de Capital e posteriormente transferido para o Patrimônio Líquido, quando efetivada a conversão. Os 30% restantes, não-conversíveis, estão contabilizados no Passivo Circulante (R\$ 5.575 mil), que não vem sendo atualizados monetariamente. **NOTA 10. CAPITAL SOCIAL** - O capital realizado é composto de 35.274.588 ações sem valor nominal, sendo 10.811.844 ações ordinárias, 17.728.856 ações preferenciais classe A, 5.205.858 ações preferenciais classe B e 1.528.030 ações preferenciais classe C. Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto; entretanto, gozam dos seguintes direitos e vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; b) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores; c) prioridade na distribuição do dividendo mínimo correspondente à participação que lhe couber no rateio do dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido. A composição do capital social é a seguinte:

	AUTORIZADO		INTEGRALIZADO	
	2007	2006	2007	2006
Ações Ordinárias	17.000	17.000	10.812	10.812
Ações Preferenciais:	33.000	33.000	24.463	24.463
Classe A	23.000	23.000	17.729	17.729
Classe B	7.000	7.000	5.206	5.206
Classe C	3.000	3.000	1.528	1.528
TOTAIS	50.000	50.000	35.275	35.275

NOTA 11. EBIDTA - A administração vem implementando medidas visando à viabilidade econômico-financeira do empreendimento. Assim, em 2007, a empresa obteve um EBIDTA satisfatório conforme demonstrado a seguir:

VENDAS	R\$ mil	46.717
DEVOLUÇÕES	(262)	
RECEITA LÍQUIDA	46.455	
(-) CPV	(33.228)	
DEPRECIÇÃO	3.962	
LUCRO BRUTO	17.189	
DESPESAS OPERACIONAIS	5.671	
EBITDA	11.518	

NOTA 12. EVENTOS SUBSEQUENTES - Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei 11.638/07 que modificou disposições da Lei das Sociedades Anônimas - Lei 6.404/76. A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As principais alterações introduzidas pela Lei têm aplicação a partir de 1/jan/08 e refere-se a: a) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC; b) Obrigatoriedade de elaboração da Demonstração do Valor Adicionado - DVA; c) Possibilidade de escrituração segundo as disposições da legislação tributária e de legislação especial, exigindo, nesses casos, os ajustes

necessários à observância dos preceitos da legislação comercial, da Lei das S/A e dos princípios contábeis geralmente aceitos; d) Criação do subgrupo de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido; e) Normatização dos critérios de avaliação e classificação de instrumentos financeiros; f) Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação de ativos não circulantes; g) Alteração dos parâmetros de avaliação de coligadas pelo método de equivalência patrimonial; h) Possibilidade de criação de Reserva de Incentivos Fiscais; i) Obrigatoriedade de contabilização de novos ativos a valor de mercado, nos casos de incorporação, fusão ou cisão quando ocorrer a efetiva mudança do controle societário; j) Determina que as normas a serem expedidas pela Comissão de valores mobiliários devem ser elaboradas em consonância com as normas internacionais de contabilidade; k) Determina que os saldos existentes nas reservas de reavaliação sejam mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até 31 de dezembro de 2008; l) Torna obrigatória a manutenção de escrituração e preparação das demonstrações contábeis de sociedades de grande porte com observância as disposições da lei societária e exige a auditoria independente dessas demonstrações por auditores registrados na Comissão de Valores Mobiliários. No momento não é possível determinar os impactos decorrentes da entrada em vigor da referida Lei nas demonstrações contábeis da FIOTEX INDUSTRIAL S/A.

FIOTEX INDUSTRIAL S/A

KARLA REJANE ARAÚJO RIOS

Contadora - CRC - CE 012220/O-1 - CPF: 262.758.563-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - 05 de março de 2008. Ilmos. Srs. DIRETORES, CONSELHEIROS E ACIONISTAS da FIOTEX INDUSTRIAL S/A - Maracanaú - CE. 1) Examinamos o balanço patrimonial da FIOTEX INDUSTRIAL S/A, levantado em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do passivo a descoberto e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos "3" e "4", nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Os empréstimos e financiamentos mencionados na nota explicativa 8 encontram-se em litígio, motivo pelo qual a companhia não efetuou os cálculos e registro dos encargos contratuais relativos aos exercícios de 2007, 2006 e 2005. Não foi praticável quantificar o reflexo positivo no resultado do exercício e no passivo a descoberto. 4) Encontramos registrado no passivo circulante, o valor R\$ 5.575 mil correspondentes as debêntures FINOR, que por falta de elementos de informação,

inclusive de confirmação por resposta das circularizações efetuadas aos bancos, ficamos impossibilitados de opinar sobre a exatidão dos respectivos valores. 5) A empresa apresenta saldo de Reserva de Reavaliação, no montante de R\$ 33.391 mil (nota explicativa 2, letra “e”), referente à reavaliação de bens realizada no exercício de 2001. Com base na opinião de seus consultores jurídicos não reconheceu a provisão para o imposto de renda e a contribuição social orientada pela Resolução CFC nº 1.004/04, no montante de R\$ 11.350 mil, por entender que a referida norma se aplica somente a Reserva constituída a partir de 2005. De acordo com as práticas contábeis, a Reserva de Reavaliação deverá ser contabilizada líquida dos tributos, que deverão ser provisionados no Exigível à Longo Prazo. Conseqüentemente, o Exigível à Longo Prazo e o Passivo a Descoberto encontram-se afetados naquele valor. 6) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados nos parágrafos 3 e 4, e quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo “5”, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo “1”, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FIOTEX INDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do passivo a descoberto e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 7) As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da companhia. No entanto, a companhia vem acumulando prejuízos operacionais ao longo dos últimos anos, tendo apresentado passivo a descoberto desde o exercício de 2004. A administração vem implementando medidas visando à viabilidade econômico-financeira do empreendimento, estando a sua continuidade na dependência do sucesso das medidas em andamento. 8) O valor constante no Exigível à Longo Prazo sob o título Empréstimos e Financiamentos (nota explicativa 8) encontra-se reclassificado do curto para o longo prazo em decorrência de ações judiciais interpostas, cuja exigibilidade depende de decisões futuras. 9) Conforme descrito na nota explicativa 4, a empresa realiza volume significativo de operações com partes relacionadas, com destaque para operações com características de mutuo sem a incidência de juros remuneratórios sobre as respectivas operações. Os resultados dessas operações poderiam ser diferentes se realizadas em condições de mercado. 10) As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, utilizadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, conforme parecer emitido em 12 de fevereiro de 2007, com ressalva sobre os mesmos assuntos dos parágrafos “3” e “5” e ênfases sobre os assuntos mencionados nos parágrafos “7”, “8” e “9” acima.

NÉLSON CÂMARA DA SILVA - CONTADOR CRC/RS-023584/ O-8 S-CE - HLB AUDILINK & CIA. AUDITORES - CRC/RS-003688/O-2 F-CE

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
NIRE: 23300006178
CNPJ: 07.237.373/0001-20
AVISO AOS ACIONISTAS

Extrato da Ata da 55ª Assembléia Geral Ordinária e 81ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Data, hora e local: 17.03.2008, às 11 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Paranjana, nº 5.700 – Passaré, Fortaleza-CE.

2. Edital de Convocação: publicado nos jornais: “Gazeta Mercantil” de São Paulo-SP e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, edições dos dias 29/02 e 03 e 04/03/2008 e jornal “O POVO” de Fortaleza-CE, edições dos dias 29/02 e 01, 04 e 05/03/2008. 3. Anúncios a que aludem o art. 133, da Lei nº 6.404/76, foram dispensados de publicação na forma autorizada pelo § 5º do mesmo artigo. 4. Presenças: compareceram acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, havendo *quorum* legal para instalação e deliberação. 5. Mesa: Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A; Dra. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União; Henrique Silveira Araújo e Sandra Valente de Macedo como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. 6. Outras presenças: Srs. Glauben Teixeira de Carvalho, João José Ramos da Silva, Sérgio Rosa Ferrão, Ricardo Massao Matsushima e Roberta Carvalho de Alencar, membros do Conselho Fiscal; Dr. Marcos Kenji Nakao, representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento-FND; e Sr. Cláudio Lino Lippi, representante da Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes. 7. Deliberações: Assembléia Geral Ordinária: I) tomada de conhecimento do Relatório da Administração e aprovação, com a abstenção dos legalmente impedidos, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado de 2007, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; II) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela destinação do lucro líquido do exercício de 2007 e pela distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio, conforme proposta da Administração; III) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal. Aprovação da indicação das pessoas a seguir nomeadas para membros do Conselho Fiscal, que cumprirão o mandato 2008/2009: Membros Titulares: Sérgio Rosa Ferrão, representante do Ministério da Fazenda; João José Ramos da Silva, representante do Ministério da Fazenda; Rodrigo Silveira Veiga Cabral, representante do Tesouro Nacional; Ricardo Massao Matsushima, representante dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais; Gideval Marques de Santana, representante dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias com direito a voto. Membros Suplentes: Sílvio Furtado de Holanda, suplente do representante do Ministério da Fazenda; Cinara Ribeiro Silva Kichel, suplente do representante do Ministério da Fazenda; Frederico Schettini Batista, suplente do representante do Tesouro Nacional; Luiz César Muzzi, suplente do representante dos acionistas preferenciais, José Alípio Frota Leitão Neto, suplente do representante dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias com direito a voto. IV) Eleição dos Membros do Conselho de Administração. Aprovação da indicação das pessoas a seguir nomeadas para membros do Conselho de Administração, cujo prazo de gestão se estenderá até a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no ano de 2011: Antonio Henrique Pinheiro Silveira, representante do Ministério da Fazenda. Augusto Akira Chiba, representante do Ministério da Fazenda. Álvaro Larrabure Costa Corrêa, representante do Ministério da Fazenda; Ana Teresa Holanda de Albuquerque, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Roberto Smith, na qualidade de Presidente do Banco; Zilana Melo Ribeiro, representante dos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias com direito a voto. V) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela fixação da remuneração global a ser paga aos administradores do BNB para o período compreendido entre abril/2008 a março/2009, no montante de R\$ 2.395.000,00. VI) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, da proposta de destinação de recursos aos fundos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia nos limites indicados a seguir: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNDECI – R\$12.000.000,00; Fundo de Apoio as Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste-FASE – R\$4.000.000,00 e Fundo de Desenvolvimento Regional-FDR – R\$4.000.000,00. 8. Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária: I) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pelo grupamento de ações representativas do capital social do Banco conforme proposto pela Administração, ou seja, na proporção de 10.000 ações para 1 ação, mantidas as mesmas espécies, com a recomendação da STN no sentido de que a administração do Banco adote as medidas cabíveis para a aquisição das frações indivisíveis decorrentes do grupamento para posterior cancelamento. II) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela alteração da redação do “caput” do art. 6º do Estatuto Social do Banco do Nordeste, com vistas a adequá-la ao processo de grupamento de ações. III) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela manutenção da atual redação dos art. 20, inciso X; art.28, inciso XV; e art. 42, §1º, do Estatuto Social, que tratam sobre o processo de dispensa e nomeação do titular de auditoria interna. IV) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela criação da área de ouvidoria do Banco, em atendimento ao disposto na resolução BACEN nº 3.477, de 26.07.2007. V) Aprovação, por unanimidade, na forma do voto da União, pela alteração estatutária conforme proposta da administração do Banco, porém com a redação sugerida pelo DEST, constante do parecer da PGFN, para criar o Capítulo sobre a Área de Ouvidoria, com a renomeação do atual “Capítulo X – Das Disposições Especiais” para “Capítulo XI – Das Disposições Especiais”; de maneira que o “Capítulo X” passou a se chamar “Capítulo X – Da Área de Ouvidoria”, contendo os artigos 61 a 66, estes com nova redação, e o novo “Capítulo XI – Das Disposições Especiais” contem os atuais artigos 61 a 64, renumerados para artigos 67 a 70. VI) Aprovação, na forma do voto da União, pela reforma do Estatuto Social em seu Art. 42, §12, para fins de alterar o processo de nomeação dos membros do Comitê de Auditoria no caso de vacância de cargo de membro titular. Após aprovadas as alterações do Estatuto Social, ele foi consolidado e lido para os presentes, figurando em anexo à presente ata, como parte integrante e indispensável da mesma, estando também disponível aos acionistas cópia do referido documento na sede da Instituição. Ficou consignado em Ata que a deliberação sobre a Distribuição do Lucro Líquido do exercício se deu em decorrência do recebimento pelo Banco do Nordeste de decisões a ele favoráveis, proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 005779/2008 e Mandado de Segurança nº 5780/2008, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que cassaram aquelas exaradas nos Processos nºs 2.096/06 e 297/02 da Comarca de Balsas, MA, respectivamente, bem como da Decisão da lavra do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que em Agravo de Instrumento, suspendeu a decisão constante dos Autos da Execução nº 001.99.124917-9, da comarca de Teresina, PI. 9. Encerramento da pauta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária: as matérias apreciadas foram aprovadas e em seguida lavrada a ata sem restrições. 10. Reabertura dos trabalhos e encerramento das Assembléias. 11. Assinaturas: Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Maria Teresa Pereira Lima, Representante da União. Marcos Kenji Nakao, Representante do FND. Francisco José Araújo Bezerra, Representante da CAPEF. Henrique Silveira Araújo, Primeiro Secretário. Sandra Valente de Macedo, Segundo Secretário. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S.A, de nº 04, às fls. 01 a 37 e arquivada na JUCEC sob o nº 20080410324.

TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 07.667.538/0001-01

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Empresa, acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Agradecemos o apoio e a confiança dos acionistas, dos clientes, dos fornecedores, agentes financeiros e, de forma especial dos nossos colaboradores. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12

Em Reais	2007	2006
ATIVO	Consolidado	Consolidado
CIRCULANTE	8.386.078,07	8.504.280,66
DISPONIBILIDADES	4.447.260,75	4.282.974,90
CLIENTES	206.449,15	358.277,35
IMPOSTOS A RECUPERAR	42.513,48	23.200,63
RETENÇÕES DIVERSAS	573.269,55	313.651,84
OUTROS CRÉDITOS	2.763.544,07	2.909.722,37
ESTOQUES	347.590,35	574.362,85
CAUÇÕES A RECEBER	5.450,72	3.750,72
ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS	-	38.340,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.917.717,05	1.646.226,84
OUTROS CRÉDITOS	566.594,89	566.594,89
EMPRÉSTIMOS À EMP.LIGADAS	658.032,32	555.338,49
DESPESAS ANTECIPADAS	614.544,88	459.364,85
DEPÓSITOS JUDICIAIS	78.544,96	64.928,61
PERMANENTE	666.048,60	791.987,10
INVESTIMENTOS	49.500,00	49.500,00
IMOBILIZADO	1.274.585,66	1.214.938,18
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA (658,037.06)	-	(481.933,03)
DIFERIDO	-	53.510,22
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	(44,028.27)
TOTAL	10,969,843.72	10,942,494.60
PASSIVO		
CIRCULANTE	3,067,423.31	2,440,924.27
FORNECEDORES	932.697,83	360.078,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	157.170,96	140.119,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	503.217,00	522.145,15
EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS	68.676,54	262.859,77
CONTAS A PAGAR	136.703,77	41.419,23
PROVISÕES A PAGAR	1,211,223.98	920.002,90
PARCELAMENTO DE DÉBIT	34.196,54	194.298,52
CONSIGNAÇÃO A EMPREGAD	23.536,69	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2,302,819.52	4,481,890.31
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIR	210.000,03	2,480,374.23
PARCELAMENTO DE IMPOS	1,969,839.10	1,878,535.69
CRÉDITOS DE ACIONISTAS	122,980.39	122,980.39
RESULTADO DE EXERCÍCIOS	-	-
RECEITA DIFERIDA	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO	5,599,600.89	4,019,680.02
CAPITAL SOCIAL	2,276,000.00	2,276,000.00
RESERVA DE CAPITAL	892.25	892.25
RESERVA LEGAL	455,200.00	381,751.93
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	2,867,508.64	1,361,035.84
TOTAL	10,969,843.72	10,942,494.60

As notas explic.são parte integrante dessa demonst.contábil

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12

	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL	18,122,420.22	18,043,366.73
RECEITAS DE EMPRE	18,122,420.22	18,043,366.73
(-) DEDUÇÕES DA RECEI	(942,754.01)	(923,423.22)
PIS	117,795.90	114,460.21
COFINS	543,672.59	528,277.89
ISS	281,285.52	280,685.12
RECEITA OPERACIONAL	17,179,666.21	17,119,943.51
(-) CUSTO DAS RECEITA	(11,321,671.58)	(10,624,578.02)
CUSTO DE TELECOM.	(11,321,671.58)	(10,624,578.02)
LUCRO OPERACIONAL	5,857,994.63	6,495,365.49
(-) DESPESAS OPERACIO	(3,885,414.02)	(4,799,319.82)
DESPESAS ADMINIST.	3,981,335.00	4,349,494.37
DESPESAS FINANCEIRA	320,751.92	422,196.76
DESPESAS TRIBUTÁRIA	53,149.54	28,515.19
(-) REVERSÃO PROVISÃO	468,220.94	-
(-) OUTRAS RECEITAS	1,601.50	886.50
LUCRO ANT.DA CONT.SOCIAL	1,972,580.61	1,696,045.67
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(195,722.14)	(210,595.36)
LUCRO ANT.DO IMP.DE RENDA	1,776,858.47	1,485,450.31
(-) IMPOSTO DE RENDA	(338,448.39)	(367,745.79)
LUCRO LIQ. DO EXERC.	1,438,410.08	1,117,704.52
LUCROS RECEBIDOS DE SCP	2,674,116.67	1,123,853.18
LUCRO DO EXERCÍCIO	4,112,526.75	2,241,557.70
Lucro p/ ação	1.80	0.98

As notas explic.são parte integrante dessa demonst.contábil

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS
EM EXECÍCIOS FINDOS EM 31.12

ORIGENS DE RECURSOS	2007	2006
Das Operações		
Lucro ou Prejuízo do exercício	1,438,410.08	1,117,704.52
Lucro recebidos de SCP	2,674,116.67	1,123,853.18
Depreciações e Amortizações	132,075.76	163,478.07
Resultados de Exercícios Futuros	-	(434,102.74)
Ajustes Exercícios Anteriores	(52,605.88)	-
Aumento do Exigível Longo Prazo	-	1,487,327.37
Redução do Real. Longo Prazo	-	260,073.97
Baixa de Investimentos/Diferidos	53,510.22	-
Baixa de Imobilizado	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	4,245,506.85	3,718,334.37
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Distribuição de Lucros	2,480,000.00	1,058,048.71
Aquisição do Imobilizado	59,647.48	292,312.38
Aumento do Realizavel a Longo Pra	271,490.21	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	2,179,070.79	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4,990,208.48	1,350,361.09
AUMENTO NO CAP.CIRCULANTE(744,701.63)	2,367,973.28	2,367,973.28
	31.12.2007	31.12.2006
ATIVO CIRCULANTE	8,386,078.07	8,504,280.66
PASSIVO CIRC.	3,067,423.31	2,440,924.27
VAR.CAP.CIRC.LIQ.	5,318,654.76	6,063,356.39

As notas explic.são parte integrante dessa demonst.contábil

DEMONSTRAÇÃO DE MOTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2007

DESCRIÇÃO - HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA LOCAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL PATRIM. LIQUIDO
Saldo Final - 31.12.2005	2,276,000.00	892.25	269,674.05	289,604.73	2,836,171.03
(+) Lucro do Exercício/Reserva Leg	-	-	112,077.88	1,005,626.64	1,117,704.52
(+) Lucro Recebido de SCP	-	-	-	1,550,904.35	1,550,904.35
(-) Prejuízo em SCP	-	-	-	(427,051.17)	(427,051.17)
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	(1,058,048.71)	(1,058,048.71)
Saldo Final - 31.12.2006	2,276,000.00	892.25	381,751.93	1,361,035.84	4,019,680.02
(+) Lucro do Exercício/Reserva Leg	-	-	73,448.07	1,364,962.01	1,438,410.08
(+) Lucro Recebido de SCP	-	-	-	2,674,116.67	2,674,116.67
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(52,605.88)	(52,605.88)
(-) Distribuição de Lucros	-	-	-	(2,480,000.00)	(2,480,000.00)
Saldo Final - 31.12.2007	2,276,000.00	892.25	455,200.00	2,867,508.64	5,599,600.89

As notas explicativas são parte integrante dessa demonstração contábil

NOTA EXPLICATIVAS ÀS DEMONST. FINANCEIRAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 (1) A sociedade durante o exercício de 2007 desenvolveu a atividade de construção em geral, bem como a atividade de manutenção, instalação e expansão de redes de comunicação e telecomunicações. (2) As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei Nº 6.404/76 que, a partir da Lei Nº 9.249/95, não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. (3) O resultado está apurado pelo regime de competência, incluindo os efeitos decorrentes de legislação pertinente à apuração do resultado, tendo a empresa apresentado lucro no exercício de 2007. (4) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias. (5) O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo a depreciação dos bens calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. (6) Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias. (7) O Capital Social integralizado, o qual pertence a acionistas domiciliados no país, é formado por 2.276.000 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. (8) Com a obtenção de resultado positivo neste exercício, e em anteriores, a empresa constituiu reserva legal (Lei 6.404/76), conforme estabelece o Estatuto Social, no valor de R\$ 73.448,07 (Setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sete centavos) e distribuiu à título de lucros um total de R\$ 2.480.000,00 (Dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais) para seus acionistas.

Fortaleza (CE) 31 de dezembro de 2007

Paulo Sobral Leite
Diretor Presidente

Olavo Brasil Magalhães
Contador CRC Ce. Nr. 010.761/0-2 - CPF Nr. 313.429.653.53

TRANA TRANSPORTES LTDA

CNPJ 06.035.802/0001-13 - NIRE 23200195653

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Data, Hora e Local - Aos 27 dias do mês de setembro de 2007, às 10:00 horas, na sede da sociedade na BR 116 KM 09, nº 10.000-A, Messejana, CEP 60871-201, Fortaleza-CE. **Presenças** - Sócios representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa** - Marcus Pinto Rola, Presidente e Mara Rola de Paula, Secretária. **Convocação** - Mediante carta, contra recibo, contendo o local, data, hora e ordem do dia enviada a todos os sócios. **Ordem do Dia** - Deliberar sobre: a) aprovar a proposta de cisão parcial desta sociedade, b) analisar a Justificação dos Administradores para a cisão parcial desta sociedade com versão do patrimônio para 4 (quatro) sociedades resultantes em formação: MJM PARTICIPAÇÕES S/A, LAM PARTICIPAÇÕES S/A, LFGV PARTICIPAÇÕES S/A e RM PARTICIPAÇÕES S/A; c) nomeação de peritos para avaliação da parcela a ser vertida para as sociedades em formação; d) apreciar e aprovar os Laudos dos peritos sobre a avaliação do patrimônio a ser vertido; e) demais atos complementares da operação. **Deliberações** - Aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes matérias: 1. Justificação dos Administradores relativa à cisão parcial da sociedade, na data base de 31 de agosto de 2007, com versão de parcela de seu patrimônio para as sociedades em formação. **MJM PARTICIPAÇÕES S/A, LAM PARTICIPAÇÕES S/A, LFGV PARTICIPAÇÕES S/A e RM PARTICIPAÇÕES S/A**, nos termos do Art. 229, § 2º da Lei nº 6.404/76. 2. Nomeação para fazer a avaliação da parcela do patrimônio a ser vertida para as sociedades em formação, da firma especializada FONTELES & ASSOCIADOS S/S LTDA EPP, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, inscrita no CNPJ sob o nº 63.501.555/0001-37, com registro no CRC-CE sob o nº CE-000370/O-3, com sede social na Av. Santos Dumont, 2828, sala 1203, Aldeota, Fortaleza-CE., sendo concedido, à mesma um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação dos respectivos Laudos de Avaliação. 3. Reabertura dos trabalhos no dia 28 de setembro de 2007, às 10:00h, no mesmo local, com a presença de todos os sócios e do representante da firma avaliadora, tendo sido aprovados os Laudos de Avaliação elaborados pela empresa especializada FONTELES & ASSOCIADOS S/S LTDA EPP, nomeada para efetuar a avaliação da parcela a ser vertida para as sociedades em formação MJM PARTICIPAÇÕES S/A, LAM PARTICIPAÇÕES S/A, LFGV PARTICIPAÇÕES S/A e RM PARTICIPAÇÕES S/A, sendo que o valor total da parcela vertida de R\$ 112.476.072,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e dois reais) importou um valor individual de R\$ 28.119.018,00 (vinte e oito milhões, cento e dezenove mil e dezoito reais) a ser vertido para cada uma das novas sociedades, da seguinte forma:

EMPRESAS	VALOR RECEPTORAS	INDICADO A SER EM FORMAÇÃO	VALOR VERTIDO - R\$
MJM PARTICIPAÇÕES S/A			28.119.018,00
LAM PARTICIPAÇÕES S/A			28.119.018,00
LFGV PARTICIPAÇÕES S/A			28.119.018,00
RM PARTICIPAÇÕES S/A			28.119.018,00
TOTAL			112.476.072,00

4. Aprovada a cisão parcial da sociedade com versão de parcelas do seu patrimônio para as sociedades em formação **MJM PARTICIPAÇÕES S/A, LAM PARTICIPAÇÕES S/A, LFGV PARTICIPAÇÕES S/A e RM PARTICIPAÇÕES S/A**; nos valores constantes do item 3 acima, conforme Laudos de Avaliação aprovados pelos sócios. 5. Em decorrências da cisão aprovada, o capital social será reduzido em R\$ 116.841.392,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais), conforme a seguir demonstrado:

Rubrica	R\$
Capital Social antes da Cisão	155.203.116,00
Redução	116.841.392,00
Capital Social depois da Cisão	38.361.724,00

6. Com a redução do capital social desta sociedade em R\$ 116.841.392,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e dois

reais), o mesmo passará a ser de R\$ 38.361.724,00 (trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais), distribuído entre os sócios, conforme quadro abaixo, devendo a respectiva alteração contratual ser formalizada em Aditivo, a ser firmado pelos sócios para o devido registro na Junta Comercial.

Sócios	Capital Social		% Sobre		Redução		Capital Social	
	Antes da Cisão	R\$	o Capital Social	R\$	Após a Cisão	R\$		
Marcus Pinto Rôla	38.800.779,00		25,00	29.210.348,00	9.590.431,00			
Mara Rôla de Paula	38.800.779,00		25,00	29.210.348,00	9.590.431,00			
Sara Regina Cavalcante de França	19.400.390,00		12,50	14.605.174,00	4.795.216,00			
Lívia de França Rôla	6.466.796,00		4,16667	4.868.391,00	1.598.405,00			
Flávia de França Rôla	6.466.796,00		4,16667	4.868.391,00	1.598.405,00			
Geraldo Cabral Rôla Neto	6.466.797,00		4,16667	4.868.392,00	1.598.405,00			
Roma Participações S/A	38.800.779,00		25,00	29.210.348,00	9.590.431,00			
TOTAL	155.203.116,00		100,00	116.841.392,00	38.361.724,00			

7. Aprovada, nos termos do que dispõe os Arts. 229 e seguintes da Lei 6.404/76 a constituição das novas sociedades: **(i) MJM PARTICIPAÇÕES S/A** e o respectivo Estatutos Social, cujo texto foi discutido e já aprovado passa a fazer parte integrante deste instrumento, como anexo, elegendo-se, na seqüência as seguintes pessoas para comporem a Diretoria da recém-constituída: **Diretor Presidente:** Marcus Pinto Rôla, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 135.425.083-49, RG nº 749.694 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Fonseca Lobo, nº 1400, apto 801, Aldeota, CEP 60.175-020, Fortaleza-CE., e **Diretor Administrativo:** Mara Rôla de Paula, brasileira, casada, empresária, CPF nº 116.603.173-04, RG nº 95.013.023.094 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Fonseca Lobo, 1400, apto 601, Aldeota, CEP 60175-020, Fortaleza-CE, os quais exercerão o seu mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010 e não perceberão remuneração. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2007. A sociedade terá sede social na Rua Fonseca Lobo, nº 1400, apto 801, Aldeota, CEP 60175-020, Fortaleza-CE; **(ii) LAM PARTICIPAÇÕES S/A** e o respectivo Estatutos Social, cujo texto foi discutido e já aprovado passa a fazer parte integrante deste instrumento, como anexo, elegendo-se, na seqüência as seguintes pessoas para comporem a Diretoria da recém-constituída: **Diretora Presidente:** Mara Rôla de Paula, brasileira, casada, empresária, CPF nº 116.603.173-04, RG nº 95.013.023.094 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Fonseca Lobo, 1400, apto 601, Aldeota, CEP 60175-020, Fortaleza-CE, e **Diretor Administrativo:** André Rôla Cabral, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 613716703-82, RG nº 96013000017 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 3960, apto 1401, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60060-610, os quais exercerão o seu mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010 e não perceberão remuneração. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2007. A sociedade terá sede social na Rua Fonseca Lobo, nº 1400, apto 601, Aldeota, CEP 60175-020, Fortaleza-CE; **(iii) LFGV PARTICIPAÇÕES S/A** e o respectivo Estatutos Social, cujo texto foi discutido e já aprovado passa a fazer parte integrante deste instrumento, como anexo, elegendo-se, na seqüência as seguintes pessoas para comporem a Diretoria da recém-constituída: **Diretor Presidente:** Geraldo Cabral Rôla Neto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 621.146.893-87, RG nº 960.060.285-56 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Carvalho Lima nº 66, Aldeota, apto nº 1802, Fortaleza-CE, CEP 60.125-040; e **Diretora Administrativa:** Sara Regina Cavalcante de França, brasileira, separada judicialmente, administradora, CPF nº 258.598.203-30, RG nº 960.060.284-91 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Fonseca Lobo, 1400 apto nº 701, CEP 60.175-020, Fortaleza-CE, os quais exercerão o seu mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010 e não perceberão remuneração. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2007. A sociedade terá sede social na Rua Fonseca Lobo, nº 1400, apto 301, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60175-020. 8. Aprovada definitivamente a cisão parcial desta sociedade e a constituição das novas empresas, bem como os respectivos Estatutos Sociais, cujos textos passam sob a forma de minuta a fazerem parte integrante deste instrumento, como anexos, nos termos do que dispõe o § 2º do Art. 229 da Lei nº 6.404/76, respondendo as empresa Resultantes, apenas pelas obrigações que lhes foram transferidas, sem solidariedade entre si ou com a companhia CINDIDA por quaisquer obrigações anteriores à cisão parcial, nos termos do parágrafo único do Art. 233, da Lei nº 6.404/76. Reduzindo-se consequentemente, o capital social desta sociedade e a participação dos sócios, o qual constará do 6º Aditivo ao Contrato Social a ser formalizado. **Encerramento e Aprovação da Ata** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Fortaleza, 28 de setembro de 2007. Marcus Pinto Rôla. Mara Rôla de Paula. Sara Regina Cavalcante de França. Geraldo Cabral Rôla Neto. Lívia de França Rôla. Flávia de França Rôla. ROMA PARTICIPAÇÕES S/A - Mara Rôla de Paula - Diretora. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 12/12/2007. Sob nº: 20070832498. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008. Modalidade: Tomada de Preços Nº 007/2008. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Produções de Eventos para Realização das Festividades Alusivas à Semana do Padroeiro deste Município, no Período de 20 a 29 de Junho de 2008. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP - 63.220-000 - Caririçu - CE. **Data:** Dia 09 de Junho de 2008. **Hora:** 08 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririçu - Ce., 27 de Maio de 2008. Francisca Delacir de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTATUTO SOCIAL - MJM PARTICIPAÇÕES S/A - CAPÍTULO I - DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO - Art. 1º - MJM PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima resultante da cisão parcial da sociedade Trana Transportes Ltda (CNPJ nº 06.035.802/0001-13, NIRE 23200195653), que se regerá pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º -** A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Fonseca Lobô, nº 1400, apto. 801, Aldeota, CEP 60175-020, Fortaleza-Ce, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos. **Parágrafo Único -** A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria. **Art. 3º -** A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (holding). **Parágrafo Único -** O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios. **Art. 4º -** A sociedade durará por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º -** O capital social é de R\$ 28.119.018,00 (vinte e oito milhões, cento e dezanove mil e dezoito reais), dividido em 28.119.018 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações são indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo Segundo -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Art. 6º -** Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social. **Art. 7º -** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão. **Parágrafo Único -** A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º -** A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 9º -** A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. **Art. 10 -** A Assembléia Geral, será instalada e presidida por qualquer Diretor que acolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário. **Art. 11 -** A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 -** A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral e composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO. **Art. 13 -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 14 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer dos diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Administrativo, se for o caso, o voto de desempate. **Art. 15 -** A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembléia Geral que a eleger. **Art. 16 -** A substituição de qualquer Diretor, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo e este por aquele. **Parágrafo Único -** No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto. **Art. 17 -** São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembléia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembléia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de Filiais e Escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra AD REFERENDUM, da Assembléia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e f) resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembléia Geral. **Art. 18 -** Compete ao Diretor Presidente, isoladamente e ao Diretor Administrativo sempre em conjunto com o Presidente, ou com procurador devidamente habilitado, praticar os atos necessários à consecução dos fins sociais, inclusive: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar representantes em nome da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; c) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques, notas promissórias, duplicatas letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito; d) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; e) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) firmar recibos e dar quitação; g) gerir e supervisionar a contabilidade; h) fazer fluxo de caixa; i) realizar o planejamento orçamentário e operacional; j) gestão e análise financeira; k) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; l) gerir supervisionar a administração interna, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; m) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa; n) adquirir, alienar e onerar bens; e o) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros. **Artigo 19 -** As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão ser assinadas somente pelo Diretor Presidente. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 20 -** O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei. **Parágrafo Único -** A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembléia que o eleger. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 21 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Art. 22 -** No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, observadas as disposições legais, as seguintes demonstrações contábeis: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros e prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicação de recursos; e e) quaisquer outras que venham a ser legalmente exigidas. **Art. 23 -** O resultado do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados aos acionistas para pagamento do dividendo obrigatório, não cumulativo; d) pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, que poderá ser considerado como distribuição de dividendos, inclusive, o obrigatório; e) o saldo dos lucros terá o destino que a Assembléia Geral determinar, por proposta da Diretoria. **Parágrafo Primeiro -** O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo Segundo -** Por deliberação da Diretoria poderá a companhia: a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano e declarar dividendos a conta de lucro apurado nesse balanço; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante das reservas de capital; c) declarar dividendos e conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Terceiro -** A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer época, para distribuição de resultado. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Art. 24 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Art. 25 -** A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembléia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 26 -** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislação aplicável. Fortaleza, 28 de setembro de 2007. Acionistas Fundadores: MARCUS PINTO ROLA - MARA ROLA DE PAULA. Visto do advogado: Maria Fátima Rocha Correia - CPF: 090.487.823-68 - OAB-CE 3734. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/12/2007. Sob nº: 23300027469. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

INDÚSTRIA SALINEIRA CASIMIRO FILHO S/A CNPJ-07.964.323/0001-44 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária - O Diretor Administrativo da Indústria Salineira Casimiro Filho S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 04.06.2008, na sede social da companhia sita à Av. Dom Luís, 300, Sala 727, Shopping Avenida, Meireles, Fortaleza-Ceará, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: a) Extinção de cargos da Diretoria, criação de novos cargos e alteração dos poderes e atribuições dos Diretores; b) Eleição da Diretoria; c) Alteração no objetivo social; c) Mundaça de endereço da sede social; d) Reforma geral e consolidação do Estatuto Social; e) Fixação da remuneração dos Diretores. f) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, informamos aos senhores acionistas que fica sem efeito o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2008, às páginas 78, 154 e 75, respectivamente e no jornal "O Estado" nos dias 06, 07 e 08 às páginas 14, 08 e 05, respectivamente. Fortaleza, 27 de maio de 2008. Euclides Martins de Lima - Diretor Administrativo.

*** **

ESTATUTO SOCIAL - LFGV PARTICIPAÇÕES S/A - CAPÍTULO I - DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO - Art. 1º - LFGV PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima resultante da cisão parcial da sociedade Trana Transportes Ltda (CNPJ nº 06.035.802/0001-13, NIRE 23200195653), que se regerá pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º -** A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Carvalho Lima, nº 66, Aldeota, apto nº 1802, CEP 60.125-040, Fortaleza-Ce, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos. **Parágrafo Único -** A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria. **Art. 3º -** A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (holding). **Parágrafo Único -** O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios. **Art. 4º -** A sociedade durará por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º -** O capital social é de R\$ 28.119.018,00 (vinte e oito milhões, cento e dezanove mil e dezoito reais), dividido em 28.119.018 ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações são indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo Segundo -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 6º -** Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social. **Art. 7º -** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão. **Parágrafo Único -** A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º -** A Assembleia Geral realizará-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 9º -** A Assembleia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. **Art. 10 -** A Assembleia Geral, será instalada e presidida por qualquer Diretor que escolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário. **Art. 11 -** A Assembleia Geral Ordinária realizará-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 -** A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR ADMINISTRATIVO. **Art. 13 -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 14 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer dos diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Administrativo, se for o caso, o voto de desempate. **Art. 15 -** A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembleia Geral que a eleger. **Art. 16 -** Os Diretores substituir-se-ão entre si. **Parágrafo Único -** No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substituto. **Art. 17 -** São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembleia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de Filiais e Escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra AD REFERENDUM, da Assembleia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e f) resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembleia Geral. **Art. 18 -** Compete ao Diretor Presidente, isoladamente e ao Diretor Administrativo sempre em conjunto com o Diretor Presidente, praticar os atos necessários à consecução dos fins sociais, inclusive: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; c) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques, notas promissórias, duplicatas letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito; d) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; e) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) firmar recibos e dar quitação; g) gerir e supervisionar a contabilidade; h) fazer fluxo de caixa; i) realizar o planejamento orçamentário e operacional; j) gestão e análise financeira; k) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; l) gerir supervisionar a administração interna, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; m) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa; n) adquirir, alienar e onerar bens; e o) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros. **Artigo 19 -** As procurações deverão ser assinadas exclusivamente pelo Diretor Presidente. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 20 -** O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei. **Parágrafo Único -** A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia que o eleger. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 21 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Art. 22 -** No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, observadas as disposições legais, as seguintes demonstrações contábeis: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros e prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicação de recursos; e e) quaisquer outras que venham a ser legalmente exigidas. **Art. 23 -** O resultado do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados aos acionistas para pagamento do dividendo obrigatório, não cumulativo; d) pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, que poderá ser considerado como distribuição de dividendos, inclusive, o obrigatório; e) o saldo dos lucros terá o destino que a Assembleia Geral determinar, por proposta da Diretoria. **Parágrafo Primeiro -** O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo Segundo -** Por deliberação da Diretoria poderá a companhia: a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano e declarar dividendos a conta de lucro apurado nesse balanço; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante das reservas de capital; c) declarar dividendos e conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Terceiro -** A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer época, para distribuição de resultado. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Art. 24 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Art. 25 -** A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembleia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 26 -** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislação aplicável. Fortaleza, 28 de setembro de 2007. Acionistas Fundadores: SARA REGINA CAVALCANTE DE FRANÇA - GERALDO CABRAL ROLA NETO - LIVIA DE FRANÇA ROLA - FLAVIA DE FRANÇA ROLA. Visto do advogado: Maria Fátima Rocha Correia - CPF: 090.487.823-68 - OAB-CE 3734. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 04/12/2007. Sob nº: 23300027485. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0404.01/2008. A Secretaria de Infra-Estrutura do Município do Crato, torna público o Extrato do Instrumento Contratual, Tomada de Preço Nº 0404.01/2008. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infra-Estrutura; **Dotação Orçamentária:** 0301.27.813.0040.1.027; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00; **Objeto:** Construção da Praça do Cruzeiro no Município do Crato; **Vigência do Contrato:** até 150 (cento e cinquenta) dias; **Contratado:** NJ Construtora; **Assina pelo Contratado:** Manoel Dias Neto - Representante; **Assina pelo Contratante:** Jefferson Felício Júnior - Secretário de Infra-Estrutura. **Valor Global:** R\$ 230.129,64 (duzentos e trinta mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL/PMI. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que no dia 10 de Junho de 2008, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2008 - Secretaria da Ação Social/PMI, cujo o Objeto é Aquisição de Urnas Funerárias, para atender as necessidades da Secretaria da Ação Social, conforme descrição no Termo de referência, Anexo I. Maiores Informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa, S/N - São Sebastião - Iguatu/CE, no horário de 7:30 às 11:30h ou pelo telefone (0xx88) - 3581-6860 - Setor de Licitação - Iguatu - Ceará. **Iguatu - Ce., 27 de Maio de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro.**

ESTATUTO SOCIAL - LAM PARTICIPAÇÕES S/A - CAPÍTULO I - DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO - Art. 1º - LAM PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima resultante da cisão parcial da sociedade Trana Transportes Ltda (CNPJ nº 06.035.802/0001-13, NIRE 23200195653), que se regerá pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º - A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Fonseca Lobo, 1400, apto. 601, Aldeota, CEP 60175-020, Fortaleza-Ce, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos. Parágrafo Único - A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria. Art. 3º - A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia ou acionista (holding). Parágrafo Único - O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios. Art. 4º - A sociedade durará por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - O capital social é de R\$ 28.119.018,00 (vinte e oito milhões, cento e dezoito mil e dezoito reais), dividido em 28.119.018 (vinte e oito milhões, cento e dezoito mil e dezoito) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis em relação à sociedade. Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Art. 6º - Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social. Art. 7º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão. Parágrafo Único - A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 9º - A Assembleia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. Art. 10 - A Assembleia Geral, será instalada e presidida por qualquer Diretor que escolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário. Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de **Diretor Presidente** e **Diretor Administrativo**. Art. 13 - Os diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer dos diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente, se for o caso, o voto de desempate. Art. 15 - A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembleia Geral que a eleger. Art. 16 - Os Diretores substituir-se-ão entre si. Parágrafo Único - No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substituto. Art. 17 - São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembleia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de Filiais e Escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra AD REFERENDUM, da Assembleia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e f) resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembleia Geral. Art. 18 - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente e ao Diretor Administrativo sempre em conjunto com o Diretor Presidente ou com procurador devidamente habilitado, praticar os atos necessários à consecução dos fins sociais, inclusive: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; c) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques, notas promissórias, duplicatas letas de câmbio ou qualquer outro título de crédito; d) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; e) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) firmar recibos e dar quitação; g) gerir e supervisionar a contabilidade; h) fazer fluxo de caixa; i) realizar o planejamento orçamentário e operacional; j) gestão e análise financeira; k) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; l) gerir supervisionar a administração interna, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; m) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa; n) adquirir, alienar e onerar bens; e o) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros. Art. 19 - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão ser assinadas somente pelo Diretor Presidente. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 20 - O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei. Art. 21 - A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia que o eleger. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 22 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Parágrafo Único - No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, observadas as disposições legais, as seguintes demonstrações contábeis: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros e prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicação de recursos; e) quaisquer outras que venham a ser legalmente exigidas. Art. 23 - O resultado do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados aos acionistas para pagamento do dividendo obrigatório, não cumulativo; d) pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, que poderá ser considerado como distribuição de dividendos, inclusive, o obrigatório; e) o saldo dos lucros terá o destino que a Assembleia Geral determinar, por proposta da Diretoria. Parágrafo Primeiro - O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Parágrafo Segundo - Por deliberação da Diretoria poderá a companhia: a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano e declarar dividendos a conta de lucro apurado nesse balanço; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante das reservas de capital; c) declarar dividendos e conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer época, para distribuição de resultado. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Art. 24 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. Art. 25 - A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembleia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 26 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislação aplicável. Fortaleza, 28 de setembro de 2007. Acionistas Fundadores: Marcus Pinto Rola-Mara Rola de Paula, Visto do advogado: Maria Fátima Rocha Correia- CPF: 090.487.823-68 - OAB-CE 3734. Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede-Certifico o Registro em: 04/12/2007. Sob nº: 23300027477. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008. Tipo: Menor Preço Global - A Prefeitura Municipal de Granja através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2008, às 08:30 horas, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 015/2008, para os Serviços de Construção de Módulos Sanitários na Sede do Município de Granja (100); No Distrito de Paraizinho (52); Na Localidade de Timonha (60); Na Localidade Brejo dos Sabinos (27); e na Localidade de Ibugaçu (50), neste Município de Granja - CE. O Edital Completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação, na Praça da Matriz, S/ N - Centro - CEP: 62.430-000 - Granja - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Granja - Ce., 27 de Maio de 2008. Raimundo Dias Angelim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008. A Prefeitura Municipal de Massapê através da Comissão de Licitação comunica aos interessados que realizará no dia 13 de Junho de 2008, na Sala de Licitação da Prefeitura, às 15:00h, Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2008, que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Divulgação, Promoção e Realização do Tradicional Chitão de Massapê, no ano de 2008. O Edital encontra-se à disposição dos interessados até 24 horas antes da realização da Licitação, neste Município, na Prefeitura Municipal, nos dias úteis das 08:00h às 13:00h, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) junto à tesouraria, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Massapê - Ce., 27 de Maio de 2008. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.

ESTATUTO SOCIAL - RM PARTICIPAÇÕES S/A - CAPÍTULO I - DO NOME, DA SEDE, DO OBJETO E DA DURAÇÃO - Art. 1º - RM PARTICIPAÇÕES S/A, é uma sociedade anônima resultante da cisão parcial da sociedade Trana Transportes Ltda (CNPJ nº 06.035.802/0001-13, NIRE 23200195653), que se regerá pelo disposto neste estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Art. 2º -** A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Fonseca Lobo, 1400, apto. 301, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60175-020, onde terão lugar todos os seus procedimentos jurídicos. **Parágrafo Único -** A sociedade poderá instalar ou extinguir filiais, escritórios em qualquer parte do País, ou do exterior, por decisão de sua Diretoria. **Art. 3º -** A sociedade tem por objetivo a participação em outras sociedades como sócia ou cotista (holding). **Parágrafo Único -** O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios. **Art. 4º -** A sociedade durará por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - Art. 5º -** O capital social é de R\$ 28.119.018,00 (vinte e oito milhões, cento e dezoito mil e dezoito reais), dividido em 28.119.018 (vinte e oito milhões, cento e dezoito mil e dezoito) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** As ações são indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo Segundo -** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 6º -** Nenhum acionista poderá ceder a terceiros ou a outro acionista as suas ações, sem antes oferecê-la aos demais que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do acionista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessas ações por mais de um acionista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social. **Art. 7º -** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento do capital, cujo direito será exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos avisos, ou da publicação da ata que deliberar sobre a emissão. **Parágrafo Único -** A sociedade poderá emitir títulos unitários ou múltiplos, representativos das ações, que serão assinados por 02 (dois) diretores, sendo facultativo o seu desdobramento em qualquer época, ou a conversão destas ações naqueles títulos, a pedido do acionista, sem quaisquer despesas para o interessado. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º -** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 9º -** A Assembleia Geral, órgão supremo da Sociedade, será convocada por qualquer dos diretores, sempre que os interesses da sociedade o exigirem; pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento; por qualquer acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências legais. **Art. 10 -** A Assembleia Geral, será instalada e presidida por qualquer Diretor que escolherá um dos presentes à reunião para servir como secretário. **Art. 11 -** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á para: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 -** A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral e composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com a denominação de **Diretor Presidente e Diretor Administrativo**. **Art. 13 -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução, e serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo Lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 14 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação de qualquer dos diretores, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente, se for o caso, o voto de desempate. **Art. 15 -** A remuneração da Diretoria será estabelecida individual ou globalmente pela Assembleia Geral que a eleger. **Art. 16 -** Os Diretores substituir-se-ão entre si. **Parágrafo Único -** No caso de vacância definitiva, será convocada a Assembleia Geral para eleger o substituto. **Art. 17 -** São atribuições, deveres e obrigações da Diretoria: a) zelar pela observância da lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral e em suas próprias reuniões; b) apresentar anualmente à Assembleia Geral suas contas e demais documentos relativos a cada exercício social; c) a criação ou extinção de Filiais e Escritórios ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País ou do exterior; d) propor a liquidação da sociedade, sua transformação, incorporação, ou fusão com outra **AD REFERENDUM**, da Assembleia Geral; e) sugerir alterações estatutárias, aumento ou diminuição do capital; e f) resolver todos os casos omissos que não forem da competência da Assembleia Geral. **Art. 18 -** Compete aos Diretores em conjunto ou isoladamente, praticar os atos necessários à consecução dos fins sociais, inclusive: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo, para tanto, constituir procuradores ou designar prepostos em nome da sociedade; b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da sociedade; c) emitir, aceitar, endossar e transferir cheques, notas promissórias, duplicatas letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito; d) assinar todos e quaisquer documentos de giro dos negócios, bem como quaisquer atos destinados às operações bancárias, inclusive, operações cambiais; e) assinar contratos e aditivos de qualquer natureza, quer seja por instrumento público ou particular, inclusive, contratos celebrados com quaisquer instituições financeiras ou bancárias, oficiais ou privadas; f) firmar recibos e dar quitação; g) adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis irrestritamente; h) conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros; i) gerir e supervisionar a contabilidade; j) fazer fluxo de caixa; k) realizar o planejamento orçamentário e operacional; l) gestão e análise financeira; m) assinar os certificados das ações emitidas pela sociedade; n) gerir supervisionar a administração interna, compreendendo todas as atividades de suporte e apoio; e o) coordenar a execução de ações sociais e assistenciais da empresa. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 19 -** O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do Art. 161 e seu § 2º, da Lei nº 6.404/76, e compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei. **Art. 20 -** A remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia que o eleger. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 21 -** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único -** No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, observadas as disposições legais, as seguintes demonstrações contábeis: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros e prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicação de recursos; e) quaisquer outras que venham a ser legalmente exigidas. **Art. 22 -** O resultado do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados aos acionistas para pagamento do dividendo obrigatório, não cumulativo; d) pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio, previsto no artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, que poderá ser considerado como distribuição de dividendos, inclusive, o obrigatório; e) o saldo dos lucros terá o destino que a Assembleia Geral determinar, por proposta da Diretoria. **Parágrafo Primeiro -** O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo Segundo -** Por deliberação da Diretoria poderá a companhia: a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano e declarar dividendos a conta de lucro apurado nesse balanço; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante das reservas de capital; c) declarar dividendos e conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Terceiro -** A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer época, para distribuição de resultado. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - Art. 23 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, que estabelecerá a forma de liquidação, elegendo o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Art. 24 -** A sociedade poderá transformar sua natureza jurídica, mediante aprovação da Assembleia Geral, com a presença de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 25 -** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e demais legislação aplicável. Fortaleza, 28 de setembro de 2007. Acionistas: Roma Participações S/A - Mara Rola de Paula - Diretora Administrativa. Mara Rola de Paula. Visto de advogado: Maria Fátima Rocha Correia - CPF: 090.487.823-68 - OAB-CE 3734. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico no Registro em: 04/12/2007. Sob nº: 23300027493. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2008 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé-CE, comunica aos interessados a realização de Licitação na Modalidade Concorrência de Nº 001/2008, para o Objeto: Seleção de Instituição Financeira para Ocupar e Explorar, a Título Precário, através de Concessão Onerosa de Uso, pelo período de 05 (cinco) Anos, a Exclusividade da Gestão da Folha de Pagamentos dos Servidores, Fornecedores e Emprestitos consignados para Servidores, que se fará realizar no dia 30.06.08 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Canindé, Setor de Licitação, sito ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição. Maiores informações na Sede da Prefeitura. **Canindé - Ce., 27 de Maio de 2008. Victor L. S. Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008.
Tipo: Menor Preço Global - A Prefeitura Municipal de Granja através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2008, às 10h00min, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 016/2008, para os Serviços de Construção de Habitações Populares na localidade São Raimundo, Rua SDO 01 e SDO 02, com Infra-estrutura de Construção de Casas, Pavimentação em Pedra Tosca, Iluminação Pública e Abastecimento de Água, neste Município de Granja - CE. O Edital Completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação, na Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP: 62.430-000 - Granja - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Granja - CE, 27 de Maio de 2008. Raimundo Dias Angelim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 - **NIRE:** 23 3 0002547-4. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE “EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A”, REALIZADA DIA 02 DE MAIO DE 2008, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. **DATA E HORA:** 02 de maio de 2008, às 09:00h. **LOCAL:** Na sede social da Empresa, na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE. **AVISO E CONVOCAÇÃO:** Aviso ordenado pelo Artigo 133 da lei 6.404/76, publicado no jornal O ESTADO, edições de 02 de abril de 2008 (fl.14), 03 de abril de 2008 (fl.14), 04 de abril de 2008 (fl.14) e no Diário Oficial do Estado, edições 02 de abril de 2008 (fl.110), 03 de abril de 2008 (fl.54) e 04 de abril de 2008 (fl.205); Edital de Convocação publicado no Jornal O ESTADO, edições de 24 de abril de 2008 (fl.04), 25 de abril de 2008 (fl.14), 28 de abril de 2008 (fl.14), e Diário Oficial do Estado, edições de 25 de abril de 2008 (fl.78), 28 de abril de 2008 (fl.5), 29 de abril de 2008 (fl.175). **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de acionistas que representam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, e também do Diretor Comercial Técnico da Companhia, Gilberto Rôla Ferreira, e o representante da Fonteles Auditores Independentes S/S, auditores independentes da Companhia, o Sr. Gerson Lopes Fonteles. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Gilberto Rôla Ferreira. Secretário: Sr. Osmídio Carvalho. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Apreciar e deliberar sobre o resultado do exercício; c) demais assuntos de interesse social. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Editais de Convocação; b) Relatório da Administração, c) Demonstrações Financeiras, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal DIÁRIO DO NORDESTE no dia 23 de abril de 2008, conforme documentos arquivados nesta Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; d) Parecer dos Auditores independentes publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal DIÁRIO DO NORDESTE em 23 de abril de 2008, conforme documentos arquivados nesta Companhia; e) Proposta dos Órgãos de Administração, sugerindo a destinação a ser dada ao lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (a) aprovar as Demonstrações Financeiras, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Origens e Aplicações Recursos e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (b) aprovar a Proposta dos órgãos da administração concernente à destinação do lucro líquido do exercício acima mencionado, no valor de R\$ 62.595.746,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais), sendo: a) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 3.129.787,30 (três milhões cento e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para constituição da Reserva Legal; b) o saldo remanescente, no valor de R\$ 59.565.958,70 (cinquenta e nove milhões quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) para Lucros Acumulados, uma vez que a companhia está impedida de distribuir dividendos por força da decisão judicial proferida na data de 23 de fevereiro de 2007, nos autos da ação de execução fiscal nº 99.002253-0, em tramitação na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; (c) tendo em vista o pedido de instalação do Conselho Fiscal formulado pelo grupo de acionistas representado pelo Sr. Adolfo Bichucher Neto, Diretor da LEANAS PARTICIPAÇÕES S/A, conforme Acordo de Acionistas firmado em 1º de abril de 2008, e arquivado nesta companhia, detentor de ações representado 7,13% do capital social com direito a voto, e 14,44% das ações preferenciais nominativas, foi procedida a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, composto por 03(três) membros efetivos e igual número de suplentes que funcionará até a Assembléia Geral Ordinária de 2009. Ato contínuo foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como membro do grupo de acionistas representado pelo Sr. Adolfo Bichucher Neto, o Sr. WALTER HUBMANN, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG 5.653.078 SSP/BA, CPF 378.644.408-00, para membro efetivo, tendo com suplente a Sra. ENEDINA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, contabilista, portadora do RG 10820 CRC/CE, CPF 359.513.543-15, ambos com endereço profissional na Av. Santos Dumont, 3060, sala 610, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161; (ii) como membros dos demais acionistas com direito a voto, o Sr. ANTONIO LUIZ MOTA DE MELO, brasileiro, casado, administrador de empresas, cédula de identidade n.º 3418302 SSP/PE, CPF 002.561.703-63, com endereço na Rua Jurandi Nunes, 1130, Água Fria, Fortaleza/CE, CEP: 60833-620, para membro efetivo, tendo como suplente o Sr. ÉLFIO ROCHA MENDES, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade n.º 7017439097 SSP-RS, CPF 012.794.320-04, com endereço na Rua Maria Tomasia, 1429, Ed. Lucas, apto 702, Fortaleza/CE, CEP: 60150-170; (iii) e o Sr. GERMANO DIAS LOIOLA, brasileiro, casado, contabilista, cédula de identidade n.º 6640/O-0 CRC/CE, CPF 041.265.303-63, com endereço na Rua Santa Efigênia, 508, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60871-020, para membro efetivo, tendo como suplente o Sr. LUIZ KAZUO FUJIWARA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 3657759 SSP-PE, CPF 058.561.089-49, com endereço na Rua Paula Ney, 400, apto 901, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.140-200. A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal foi fixada nos termos do art. 162, par. 3º, da Lei 6.404/76. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, tendo sido instalado nesta Assembléia-Geral Ordinária. **ENCERRAMENTO:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes às assembleias. Mesa: Presidente: GILBERTO RÔLA FERREIRA, Secretário: OSMÍDIO CARVALHO. **ASSINATURAS:** LAM PARTICIPAÇÕES S/A, MJM PARTICIPAÇÕES S/A, RM PARTICIPAÇÕES S/A, LFGV PARTICIPAÇÕES S/A, GERALDO CABRAL ROLA, TIBÉRIO CÉSAR GADELHA, todos representados pelo Dr. ROMMEL CARVALHO, LEANAS PARTICIPAÇÕES S/A, DOMINIQUE OLIVEIRA BICHUCHER OPICE, CLÁUDIO BICHUCHER, OTTO BICHUCHER, BERNARDO BICHUCHER FILHO, ANDRÉ BICHUCHER todos representados pelo Sr. ADOLFO BICHUCHER NETO, OSMÍDIO CARVALHO, GILBERTO ROLA FERREIRA, e GERSON LOPES FONTELES por Fonteles Auditores Independentes S/S Está conforme o original, lavrado em livro próprio. **Osmídio Carvalho - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2008 SOB Nº 20080439667. Protocolo: 08/043966-7, DE 23/05/2008. Empresa: 23 3 0002547 4. EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - SECRETÁRIO-GERAL.**

*** **

CRIO - S.A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA. - CNPJ: 07.990.336/0001-98 Ficam convocados os Srs.Acionistas a participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, a se realizarem em 27/06/2008, às 09:00hs, na sede desta empresa, à Rua Francisco Calça 1300, Bairro Álvaro Weyne, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2007. b) Aprovação das nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Destinação do lucro líquido do exercício findo; e) Eleição da Diretoria e Conselho de Administração e fixação de seus respectivos honorários; f) Outros assuntos de interesse da Sociedade; g) Alteração do Art 3 do Cap. I do Estatuto do S/A Centro Regional Integrado de Oncologia. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Edílson Gurgel Santos- Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2008 - EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMI. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Itapajé, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itapajé, conforme Anexo I. **CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Junho de 2008 das 9:00 às 09:30h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de Junho de 2008, a partir das 09:30h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé - Ceará. INFORMAÇÕES:** Telefone (85) 3346-1169 ou na Sala da Comissão de Licitação das 08:00 as 12:00 horas. **Itapajé - CE., 27 de Maio de 2008. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio - Processo Nº 2008.02.26.0001, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 01/2008, faz publicar o Extrato do Contrato. **Modalidade:** Tomada de Preços; **Contratante:** Município de Eusébio - Ceará; **Contratada:** Construtora LM Ltda - CNPJ Nº 06.105.436.0001-21; **Data da Assinatura:** 26.05.2008; **Origem dos Recursos:** Recursos Oriundos dos Convênios 07 e 17/2007 celebrados com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e Recursos Próprios do Município de Eusébio - Ceará, consignados no Orçamento Municipal, Exercício 2008; **Classificação:** 01.08.08.15.451.024.102, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00; **Objeto:** Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Coaçu e Jabuti - Eusébio - Ceará; **Valor:** R\$ 233.937,11 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos). **Eusébio - CE. José Alves da Cunha - Presidente da Comissão.**

RM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 09.303.944/0001-02

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ATIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/ movimento	0,00	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos c/ coligadas	0,00	0,00
PERMANENTE	44.341.685,13	0,00
Investimentos	44.341.685,13	0,00
Participações em Outras Empresas	44.341.685,13	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
(-) Depreciação	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	44.341.685,13	0,00
PASSIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/ IRPJ	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos de Sócios	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	44.341.685,13	0,00
Capital Social	28.119.018,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	16.222.667,13	0,00
TOTAL DO PASSIVO	44.341.685,13	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007

	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0,00	0,00
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00	0,00
Despesas Operacionais	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Resultado Financeiro	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
/- Despesas Financeiras	0,00	0,00
Outras Receitas(Despesas)Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) não Operac.	16.222.667,13	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	16.222.667,13	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
LUCRO ANTES DA CONT.SOCIAL	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IMP.DE RENDA	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	16.222.667,13	0,00

Mara Rola de Paula - Diretora - Presidente
FCO. AILSON A. SEVERO - CRC-CE 7967

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2706.01/2008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala na Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Bairro Liberdade, às 08:00 horas, do dia 27 de Junho de 2008, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta para a Concorrência Pública, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de Empresa para Executar Esgotamento Sanitário na Sede do Município de Independência. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência no horário de 08:00 às 12:00 horas, Informações pelo fone (0xx88) 3675.1244. **Independência - Ce., 27 de Maio de 2008. Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Marcotex Agroindústria S/A - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 - Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 03/06/2008, às 8:00h, na Av. Leste 3, nº 289, Galpão C, I Distrito Industrial, Maracanaú - CE., a fim de deliberarem sobre as matérias de que trata o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31/12/2007 e outros assuntos de interesse social. A Diretoria, 23/05/2008.

LFGV PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ (MF) 09.303.890/0001-85

BALANÇO PATRIMÔNIAL

ATIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00
Caixa	0,00	0,00
Bancos c/ movimento	0,00	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos c/ coligadas	0,00	0,00
PERMANENTE	44.341.685,13	0,00
Investimentos	44.341.685,13	0,00
Participações em Outras Empresas	44.341.685,13	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00
Equipamentos de Computação	0,00	0,00
(-) Depreciação	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	44.341.685,13	0,00
PASSIVO	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
CIRCULANTE	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00
Provisão p/Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/ IRPJ	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos de Sócios	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	44.341.685,13	0,00
Capital Social	28.119.018,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	16.222.667,13	0,00
TOTAL DO PASSIVO	44.341.685,13	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007

	31/12/07	31/12/06
	EM R\$	EM R\$
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00
Receitas de Participação	0,00	0,00
/- Impostos e Devoluções	0,00	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	0,00	0,00
/- Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	0,00	0,00
Despesas Operacionais	0,00	0,00
Despesas Administrativas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Resultado Financeiro	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
/- Despesas Financeiras	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	0,00	0,00
Outras Receitas (Despesas) não Operac.	16.222.667,13	0,00
Resultado Equivalência Patrimonial	16.222.667,13	0,00
Outras Receitas e Despesas	0,00	0,00
LUCRO ANTES DA CONTRIB.SOCIAL	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Contribuição Social	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IMP. DE RENDA	16.222.667,13	0,00
/- Provisão p/Imposto de Renda	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	16.222.667,13	0,00

Geraldo Cabral Rola Neto - Diretor - Presidente
FCO. AILSON A. SEVERO - CRC-CE 7967

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008. A Prefeitura Municipal de Pacujá, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Junho de 2008, às 09h00min (nove horas), na forma do disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei de Licitações Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2008, Tipo Menor Preço Global, para a Execução do Projeto "Santo Antônio da Alegria", por ocasião das Festividades Juninas. Os interessados terão acesso ao Edital, em toda sua amplitude, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá/CE, no horário de 07h30min às 13h 30min, nos dias de segunda a sexta-feira. Informações também poderão ser obtidas através do(s) telefone(s): (88) 3641.1133. **Pacujá - Ce., 26 de Maio de 2008. Francisco Roberto Carvalho Alves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.05.28-001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 08.05.28-001, cujo Objeto é a Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas em Estrutura Metálica e 02 (duas) Escolas com 06 (seis) Salas de Aula, nos Bairro Buriti e Banguê no Município de Pacajus - CE, que realizar-se-á no dia 16.06.2008, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, mediante o pagamento da importância de 15,00 (quinze reais), no horário de expediente ao público, das 07:30hs às 13:30hs. **Pacajus - Ce., 27 de Maio de 2008. Anercília Maria de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que no dia 26 de Maio de 2008 a Empresa Construtora Paripueira Serviços Ltda entrou com recursos administrativo solicitando a impugnação dos item 4.3.3 e os subitens 4.3.3.2, 4.3.3.3 e 4.3.3.3.1 do Edital Nº 001/2008 cujo Objeto é Construção de Empresa para Executar a Construção da Barragem na localidade do Ipú no Município de Itapajé. Considerando a Imperiosa necessidade de Agilizamos ao máximo a condução deste Processo, infomamos que o recurso já foi INDEFIRIDO, e que o inteiro teor do Parecer da CPL já se encontra à disposição da citada Empresa. Salientamos que o Parecer de indeferimento foi devidamente Ratificado pelo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. É o **PARECER, Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão de Licitação. Itapajé 27 de Maio de 2008.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0705.01/2008 - PMNO. CONTRATANTE: O Município de Nova Olinda, através do Prefeito Municipal. **CONTRATADO:** Construtora Milênio Ltda; **OBJETO:** Construção da 2ª etapa do estádio municipal, conforme especificações contidas nos anexos do edital: lei nº. 8.666/93 e a Tomada de Preços nº. 0705.01/2008 - PMNO. **VALOR GLOBAL:** 435.178,36 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.05.05.27.812.616.124 - construção de campo de futebol, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00-obras e instalações. **SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE:** Afonso Domingos Sampaio, **PELA CONTRATADA:** José Ferreira da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma - Ce, comunica aos interessados que prorrogou a abertura da Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Centro Obstétrico de Parto Normal no Distrito de Brotas, que estava anteriormente marcada para 29 de Maio de 2008, às 11:30h para **03 de Junho de 2008 às 11:30h.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Miraíma - Ce., 21 de Maio de 2008. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.05.05.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma - Ce, comunica aos interessados que prorrogou a abertura da Tomada de Preços, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de 30 Unidades Habitacionais com Infra-Estrutura na Sede do Município de Miraíma que estava anteriormente marcada para 29 de Maio de 2008, às 10:00h para **03 de Junho de 2008 às 10:00h.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Miraíma - Ce., 21 de Maio de 2008. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008. A Comissão de Licitação realizará à Rua - Mestre Zuca Nº 16, a Licitação acima, com Objeto: Sistema de Abastecimento D'água da Vila Simão Município de Porteiros - CE, Abertura em 12 de Junho de 2008 às 09:00h. Edital na Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos fone (88) 3557-1254 (Ramal -211). **Porteiros - Ce, 27 de Maio de 2008. Maria Edna Tavares Lavôr - Presidente.**

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41. Edital de Convocação. Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em AGO e AGE a realizar-se no dia 27 de Junho de 2008 às 8:00 horas em sua sede, à Av. Parque Central s/nº, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação das contas dos administradores exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2007; **2.** Aumento do Capital Social mediante a incorporação de reservas existentes; **3.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Maracanaú, 12 de maio de 2008. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. A CPL deste Município torna público o Edital supra-citado, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Pavimentação em Ruas da Localidade de Uruaú e Localidade de Barra da Sucatinga do Município de Beberibe, conforme Anexos. Recebimento dos Envelopes dia 13/06/2008, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe- Ce, 27 de Maio de 2008. Francisco José Matias da Costa Neto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008 - PMG. O Município de Graça, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº **006/2008-PMG**, cujo Objeto é a Construção de Sistemas de Abastecimento D'água em Diversas localidades deste Município, com data de abertura marcada para o dia 12 de Junho de 2008, às 08:00h na Sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Candido de Carvalho - Centro, Graça - Ce, informações: 0xx88 - 3656.1036, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. **Graça - Ce, 27 de Maio de 2008. José Adailson de Melo Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Junho de 2008, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2805.01/2008, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Realização, Organização, Promoção e Produção do Evento "Ararendá Fest" (Festa do Milho e Festival de Quadrilhas) no Município de Ararendá. O Edital completo estará à disposição dos interessados no dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Henrique Soares, S/N, Centro. **Ararendá - Ce, 28 de Maio de 2008. Djalnaldo Barbosa de Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2260501/2008. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/06/2008, às 8:30h. **Objeto:** Construção de Avenida na Sede do Município de Sobral (PT Nº 0247739-34 - Ministérios das Cidades). **Valor do Edital:** Gratuito, disponível apenas no site oficial da Prefeitura. Informações: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral - Ce., 26 de Maio de 2008. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2805.01/2008. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2008, às 08:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2805.01/2008, cujo Objeto é a Construção de Creche Escola Proinfância. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 27 de Maio de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

GRANITOS S/A - CNPJ N° 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, em primeira convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 06 de junho de 2008, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 26 de maio de 2008. Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Junho de 2008, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2805.01/2008, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Realização, Organização, Promoção e Produção do Evento Festival Junino de Acaraú. O Edital completo estará a disposição dos interessados no dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua General Humberto Moura, 675 - B, Centro. **Acaraú - Ce, 28 de Maio de 2008. George Trindade Soares - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2805.02/2008. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Junho de 2008, às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2805.02/2008, cujo Objeto é a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede (Bairro Aldeota) e Vila Santa Tereza. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris. **Tauá - Ce, 27 de Maio de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2008-0009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Junho de 2008, às 09:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 2/2008-0009, cujo objeto a construção de passagens molhadas neste Município de Marco. Maiores informações pelo fone (88) 3664-1026 ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dom José Tupinambá da Frota, S/N - Centro. **Marco - CE, 27 de Maio de 2008. ANDREA VASCONCELOS SILVA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - ESTADO DO CEARÁ, Torna público que no dia 12 de Junho de 2008, as 08 (oito) horas, será aberto Processo de Tomada de Preços Nº 2605.01/2008 - Construção de Uma Praça Pública no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá. Informações no telefone (088) 3633.1302, ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Ararendá, sito a Rua Henrique Soares S/N - Bairro Centro - Ararendá - CE. Falar como o Presidente o Sr. Djaldo Barbosa de Andrade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na publicação do dia 27/05/2008, neste jornal, Onde Lê-se Tomada de Preços Nº 2705.01/2008, **Leia-se** Tomada de Preços Nº 002/2008, cujo Objeto é a Construção de Sistemas de Abastecimento D'água, e Onde Lê-se Rua José Ibiapina Rocha, S/Nº, Centro, **LEIA-SE** Rua Joaquim Coriolano Rocha, S/N, Centro. As demais informações ficam ratificadas. **Morrinhos - Ce., 27 de Maio de 2008. Francisco R**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.